



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.691, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CONJUVE/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 36000.0000001353/2021,

Considerando que o Conselho Estadual da Juventude do Estado de Alagoas – CONJUVE/AL, Órgão Colegiado da Política Pública Estadual da Juventude, com caráter permanente, geracional, deliberativo e proporcional, foi criado pela Lei Estadual n° 7.476, de 03 de junho de 2013;

Considerando que a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, manteve o órgão colegiado - Conselho Estadual da Juventude do Estado de Alagoas- CONJUVE/AL, em sua estrutura organizacional;

Considerando que o disposto na alínea a, do art. 28, da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, reposicionou o órgão colegiado – Conselho Estadual da Juventude do Estado de Alagoas – CONJUVE/AL, para Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ;

Considerando o disposto no Decreto n° 72.824, de 26 de janeiro de 2021, que trata sobre a organização e o funcionamento do Conselho Estadual da Juventude do Estado de Alagoas – CONJUVE/AL;

Considerando que o inciso I, do art. 6º, do Decreto n° 72.824, de 26 de janeiro de 2021, dispõe que o CONJUVE/AL é composto de representantes das entidades da sociedade civil, totalizando 22 (vinte e dois) membro, eleitos em Assembleia Eleitoral;

Considerando que o art. 6º, inciso II, do Decreto n° 72.824, de 26 de janeiro de 2021, também dispõe que o CONJUVE/AL, é constituído por 11 (onze) conselheiros do Poder Público; e

Considerando que a Assembleia Eleitoral om os representantes da sociedade civil, constante inciso I, do art. 6º, do Decreto n° 72.824, de 26 de janeiro de 2021no ocorreu em 24 de setembro de 2021, com resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 27 de setembro de 2021; e

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Estadual de Juventude de Alagoas – CONJUVE/AL, passa a ser constituído, na gestão do biênio de 2021–2023, pelos membros, titulares e suplementes, dos seguintes órgãos e entidades:

1.1 Representantes do Poder Público:

I – Secretaria de Estado da Cultura – SECULT

a) Milton Muniz de Assis, CPF: 095.083.834-96, Titular.

b) Mayara Flávia Veloso de Mesquita Albuquerque, CPF: 092.178.974-26, Suplente.

II – Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social – SERIS

a) Paulo Henrique Valente de Oliveira, CPF: 061.139.414-69, Titular.

b) Edson Rodrigues da Silva Júnior, CPF: 111.340.164-84, Suplente.

III – Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH

a) Cinthia Suely Nascimento Pessoa, CPF: 077.314.334-39, Titular.

b) Sebastião dos Santos, CPF: 144.992.074-87, Suplente.

IV – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG

a) Livia Sandes Silva, CPF: 081.553.834-07, Titular.

b) Mariana Cropolato Costa de Oliveira, CPF: 025.000.465-83, Suplente.

V – Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV

a) Leonardo José Andrade Menezes Lima, CPF: 112.399.964-38, Titular.

b) Alba Maria Toledo Cardoso, CPF: 291.486.864-53, Suplente.

VI – Secretaria de Estado da Saúde – SESAU

a) Thalyne Joane Araújo Silva, Titular.

b) Alba Maria Toledo Cardoso, Suplente.

VII – Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego – SETE

a) Jean Jacks Cavalcante Gomes, CPF: 439.017.354-53, Titular.

b) Emanuel Lucas de Barros, Suplente.

VIII – Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND

a) Larissa Thayse da Rocha Santos Souza, CPF: 077.270.714-63, Titular.

b) Lane Kelly Oliveira da Silva, CPF: 069.929.564-50, Suplente.

IX – Secretaria de Estado do Assistência Social – SEADES

a) Elizeu José Rêgo, CPF: 007.414.934-20, Titular

b) Engels Barros de Castro, CPF: 846.804-03, Suplente

X – Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ

a) Thiago Souza Santos, CPF: 075.706.914-23, Titular.

b) Amós Pereira Braga Monteiro, CPF: 092.342.654-08, Suplente.

XI – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

a) Andreia Luiza de Oliveira, CPF: 028.778.224-7, Titular.

b) Erivaldo Valério da Silva, CPF: 036.243.024-18, Suplente.

1.2 Representantes de Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude de Atuação Estadual, Fóruns e Redes de Juventude:

I – Movimento LGBTQIA+

a) Messias da Silva Mendonça, CPF: 770.189.742-91, Titular.

b) Michele Stephane Morais dos Santos, CPF: 131.215.764-02, Suplente.

II – Movimento de Mulheres

a) Fhytlaren Firmino de Albuquerque, CPF: 126.435.574-25, Titular.

b) Daiane Maria Correia de Souza Guimarães, CPF: 077.047.774-75, Suplente.

III – Povos Indígenas

a) Ere Batista da Silva, CPF: 116.857.814-03, Titular.

b) André Batista da Silva CPF: 117.076.604-84, Suplente.

IV – Juventude do Campo

a) Marielle Silva Santos, CPF: 080.810.614-79, Titular.

b) José Roberto Oliveira, CPF: 058.512.234-21, Suplente.

V – Juventudes Partidárias

a) Ana Paula da Silva CPF: 111.222.174-39, Titular.

b) Douglas Batista Silva Junior CPF: 114.203.034-22, Suplente.

c) João Paulo Barbosa Nascimento CPF: 104.810.074-07, Titular.

d) Roniel Antônio Rodrigues Conceição CPF: 141.180.664-67, Suplente.

VI – Movimento Estudantil Secundarista

a) Welison de Araújo Soares, CPF: 118.920.684-60, Titular.

b) Igor Gabriel Silva Apolinário, CPF: 147.784.944-07, Suplente.

VII – Movimento Estudantil Universitário

a) Pedro Vinicius Araújo Frazão Simões CPF: 054.354.364-19, Titular.

b) Elvys Roberto Teixeira de Souza CPF: 122.942.024-06, Suplente.

VIII – Movimento Artístico-Cultural de Juventude

a) Rafael dos Santos de Oliveira CPF: 121.061.224-03, Titular.

b) Mariana Janylle dos Santos CPF: 106.408.484-27, Suplente.

IX – Juventude do Esporte

a) Pedro Anísio Pinto CPF: 087.495.214-03, Titular.

b) Leticia Silva Nunes CPF: 133.403.144-46, Suplente.

X – Movimento de Juventude Religiosa

a) Lucélia Tayna Souza da Silva CPF: 079.470.674-65, Titular.

b) Thauane Layra Rodrigues CPF: 088.804.774-63, Suplente.

1.3- Representantes das Áreas Administrativas do Estado de Alagoas:

I – Sertão Alagoano

a) Luís Cesar da Silva CPF: 715.713.584-96, Titular.

b) José Iran da Silva CPF: 126.782.473-94, Suplente.

II – Bacia Leiteira

a) Jailson da Silva Ferreira CPF: 113.070.524-28, Titular.

b) Adayze Ferreira Soares CPF: 094.386.924-28, Suplente.

III – Região Metropolitana de Maceió

a) Alisson Virtuoso Costa, CPF: 067.151.514-40, Titular.

b) José Williams do Nascimento, CPF: 358.833.198-07, Suplente.

IV – Agreste Alagoano

a) José Severino Jiló, CPF: 102.105.254-01, Titular.

b) Maria Nadja da Silva Cavalcante, CPF: 038.949.134-95, Suplente.

V – Norte

a) José Davi Bezerra Cavalcante Filho, CPF: 112.970.394-08, Titular.

b) José Willamys da Silva Ferreira CPF: 108.117.904-01, Suplente.

IV – Vales do Paraíba e do Mundaú

a) Manoel Felix Ferreira CPF: 088.043.554-25, Titular.

b) Matheus Lopes da Silva CPF: 135.472.544-18, Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.692, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PRAZO ESPECIAL PARA RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO PELOS CONTRIBUINTES VINCULADOS À CAMPANHA DE PROMOÇÃO DE VENDAS DENOMINADA “NATAL PREMIADO 2021”, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS Nº 74, DE 3 DE AGOSTO DE 2006, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000035197/2021, Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 74, de 3 de agosto de 2006, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ; Considerando a disposição manifestada pelo segmento comercial no sentido de realizar campanha de promoção de vendas denominada “Natal Premiado 2021”; e Considerando que o aumento de vendas decorrente da referida campanha implicará incremento da arrecadação tributária do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Aos contribuintes varejistas regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, que aderirem à campanha de promoção de vendas denominada “Natal Premiado 2021”, a ser realizada no período de 1º a 31 de dezembro de 2021 pela Associação Comercial de Maceió, fica facultado o recolhimento do ICMS normal, relativamente às operações efetuadas no mês de dezembro de 2021, em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas, sem juros ou multa, sob o código de receita 13170 (ICMS normal), nos seguintes termos:

I – até o dia 7 de janeiro de 2022, deverá ser recolhida a primeira parcela, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento) do valor total;

II – até o dia 9 de fevereiro de 2022, deverá ser recolhida a segunda

parcela, no percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor total; e III – até o dia 9 de março de 2022, deverá ser recolhida a terceira parcela, no percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor total.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se também ao ICMS sujeito à antecipação do recolhimento com encerramento de tributação nas operações com calçados, código de receita 1536-9 (ICMS Antecipado com Encerramento de Fase – Calçados – Anexo XXXVI do RICMS).

Art. 2º Para a fruição dos prazos especiais, referidos no art. 1º deste Decreto, deverá o contribuinte estar incluído em relação fornecida à Superintendência Especial da Receita Estadual pela Associação Comercial de Maceió.

§ 1º A relação a que se refere o caput deste artigo será entregue até o dia 27 de dezembro de 2021, em arquivo magnético, no formato Excel, em 3 (três) colunas, com a primeira contendo o número de inscrição do contribuinte no CACEAL, a segunda, seu nome, e a terceira o nome de fantasia, vedada qualquer alteração posterior.

§ 2º O eventual recolhimento do imposto, na forma indicada no art. 1º deste Decreto, por contribuinte que não conste da relação prevista no caput deste artigo, ensejará a aplicação de multa e dos acréscimos legais cabíveis.

Art. 3º Não se habilitará à concessão do benefício o contribuinte que não constar da relação mencionada no art. 2º deste Decreto ou sem certidão negativa de débito de tributo estadual ou positiva com efeitos de negativa.

Art. 4º Perderá o direito ao parcelamento, considerando-se o débito vencido em sua integralidade no dia 7 de janeiro de 2022, o contribuinte que:

I – não efetuar o recolhimento integral de quaisquer das parcelas nos prazos estabelecidos no art. 1º deste Decreto; ou

II – efetuar operações sem a emissão do respectivo documento fiscal.

Parágrafo único. No campo “OBSERVAÇÕES” do documento de arrecadação deverá conter a indicação da parcela recolhida, da seguinte forma: “n/t parcela do ICMS do mês dezembro/2021 – Decreto nº /2021”, onde “n” corresponde ao número da parcela recolhida e “t” ao número total de parcelas.

Art. 5º O benefício previsto neste Decreto não se aplica aos contribuintes: I – optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional; e

II – enquadrados nas seguintes atividades econômicas:

a) comércio varejista de veículos automotores novos ou usados (automóveis, camionetas, utilitários, caminhões, reboques, semirreboques, ônibus ou micro-ônibus, motocicletas e motonetas);

b) comércio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos ou homeopáticos (farmácias e drogarias) e farmácias de manipulação; ou

c) hipermercados, supermercados e minimercados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.693, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ANISTIA DA MULTA DECORRENTE DA ENTREGA FORA DO PRAZO E DA RETIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS CONCERNENTES ÀS DECLARAÇÕES DE ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE – DAC, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS Nº 156, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000038834/2021, Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 156, de 1º de outubro de 2021, do CONFAZ;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº Estadual nº 5.900, de 27 de



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	07
Procuradoria Geral do Estado	08
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	11
Sec. de Estado da Segurança Pública	11
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	14
Sec. de Estado da Educação	18
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	25
Sec. de Estado da Fazenda	26
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	31
Sec. de Estado da Infraestrutura	34
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	34
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	36
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	37
Sec. de Estado da Saúde	38
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	53
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	54
Delegacia Geral da Polícia Civil	54
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	54
Conselho Estadual de Segurança Pública	56
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	67
EVENTOS FUNCIONAIS	68
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	108
PREFEITURAS DO INTERIOR	112
EDITAIS E AVISOS	114



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

dezembro de 1996; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 998, de 25 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida anistia de multa decorrente da entrega fora do prazo e da retificação dos arquivos concernentes às Declarações de Atividade do Contribuinte – DAC, em virtude de divergências geradas com os documentos originais, relativos aos registros ocorridos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A fruição do benefício previsto neste Decreto:

I – fica condicionada a desistência, pelo contribuinte, de ações administrativas e judiciais impetradas em desfavor do Estado de Alagoas com o objetivo de discutir questões relativas à multa alcançada pela norma do art. 1º deste Decreto; e

II – não implica compensação ou restituição de valores eventualmente pagos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do terceiro mês seguinte ao de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.694, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 72.101, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO AOS CONTRIBUINTES DE MEDICAMENTOS, DROGAS E PRODUTOS CORRELATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000016285/2021,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Decreto Estadual nº 72.101, de 25 de novembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a alínea b do inciso II do caput e o § 5º, ambos do art. 4º:

“Art. 4º O contribuinte atacadista, ao qual tenha sido concedido o tratamento tributário diferenciado previsto neste Decreto, deve recolher o imposto:

(...)

II – devido por substituição tributária, relativo às operações subsequentes:

(...)

b) em Estado signatário de acordo interestadual com Alagoas, nos termos da legislação do respectivo Estado destinatário, conforme art. 8º deste Decreto.

(...)

§ 5º O contribuinte deve apurar e recolher o imposto definido no caput deste artigo, mediante o preenchimento do demonstrativo previsto em ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda.” (NR)

II – o art. 8º:

“Art. 8º Nas saídas interestaduais das mercadorias indicadas no art. 1º deste Decreto, destinadas a contribuinte do imposto, a retenção e o recolhimento do ICMS por substituição tributária, nos termos de acordo interestadual, devem obedecer a legislação do Estado destinatário da mercadoria.” (NR)

III – a alínea a do inciso I do caput e o § 1º, ambos do art. 9º:

“Art. 9º O imposto devido pelo contribuinte atacadista, nos termos dos arts. 5º, 6º e 7º deste Decreto, deve ser recolhido:

I – até o dia 10 (dez) do mês subsequente:

a) à data de emissão do documento fiscal de saída da mercadoria do

estabelecimento remetente fornecedor, neste ou em outro Estado, na hipótese da entrada a que se refere o inciso I do art. 5º e o art. 6º, ambos deste Decreto, ainda que o remetente esteja localizado em Estado signatário de acordo interestadual com Alagoas; e

(...)

§ 1º O imposto devido deve ser pago por ocasião da passagem da mercadoria pela primeira repartição fazendária de entrada neste Estado, quando inadimplente o contribuinte credenciado.

(...)” (NR)

Art. 2º O Decreto Estadual nº 72.101, de 2020, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º ao art. 10, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 10. Ato normativo da SEFAZ deverá dispor sobre o cumprimento das obrigações acessórias.

(...)

§ 2º As operações de saídas sujeitas ao tratamento tributário previsto neste Decreto devem ser objeto de emissão de nota fiscal de série distinta.

§ 3º Na operação de saída em desacordo com o § 2º deste artigo, deve o contribuinte recolher adicionalmente, sobre o valor da respectiva saída, o imposto a ser destacado como operação própria no documento fiscal e calculado pela regra comum aplicável aos contribuintes em geral, deduzido, no respectivo cálculo, nas saídas a que se referem o inciso II do art. 5º e o § 1º do art. 7º, os percentuais neles referidos, observado o prazo previsto no art. 9º, todos desde Decreto.” (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 3º do art. 5º e o § 1º do art. 6º, ambos do Decreto Estadual nº 72.101, de 25 de novembro de 2020.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.695, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 71.800, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROFIS, PARA EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ICM/ICMS COM REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS, INCLUSIVE MEDIANTE PARCELAMENTO, PARA IMPLEMENTAR AS DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICMS 160, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000037005/2021, Considerando as disposições do Convênio ICMS 160, de 1º de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 71.800, de 23 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os débitos de ICM e ICMS, referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2021, poderão ser liquidados em prestação única ou em parcelas, com redução de multas, juros e demais acréscimos legais, observadas as condições e limites previstos neste Decreto (Convênios ICMS 19/21 e 160/21).

§ 1º Poderão também ser liquidados nos termos deste Decreto os débitos relativos ao ICM e ICMS, referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2021 (Convênios ICMS 19/21 e 160/21):

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.696, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMISSÃO E ANISTIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE PEQUENO VALOR RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS N° 169, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000032920/2021, Considerando a edição do Convênio ICMS n° 169, de 23 de novembro de 2017, do CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1° Fica extinto, por remissão ou anistia, conforme o caso, o crédito tributário de ICMS passível de pagamento na forma do Simples Nacional (Convênio ICMS n° 169/17):

I – decorrente de fato gerador ocorrido até o décimo segundo mês anterior ao de início de vigência deste Decreto; e

II – que, consolidado por sujeito passivo, não seja superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1° O benefício previsto neste artigo não autoriza restituição ou compensação de importância paga.

§ 2° Para efeito do caput deste artigo, será considerado como remido ou anistiado, conforme o caso, o valor do tributo ou multa acrescidos de juros e atualização monetária até a data de publicação deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.697, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL N° 52.215, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE PARCELAMENTO E DE REDUÇÃO DE DÉBITOS DO ICMS DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, PARA IMPLEMENTAR AS DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICMS 121, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000032579/2021, Considerando as disposições do Convênio ICMS 121, de 11 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1° O caput e o § 2° do art. 2° do Decreto Estadual n° 52.215, de 20 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° Os débitos de ICMS relativos a fatos geradores ocorridos até 31

de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, não abrangidos pelo Simples Nacional, poderão ser liquidados à vista ou em parcelas, observadas as condições e limites previstos neste Decreto (Convênios ICMS 121/16 e 31/21).

(...)

§ 2° O débito inerente a saldo remanescente de parcelamento concedido nos termos deste Decreto e cancelado por inobservância do disposto no art. 8° deste Decreto poderá ser reparcelado, restabelecendo-se o processo administrativo tributário correspondente (Convênios ICMS 121/16 e 31/21).

(...)” (NR)

Art. 2° O art. 2° do Decreto Estadual n° 52.215, de 2017, passa a vigorar acrescido do § 3°, com a seguinte redação:

“Art. 2° Os débitos de ICMS relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, não abrangidos pelo Simples Nacional, poderão ser liquidados à vista ou em parcelas, observadas as condições e limites previstos neste Decreto (Convênios ICMS 121/16 e 31/21).

(...)

§ 3° Para os fins do disposto no § 2° deste artigo:

I – o débito remanescente de parcelamento cancelado deverá ser recomposto, reincorporando-se integralmente ao débito alcançado pelo benefício os valores reduzidos, antes da aplicação do favor fiscal constante deste Decreto; e

II – o reparcelamento não poderá ter quantidade de parcelas superior à restante do parcelamento anterior.” (AC)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.698, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E CONSIDERADO IRRECUPERÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que mais consta no Processo Administrativo n° E:01204.0000002408/2021,

Considerando as disposições no art. 4° da Lei Federal n° 5.900, de 26 de dezembro de 1996; e

Considerando o Convênio ICMS 65, de 30 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1° Fica extinto por remissão o crédito tributário irrecuperável de ICMS, assim considerado, inscrito em Dívida Ativa:

I – há mais de 10 (dez) anos e sem anotação atual de garantia ou suspensão de exigibilidade; ou

II – até 31 de dezembro de 2015, de valor monetário atualizado até o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ainda que represente saldo de parcelamento não pago.

§ 1° O benefício previsto neste artigo não autoriza restituição ou compensação de importância paga.

§ 2° Para efeito do inciso II do caput deste artigo, considera-se valor monetário atualizado aquele consignado no Termo de Inscrição de Dívida Ativa, previsto no § 5° do art. 2° da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1980, acrescido de juros e atualização monetária até a data de

publicação deste Decreto.

Art. 2º A execução das normas instituídas por este Decreto dar-se-á nos termos de ato normativo do Procurador Geral do Estado – PGE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alínea g e h e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000005133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel residencial localizado na Rua Cônego Fernando Lyra, nº 15, Trapiche da Barra Maceió/AL, CEP: 57.010-430, edificado em pavimento único, com área total de terreno medindo 366,96m² e área construída de 254,95m², matrícula nº 2362, Livro nº 02, 2º Cartório de Imóveis de Maceió, conforme Certidão Cartorial que integra o presente, independente de transcrição.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à ampliação do Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto, vinculado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde – UNCISAL, visando aprimorar a missão da unidade de saúde na oferta de serviços de assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da promoção de tratamento e práticas preventivas no âmbito das doenças infectocontagiosas, assim como desenvolver o campo de ensino e pesquisa em saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alagoana.

Art. 3º As despesas decorrentes da efetivação da desapropriação prevista neste Decreto serão custeadas com os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual do Estado de Alagoas – LOA 2021.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado – PGE, com exclusividade, autorizada a promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação da área descrita no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Fica a PGE autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.36000-1353/21, da SELAJ = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:1500-35197/21, da SEFAZ;
E:1500-38834/21, da SEFAZ;
E:1500-16285/21, da SEFAZ;
E:1500-37005/21, da SEFAZ;
E:1500-32920/21, da SEFAZ;
E:1500-32579/21, da SEFAZ; e
E:1204-2408/21, da SEFAZ.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:4101-5133/21, da UNCISAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.2100-8149/21, da SENASP/MJ = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-3511/21, do TJ/AL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:35032-2241/21, da SETRAND = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1500-47416/21, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:2000-21433/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10271675 e no Despacho PGE COOP LIC 10281815, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10298624, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.700/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de correlatos, destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, para os itens 03, 05 e 07; e APG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.182.918/0001-06, para os itens 01, 02, 04, 06, 08 e 09, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021433/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4101-16985/21, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10051834 e no Despacho PGE COOP LIC 10157165, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10213331, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e com base no art. 55 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, convalido o Contrato

n° 149/2021, celebrado pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, e a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.659.246/0001-03, cujo objeto foi a aquisição de equipamento. (Aparelho de mamografia), de que trata o Processo Administrativo n° E:41010.0000016985/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis

PROC.E:4101-21181/21, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 9929278 e no Despacho PGE COOPLIC 9947935, aprovado pelo Despacho PGE GPG 9959772, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, das empresas INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.630.985/0001-39, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços n° 43/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 05/2021, originária do Ministério Público do Estado de Rondônia; e DFG - BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.305.537/0001-47, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços n° 08-A/2021, vinculada ao RDC – I n° 001/2021, originária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, de que trata o Processo Administrativo n° E:41010.0000021181/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à UNCISAL para adoção das providências de estilo, ficando o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado a celebrar os Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das entidades a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4101-15539/21, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10103859 e no Despacho PGE COOPLIC 10107719, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10136021, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° UNCISAL 53/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de computadores desktop e notebook, destinados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, devidamente adjudicados em favor das empresas HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.930.119/0001-80, para o item 01; BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.984.127/0001-30, para o item 02; SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.120.121/0001-70, para o item 03 e 04; e EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.462.543/0001-44, para o item 05, de que trata o Processo Administrativo n° E:41010.0000015539//2021. Publique-se. Remetam-se os autos à UNCISAL para as providências cabíveis, ficando o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado a celebrar os Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4101-22285/21, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10062128 e no Despacho PGE COOPLIC 10067311, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10097983, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, das empresas ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.232.573/0001-67, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços n° 94/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 94/2020, originária do Hospital Central do Exército; e DFG - BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n°

41.305.537/0001-47, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços n° 08-A/2021, vinculada ao RDC – I n° 001/2021, originária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, de que trata o Processo Administrativo n° E:41010.0000022285/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à UNCISAL para adoção das providências de estilo, ficando o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado a celebrar os Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das entidades a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4101-7550/21, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10135277 e no Despacho PGE COOPLIC 10136558, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10191546, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços n° UNCISAL 02/2021, cujo objeto é a execução de serviços de reforma e ampliação do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Escola Dr. Helvio Auto, adjudicado em favor da empresa PHS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.075.344/0001-70, de que trata o Processo Administrativo n° E:41010.0000007550/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à UNCISAL para as providências cabíveis, ficando o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:5501-2123/21, do DER/AL = Com fundamento no Despacho PGE COOPLIC 9860604, aprovado pelo Despacho PGE GPG 9899396, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato n° 20/2017 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, e a empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.318.115/0001-17, cujo objeto é o realinhamento de preços dos itens Asfalto Diluído CM -30, Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica RR-1C, visando o Reequilíbrio Econômico Financeiro – REF contratual, referente ao período de Fevereiro/2021 a Julho/2021 e, conseqüentemente, o acréscimo de valor, além da informação da dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo n° E:05501.0000002123/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao DER para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar o Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-11309/21, da SESAU = DESPACHO SEI N° 10377441 = Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE/AL para deliberação do processo pelo Procurador Geral, atendendo a recomendação destacada no Despacho PGE COOPLIC 10325683, retornando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-10219/21, da UNCISAL = DESPACHO SEI N° 10353800 = Remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências

da Saúde de Alagoas – UNCISAL para análise e manifestação quanto à condicionante disposta no Despacho PGE ASSESP 10286575, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10311506, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3279/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10372396 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 361/2020, de autoria do Deputado Estadual Davi Maia e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.1700-477/18, de QUITÉRIA MARIA G. WANDERLEY = DESPACHO SEI Nº 10365936 = Considerando o Despacho AL PREVIDENCIA ASDAP 9828227, que informa a impossibilidade de encontrar a ficha financeira manual do ano de 1992 da interessada para atestar a existência de débito previdenciário, e levando em conta o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, em especial a possibilidade de confecção do ato de exoneração, ante a ausência da informação acima descrita. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-14865/20, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 10377630 = Remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processo – AMGESP para cumprimento das condicionantes elencadas nos itens 19 e 25 do Despacho PGE PLIC 9793980 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, retornando em seguida, com a urgência que o caso requer, para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-25349/21, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 10386932 = Remeta-se o processo à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para que junte aos autos atesto do enquadramento do objeto pretendido na exceção elencada no inciso VIII, do art. 41 do Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, retornando em seguida, com a urgência que o caso requer, para superior consideração governamental.

PROC.S.E:1101-3232/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10354346;
E:1101-3339/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10354249;
E:1101-3338/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10354131;
E:1101-3337/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10353878;
E:1101-3456/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10353728;
E:1101-2921/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10365818;
E:1101-2825/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10367021;
E:1101-2960/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10364992;
E:1101-3446/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10391859;
E:1101-3533/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10391644;
E:1101-3685/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10389694;
E:1101-3442/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10391292;
E:1101-3668/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10385684;
E:1101-3401/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10385944; e
E:1101-3340/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10388672.

DESPACHO:Autorizo o pagamento. Publique-se. Remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000014477/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5550/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10259889, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10242274, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002751/2019 - INTERESSADO: Gerência da Hemorrede - ASSUNTO: Licitação - Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5671/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10370763 (10370763), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho SEI! nº 9776887, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade parcial do certame (item 6), não acolhendo, assim, o pedido de reconsideração tentado através do DOC SEI! Nº 9912053, notadamente pela ausência de fato novo a ser trazido à baila, visto que os argumentos ventilados no pedido de reconsideração já foram examinados em manifestação outrora exarada - DOC SEI! nº 9776887. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016908/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5672/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10361004 (10361004), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10360817, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.000000872/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5553 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10302794, emanado da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA Nº 365/2021 (10287473), conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas no sobredito parecer e observadas as ressalvas apontadas no referenciado despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000722/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5669/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10369119 (10369119), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 369/2021 (doc. 10310981), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do pretendido contrato, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

PROCESSO: E:35032.0000001186/2021 - INTERESSADO: Andreia Nunes Estevam - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5668/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10372773 (10372773), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo pela possibilidade de aprovação condicionada da presente fase interna e pelo prosseguimento do feito através da deflagração da fase externa, desde que atendidas as condicionantes e recomendações exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000001488/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Penedo - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5667/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10371341 (10371341), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo possível a celebração do convênio pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000640/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5663/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10360630, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10355622, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000000841/2021 - INTERESSADO: Grupamento de Salvamento Aquático - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5662/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10360494, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10355647, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao CBMAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000019799/2021 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5661/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10370425, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu em parte o DESPACHO SEI n° 10122044, conclusivo pela possibilidade de celebração de contrato emergencial, ressalvada a questão do prazo de vigência do contrato, nos termos ali referenciados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000033202/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5666/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10370585, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE PLIC 10359147, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta versada na exordial, desde que atendidas as condicionantes apontadas na peça jurídica PGE PLIC 10359147. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:60030.0000000775/2021 - INTERESSADO: FAPEAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5660/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10353538, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO SEI N° 10329663, conclusivo pela possibilidade de celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços de pagamento eletrônico via ordens bancárias. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à FAPEAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000027758/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Políticas Educacionais - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5647/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10348930, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE PLIC 10325659, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta versada na exordial, desde que atendidas as condicionantes apontadas na peça jurídica PGE PLIC 10325659. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000027772/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5633/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10321980, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10321419, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante utilização da Ata de Registro de Preços n° 11/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeta o presente processo à SEDUC para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000006131/2021 - INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - ESPACHO PGE/ GAB. N° 5685/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD N° 1289/2021 (doc. SEI n° 10388449), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Ofício n° E:1132/2021/PGE (10381615), no sentido de encaminhar estes autos à SESAU para ciência do despacho acima mencionado e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, observando-se a obrigação imposta ao Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para providências.

PROCESSO: E:01204.0000006041/2021 - INTERESSADO: Sandra Maria Neves dos Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5674/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 10377163), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 10327310, com as razões ali constantes, que opina pela avocação da representação judicial da UNEAL na demanda judicial em questão, recomendando ainda o envio destes autos à UNEAL para providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, remetam os autos, simultaneamente, à Procuradoria Judicial desta PGE e à SEPLAG, para providências.

PROCESSO: E:01700.0000003648/2021 - INTERESSADO: Fabrício Marques Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5673/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 10377374), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 10309779, com as razões ali constantes, no sentido de cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, volvam-se os autos à SEPLAG, para conhecimento da orientação jurídica da demanda e adoção das providências.

PROCESSO: E:01203.0000008291/2021 - INTERESSADO: CBMAL - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5677/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD N° 1333/2021 (10377257), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho CBMAL ANPGE-CBMAL 10312588 no sentido de encaminhar os presentes autos ao Comando Geral do CBMAL para ciência do despacho supracitado e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, nos termos ali referenciados. 2. Ao Comando Geral do CBMAL.

PROCESSO: E:01204.0000004737/2021 - INTERESSADO: PGE/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5665/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD N° 1336/2021 (10377411), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 10327898, no sentido de encaminhar os presentes autos à UNCISAL para ciência do despacho supracitado e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01203.0000008503/2021 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5664/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD N° 1337/2021 (10377439), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 10354714 no sentido de encaminhar os presentes autos ao Gabinete Civil do Governador para ciência do despacho supracitado, que opina pelo sobrestamento do cumprimento da decisão judicial em questão, conforme as razões expostas. 2. Ao Gabinete Civil do Governador.

PROCESSO: E:02000.0000015346/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5680/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10377376, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10258884, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006672/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 5682/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° (10327123), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° (10310619), conclusivo pela regularidade de procedimento destinado à apuração de responsabilidade e consequente aplicação de sanções. 2. Desta forma, vão os autos à SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:41506.0000000258/2020 - INTERESSADO: Gerência de Operações - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5681/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOP LIC 10383038, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10378926, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser sanada por esta setorial. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000005671/2021 - INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5686/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOP LIC 10371214, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo por possível a celebração do Acordo de Cooperação pretendido, desde que seguidos os moldes do art. 116 da Lei 8.666 de 1993 previamente citado. 2. Destarte, remetam os autos ao CBMAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003039/2021 - INTERESSADO: José Roberto de Oliveira Ferreira - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5683/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 10352130, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PGE PGE LIC 10330453, conclusivo pela impossibilidade jurídica de convalidação do 1º Termo Aditivo ao Contrato UNCISAL n° 50/2021, em razão do flagrante exaurimento do seu prazo de vigência. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004392/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5670/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10370840 (10370840), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10205496, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a

recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores

PROCESSO: E:02000.0000022886/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5657/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD n° SEI 10361751, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° (DOC. 10361616), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01101.0000003725/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 5679/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 284/2021 (10378104), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela sanção do PL n° 659/2021, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA ESTADUAL DO REGGAE. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01101.0000002271/2020 - INTERESSADO: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS ESTADUAIS DOS SERVIDORES DOS DETRANS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DO DISTRITO FEDERAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 5678/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 283/2021 (10378020), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões ali exaradas, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO DE FEDERAÇÃO PARA PROPOSITURA DE EMENDA CONSTITUCIONAL NO ÂMBITO ESTADUAL SIMILAR À EC N° 82/2014, ALÉM DA REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO PLANO DE CARREIRA DO DETRAN E CONCESSÃO DE AUDIÊNCIA PRESENCIAL COM O GOVERNADOR DO ESTADO. ASSESSORAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR DO ESTADO PRIVATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS. DESNECESSIDADE DE REPRODUÇÃO DO ART. 144, § 10, CRFB/88 NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA FORÇA NORMATIVA DA CONSTITUIÇÃO. AUTOS NÃO INSTRUÍDOS COM MINUTA DE ATO NORMATIVO A SER ANALISADO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01101.0000003728/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 5651/2021 - Conheça e aprovo o Parecer PGE/ASS n° 282/2021 (10363619), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto integral do presente Projeto de Lei, cuja ementa transcrevo: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “DENOMINA ‘FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA’, A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – UNEX EM PIRANHAS/AL”. HOMENAGEM PÓSTUMA. APLICAÇÃO DO PRECEDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OFENSA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 107, VI E 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, EM REPRODUÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 84, VI, “A” E 2º DA CRFB/88. NÃO SUJEIÇÃO DA MATÉRIA AO ESTABELECIDO PELO TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N° 1070 (RE 1.151.237/SP), STF. PELO VETO INTEGRAL. 2. Ressalte-se, que o prazo para sanção expressa ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº: E:34000.0000005431/2021. INT: SERIS/AL. ASS: Licitação. Fase interna. Pregão Eletrônico. DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 10360136 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10353659, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS.

PROC. Nº: E:02100.0000003026/2021. INT: SSP/AL. ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10371104- Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10340627, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP/AL.

PROC. Nº: E:30004.0000001140/2021. INT: SEPREV. ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10375521 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10374092, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da adesão à ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA
Responsável pela resenha

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNPGE Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

Processo Administrativo E:12204.0000005267/2021 - Procedimento licitatório: Prorrogação/ Fundamento Legal: art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93. Conveniente: O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.785.392/0001-93 e com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2578 – bairro do Prado, Cidade Maceió, Estado de Alagoas, representada pelo Procurador Geral do Estado, Sr. Francisco Malaquias de Almeida Junior, portador da matrícula funcional nº 103-1, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de setembro de 2015.

Concedente: A empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, estabelecida na Rodovia SC 401, Km 01, nº 10, Parque TEC Alfa – Centro de Tecnologia Ilha Soft, CEP nº 88.030-912, representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo do Nascimento Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social alterada pela 26ª, portador da cédula de identidade nº 6.937.542 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 264.386.018-70, com endereço eletrônico rodrigo.santos@softplan.com.br.

Objeto do contrato: Prorrogação do Contrato FUNPGE nº 005/2017, tendo em vista a prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos.

Data de início do Termo Aditivo: 22/12/2021.

Data do término da execução do Aditivo: 22/12/2022.

Valor global original do Termo Aditivo: R\$ 2.054.621,28 (dois milhões e cinquenta e quatro reais, seiscentos e vinte e hum mil e vinte e oito centavos).

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2021 / Programa de Trabalho: 02.122.0004.2001 / Elemento de Despesa: 339040 / Fonte: 001 / UG: 11564, Ato governamental autorizador: DESPACHO GAB/PGE. nº 5645/2021 (doc. SEI nº 10358688). Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017, processo administrativo nº E:12204.0000005267/2021.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA Nº 034/2021, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

Processo Administrativo E:30010.0000000486/2021.

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93;

PERMISSIONÁRIA: A empresa ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.432.689/0001-33 e estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 3726, CEP 78.005-300, no Bairro Centro Norte, do Município de Cuiabá, Mato Grosso, representado, neste ato, por sua gerente, Srª Simone Alves de Souza, inscrita no CPF sob o nº 291.734.048-70, que em tela representa o sócio da empresa, Sr. Jandir José Milan, inscrito no CPF nº 344.840.941-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que o Permissionário possa utilizar área de 28,30 m², referente à área da sala 217, localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE-PLIC nº 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOP LIC nº 5905885 e PGE-CPG nº 5920321, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 1.582,00 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) (DE ACORDO COM ÁREA DA SALA 217 + CONDOMÍNIO).

*Republicado por incorreção

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 629239

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000024033/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 24.472.748/0001-55.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 629805

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000026239/2020](#), RECONHEÇO

A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629808

PORTARIA/SSP Nº 2231/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.0000008192/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

CARGO: MAJOR

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 11780-3

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: DE 16/12/2021 ATÉ 18/12/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA - GIRAU DO PONCIANO - TRAIPU - PALMEIRA DOS INDIOS - IGACI - TAQUARANA - PENEDO - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: INTEGRAR A EQUIPE DE SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO PROVENDO TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A SALVAGUARDA DA SUPRACITADA AUTORIDADE DURANTE A REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DO GOVERNO PRESENTE - REGIÃO AGRESTE.

DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629816

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000024033/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 24.472.748/0001-55.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629866

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000026992/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Pegasus Locadora de Veículos Ltda, CNPJ 08.602.078/0001-98

Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/12/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629872

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000027037/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Pegasus Locadora de Veículos Ltda, CNPJ 08.602.078/0001-98

Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/12/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629873

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SSP Nº 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA, PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DE MACEIÓ.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, e solicitação através do Memorando nº 74/2019/Chefia do CIOSP doc. SEI ([9582904](#)), com a autorização no Despacho do Comitê de Programação Orçamentaria e Financeira doc. SEI ([10224914](#)), a presente apostila refere-se ao reajuste devidamente analisado pela Gerência de Contabilidade, conforme Doc. SEI ([9867297](#)). Segue abaixo para fazer parte do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SSP/AL nº 004/2017:

TABELA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICE	REAJUSTE – VALOR TOTAL	
			DE	PARA
02	Fornecimento de materiais permanentes	1,10052950	R\$ 210.998,78	R\$ 232.210,39
03	Fornecimento de materiais de consumo	1,10052950	R\$ 200.159,03	R\$ 220.280,92
TOTAL			R\$ 452.491,31	

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, II, d e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 21 de dezembro de 2021.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de tornar o ato administrativo, publicar em Diário Oficial do Estado o Termo de Doação referente à AUTOMÓVEL L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento de doação, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, CNPJ: 12.200.226/0001-15, sediada à Rua Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - AL, doravante denominada DOADORA, neste ato, representada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, portador do CPF: 725.030.174-87 e do outro PERÍCIA OFICAL DE ALAGOAS, MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, portador do CPF: nº 023.049.014-09, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes

Art. 2º - Do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	VALOR. UNITÁRIO	ESTADO
01	L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI	93XSYKL1TNCM41911	REO2G62	R\$186.000,00	NOVO
02	L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI	93XSYKL1TNCM41915	REO4G60	R\$186.000,00	NOVO
03	L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI	93XSYKL1TNCM41919	REO1H50	R\$186.000,00	NOVO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629867

TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de tornar o ato administrativo, publicar em Diário Oficial do Estado o Termo de Doação referente à AUTOMÓVEL L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento de doação, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, CNPJ: 12.200.226/0001-15, sediada à Rua Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - AL, doravante denominada DOADORA, neste ato, representada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, portador do CPF: 725.030.174-87 e do outro POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, DELEGADO GERAL PAULO CERQUEIRA, portador do CPF: nº 679.013.604-53, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes:

Art. 2º - Do objeto;

ITEM	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	VALOR. UNITÁRIO	ESTADO
01	L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI	93XSYKL1TNCM42605	REO4G34	R\$186.000,00	NOVO
02	L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI	93XSYKL1TNCM42803	REO2G67	R\$186.000,00	NOVO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629868

TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de tornar o ato administrativo, publicar em Diário Oficial do Estado o Termo de Doação referente à AUTOMÓVEL L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento de doação, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, CNPJ: 12.200.226/0001-15, sediada à Rua Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - AL, doravante denominada DOADORA, neste ato, representada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, portador do CPF: 725.030.174-87 e do outro POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, CEL PM WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO, portador do CPF: n° 453.505.664-15, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes:

Art. 2º - Do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	VALOR. UNITÁRIO	ESTADO
01	L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI	93XSYKL1TNCM42597	REO2G66	R\$186.000,00	NOVO
02	L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI	93XSYKL1TNCM42621	REO4G32	R\$186.000,00	NOVO
03	L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI	93XSYKL1TNCM42794	REO4G32	R\$186.000,00	NOVO
04	L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT MODELO 2021/2022 MITSUBISHI	93XSYKL1TNCM42613	REO04G37	R\$186.000,00	NOVO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629869

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n° 2100-003481/2010 - Portaria n° 251/SGAP/2010

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidade apurar transgressões funcionais narrados no Ofício n.º 0042/PDLOS/2010, imputada aos Policiais Penais; LUIZ EDUARDO GRACINDO MATOS DE SOUZA, JOSÉ DIONÍSIO TENÓRIO PESSOA DE MOURA e JOSENALDO FRANCISCO ALMEIDA.

1. ACATAR o relatório Do Parecer n.º 001-2021/2ºCP/CORREG/SERIS, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei n.º 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no artigo 144 da Lei n.º 5.247 de 26 de julho de 1991;
3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS N° 1325/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, atendendo a determinação contida na solução de Investigação Preliminar, e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR ([10127189](#)).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla de Andrade Pereira, matrícula n° 53.230-7, Ricardo Canuto Machado, matrícula n° 44.706-4 e Clesivaldo Sebastião da Silva, matrícula n° 29.745-3, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SERIS N° 1325/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, atendendo a determinação contida na solução de Investigação Preliminar, e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR ([10127189](#)).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla de Andrade Pereira, matrícula n° 53.230-7, Ricardo Canuto Machado, matrícula n° 44.706-4 e Clesivaldo Sebastião da Silva, matrícula n° 29.745-3, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Protocolo 629693

PORTARIA/SERIS N° 1498/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Alexandro Luz da Silva	Presidente	53.394-7
Rosivaldo Camelo da Silva	Segurança e Disciplina	53.425-0
Fabricia Rosana Pinto de Santana	Assistência Social	2218
Ana Paula de Almeida Costa Nascimento	Psicologia	5559
Alexandre da Silva Feitosa	Jurídico	33.421-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 1079/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 629736

PORTARIA/SERIS N° 1327/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, atendendo determinação contida na solução de Investigação Preliminar, e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR (10222724).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla de Andrade Pereira, matrícula n° 53.230-7, Ricardo Canuto Machado, matrícula n° 44.706-4 e Clesivaldo Sebastião da Silva, matrícula n° 29.745-3, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 21 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 629755

PORTARIA/SERIS N° 1358/2021

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a PORTARIA/SERIS N° 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS N° 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS N° 782/2021, que dispõe acerca da adoção de providências com fim a estabelecer regras e procedimentos destinados aos padrões mínimos de conduta a serem adotados no Sistema Penitenciário de Alagoas diante da Pandemia do Coronavírus, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16/08/2021;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de janeiro de 2022, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS N° 493/2021, na PORTARIA/SERIS N° 496/2021 e na PORTARIA/SERIS N° 782/2021, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano, tendo em vista o atual cenário de Pandemia da Covid-19.

Parágrafo único: Os visitantes devem levar os alimentos pré-higienizados, conforme protocolo de prevenção à Covid-19, além de usar máscaras de proteção e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS N° 1358/2021

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS (SOCIAL)			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	ALA
SÁBADO	08/01/2022	VISITA	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	09/01/2022	VISITA	C e D
SÁBADO	15/01/2022	VISITA	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	16/01/2022	VISITA	H e J

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	ALA
SÁBADO	08/01/2022	FEIRA	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	09/01/2022	FEIRA	C e D
SÁBADO	15/01/2022	FEIRA	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	16/01/2022	FEIRA	H e J

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SEXTA	07/01/2022	VISITA ÍNTIMA	TRAB./ 7 / 8
SÁBADO	08/01/2022	VISITA ÍNTIMA	M1
DOMINGO	09/01/2022	VISITA ÍNTIMA	M2 PAR
SEXTA	14/01/2022	VISITA ÍNTIMA	M2 IMPAR
SÁBADO	15/01/2022	VISITA ÍNTIMA	M3 PAR
DOMINGO	16/01/2022	VISITA ÍNTIMA	M3 IMPAR
SÁBADO	22/01/2022	VISITA ÍNTIMA	M4 PAR
DOMINGO	23/01/2022	VISITA ÍNTIMA	M4 IMPAR
SÁBADO	29/01/2022	VISITA ÍNTIMA	M5

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SEGUNDA	03/01/2022	FEIRA	M5
TERÇA	04/01/2022	FEIRA	M1
QUARTA	05/01/2022	FEIRA	M2 IMPAR
QUINTA	06/01/2022	FEIRA	M2 PAR
SEGUNDA	10/01/2022	FEIRA	M3 IMPAR
TERÇA	11/01/2022	FEIRA	M3 PAR
QUARTA	12/01/2022	FEIRA	M4 IMPAR
QUINTA	13/01/2022	FEIRA	M4 PAR
SEGUNDA	17/01/2022	FEIRA	TRAB. M7, M8

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA-EPFSL			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS/VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	08/01/2022	FEIRA/ÍNTIMA	MÓDULO I (LADO PAR)
DOMINGO	09/01/2022	FEIRA/ÍNTIMA	MÓDULO I (LADO ÍMPAR)
SÁBADO	15/01/2022	FEIRA/ÍNTIMA	MÓDULO II (LADO PAR) - BERÇÁRIO
DOMINGO	16/01/2022	FEIRA/ÍNTIMA	MÓDULO II (LADO ÍMPAR)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA-EPFSL			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	22/01/2022	VISITA	MÓDULO I (LADO PAR)
DOMINGO	23/01/2022	VISITA	MÓDULO I (LADO ÍMPAR)
SÁBADO	29/01/2022	VISITA	MÓDULO II (LADO

			PAR) - BERÇÁRIO
DOMINGO	30/01/2022	VISITA	MÓDULO II (LADO ÍMPAR)

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE OLIVEIRA - PMBCO			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	01/01/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 1 - R1/R2
DOMINGO	02/01/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 1 - R3/R4
QUARTA	05/01/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 2 - R1/R2
QUINTA	06/01/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 2 - R3/R4
SEXTA	07/01/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 3 - R1/R2
SÁBADO	08/01/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 3 - R3/R4
DOMINGO	09/01/2022	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO / COC / ESPECIAL
QUARTA	12/01/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 4 - R1/R2
QUINTA	13/01/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 4 - R3/R4
SEXTA	14/01/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 5 - R1/R2
SÁBADO	15/01/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 5 - R3/R4

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE OLIVEIRA - PMBCO			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	16/01/2022	FEIRA	ACOLHIMENTO / COC / ESPECIAL
QUARTA	19/01/2022	FEIRA	MOD. 1 - R1/R2
QUINTA	20/01/2022	FEIRA	MOD. 1 - R3/R4
SEXTA	21/01/2022	FEIRA	MOD. 2 - R1/R2
SÁBADO	22/01/2022	FEIRA	MOD. 2 - R3/R4
DOMINGO	23/01/2022	FEIRA	MOD. 3 - R1/R2
QUARTA	26/01/2022	FEIRA	MOD. 3 - R3/R4
QUINTA	27/01/2022	FEIRA	MOD. 4 - R1/R2
SEXTA	28/01/2022	FEIRA	MOD. 4 - R3/R4
SÁBADO	29/01/2022	FEIRA	MOD. 5 - R1/R2
DOMINGO	30/01/2022	FEIRA	MOD. 5 - R1/R2

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS/FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	08/01/2022	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	09/01/2022	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO II
SÁBADO	15/01/2022	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	16/01/2022	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO I

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSIM			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO

SÁBADO	08 /01/2022	VISITA SOCIAL	A – LADO IMPAR E TRABALHADOR
DOMINGO	09/01/2022	VISITA SOCIAL	A – LADO PAR E TRABALHADOR
SÁBADO	15/01/2022	VISITA SOCIAL	B – LADO IMPAR
DOMINGO	16/01/2022	VISITA SOCIAL	B – LADO PAR
SÁBADO	22/01/2022	VISITA SOCIAL	C – LADO IMPAR
DOMINGO	23/01/2022	VISITA SOCIAL	C – LADO PAR
SÁBADO	29/01/2022	VISITA SOCIAL	D – LADO IMPAR
DOMINGO	30/01/2022	VISITA SOCIAL	D – LADO PAR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENS M			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
QUINTA	06/01/2022	FEIRA	A – LADO IMPAR E TRABALHADOR
SEXTA	07/01/2022	FEIRA	A – LADO PAR
QUINTA	13/01/2022	FEIRA	B – LADO IMPAR
SEXTA	14/01/2022	FEIRA	B – LADO PAR
QUINTA	20/01/2022	FEIRA	C – LADO IMPAR
SEXTA	21/01/2022	FEIRA	C – LADO PAR
QUINTA	27/01/2022	FEIRA	D – LADO IMPAR
SEXTA	28/01/2022	FEIRA	D – LADO PAR

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL - CCC			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SABADO	08/01/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01 - LADO IMPAR
DOMINGO	09/01/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02 - LADO IMPAR
SEXTA	14/01/2022	VISITA SOCIAL/ FEIRA	MÓDULO - TRABALHADOR
SABADO	15/01/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01 - LADO PAR
DOMINGO	16/01/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02- LADO PAR

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL - CCC			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	22/01/2022	FEIRA	MÓDULO 01 - LADO IMPAR
DOMINGO	23/01/2022	FEIRA	MÓDULO 02 - LADO IMPAR
SÁBADO	29/01/2022	FEIRA	MÓDULO 01 - LADO PAR
DOMINGO	30/01/2022	FEIRA	MÓDULO 02- LADO PAR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	16/01/2022	FEIRA	TRABALHADOR

SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	09/01/2022	VISITA SOCIAL	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	16/01/2022	FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
JANEIRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO/CELA
SÁBADO	08/01/2022	SOCIAL/INTIMA	A-13 e 14 / B-15 e 16 / C-13 e 14 / D-15 e 16 / E-13 e 14 / F-15 e 16
DOMINGO	09/01/2022	SOCIAL/INTIMA	A-15 e 16 / B-13 e 14 / C-15 e 16 / D-13 e 14 / E-15 e 16 / F-13 e 14
SÁBADO	15/01/2022	SOCIAL/INTIMA	A-09 e 10 / B-09 e 10 / C-09 e 10 / D-09 e 10 / E-09 e 10 / F-09 e 10
DOMINGO	16/01/2022	SOCIAL/INTIMA	A-11 e 12 / B-11 e 12 / C-11 e 12 / D-11 e 12 / E-11 e 12 / F-11 e 12
SÁBADO	22/01/2022	SOCIAL/INTIMA	A-05 e 06 / B-05 e 06 / C-05 e 06 / D-05 e 06 / E-05 e 06 / F-05 e 06
DOMINGO	23/01/2022	SOCIAL/INTIMA	A-07 e 08 / B-07 e 08 / C-07 e 08 / D-07 e 08 / E-07 e 08 / F-07 e 08
SÁBADO	29/01/2022	SOCIAL/INTIMA	A-01 e 02 / B-01 e 02 / C-01 e 02 / D-01 e 02 / E-01 e 02 / F-01 e 02
DOMINGO	30/01/2022	SOCIAL/INTIMA	A-03 e 04 / B-03 e 04 / C-03 e 04 / D-03 e 04 / E-03 e 04 / F-03 e 04

PORTARIA/SERIS N° 1337/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, atendendo determinação contida na solução de Investigação Preliminar, e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR ([10224921](#)).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula: 29.620-1, Valmira Ferreira Santos, matrícula 51.076-9, Douglas Albuquerque Santos, matrícula 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 21 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 629863

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 084/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO E ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000028638/2021;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86;

CONTRATADA: A empresa LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO E ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.708.427/0001-23;

OBJETO: Aquisição de Água Mineral 20 litros;

VALOR GLOBAL: R\$.416,25 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021;

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Maria Wangner Lima da Silva, pela Contratada.

Fabiano Reis da Cunha Pinto
Responsável pela resenha

Protocolo 629884

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº 2100-003481/2010 - Portaria nº 251/SGAP/2010

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidade apurar transgressões funcionais narrados no Ofício nº 0042/PDLOS/2010, imputada aos Policiais Penais; LUIZ EDUARDO GRACINDO MATOS DE SOUZA, JOSÉ DIONÍSIO TENÓRIO PESSOA DE MOURA e JOSENALDO FRANCISCO ALMEIDA.

- ACATAR o relatório Do Parecer nº 001-2021/2ºCP/CORREG/SERIS, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
- DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no artigo 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;
- ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 629862

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 14.984/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Altera os Art. 17º e 20º, da Portaria SEDUC Nº 6.042/2020, que Regulamenta o Regimento, organização e funcionamento da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, tendo a seguinte redação:
Art. 17º - Os encargos obedecerão taxativamente a tabela que segue:

ENCARGOS DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE (SEDUC)	QUANTIDADE DE BOLSISTAS	CH / SEMANAL (horas)	HORA / AULA (R\$)
Coordenador Geral	Administração Central	1	20 a 40	45,00
Coordenador adjunto administrativo-financeiro	Administração Central	1	20 a 40	32,00

Coordenador adjunto técnico-acadêmico	Administração Central	1	20 a 40	32,00
Supervisor administrativo-financeiro	Administração Central	De acordo com a necessidade	20 a 40	22,00
Supervisor técnico-acadêmico	Administração Central ou Gerência Regional de Educação	De acordo com a necessidade	20 a 40	22,00
Supervisor regional	Gerência Regional de Educação	1 por Gere	20 a 40	22,00
Supervisor de Eixo	Administração Central ou Gerência Regional de Educação	De acordo com a necessidade	20 a 40	22,00
Orientador	Unidade de Ensino	1 para cada Unidade de Ensino	20	15,00
Professor EaD bolsista	Unidade de Ensino	De acordo com processo seletivo vigente	Até 20	20,00
Professor bolsista	Unidade de Ensino	De acordo com processo seletivo vigente	Até 20	25,00
Intérprete/tradutor de libras	Unidade de Ensino	De acordo com a necessidade	Até 20	12,00
Apoio administrativo	Administração Central, Gerência Regional de Educação e Unidade de Ensino	De acordo com a necessidade	20 a 40	12,00
Apoio para Serviços Gerais	Administração Central, Gerência Regional de Educação e Unidade de Ensino	De acordo com a necessidade	20 a 40	11,00

Art. 20º - A assistência estudantil ofertará os seguintes benefícios:

II- Auxílio Estudantil no valor de R\$ 12,00 por dia, de acordo com a frequência para custear as despesas com transporte e alimentação;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 629632

PORTARIA/SEDUC Nº 15.056/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000033480/2021.

RESOLVE:

- Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000008312/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 629747

PORTARIA/SEDUC Nº 15.057/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000033484/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.000008312/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 629750

Processo nº E:01800.000005585/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 10235531), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10301569), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629764

PORTARIA/SEDUC Nº 15.049/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-000025919/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALUISIO ARAGAO DOS SANTOS SOBRINHO

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 099.315.544-87

RG: 172738 SSP AL

Matrícula: 27.024.1

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: de 11/11/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Coité do Nóia, Taqarana, Limoeiro de Anadia, Cacimbinhas, Delmiro Gouveia, Olivença, Maragogi, Jequiá da Praia, Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Fiscalização da execução das escolas de 12 salas com quadra coberta e campo society.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
REPUBLICADA.

Protocolo 629744

PORTARIA/SEDUC Nº 15.061/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000018550/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JEORGENS FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 070.419.544-55

RG: 806392-6-SDP/PE

Matrícula: 536-3

Nº DE DIÁRIAS: 8,0(Oito) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 08/09/2021 até 30/09/2021

DESTINO: Piranhas/Maceió/Piranhas.

OBJETIVO: Participar das reuniões semanais realizadas com os Gerentes Regionais em Seduc/Maceió-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629810

PORTARIA/SEDUC Nº 14.971/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000009469/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 056.324.404-60

RG: 3014847-2 SSP AL

Matrícula: 12766-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/07/2021 até 07/07/2021

DESTINO: Maceió.

OBJETIVO: Participar da Oficina de Prestação de Contas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113 - Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629813

PORTARIA/SEDUC Nº 14.972/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000009469/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CÉLIA LIMA DA SILVA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 296.054.584-20

RG: 449137 SSP AL

Matrícula: 10485

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/07/2021 até 07/07/2021

DESTINO: Maceió.

OBJETIVO: Participar da Oficina de Prestação de Contas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113 - Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629815

PORTARIA/SEDUC Nº 14.974/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SANTINA VERAS DE LIMA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 346.835.004-00

RG: 549891 SSP AL

Matrícula: 81299-4

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/09/2021 até 20/09/2021

DESTINO: Santana do Mundaú, Murici, São José da Laje.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629817

PORTARIA/SEDUC Nº 14.975/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGE ARAÚJO BARBOSA DE SENA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 010.630.894-76

RG: 1780350 SSP AL

Matrícula: 9864450-5

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/09/2021 até 20/09/2021

DESTINO: Santana do Mundaú, Murici, São José da Laje.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629820

PORTARIA/SEDUC Nº 14.976/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSORA

CPF: 434.678.304-04

RG: 29969575-X SSP SP

Matrícula: 52163-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/09/2021 até 20/09/2021

DESTINO: Santana do Mundaú, Murici, São José da Laje.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção

das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629821

PORTARIA/SEDUC Nº 14.977/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROSIMYRE FERREIRA DE SOUZA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 007.393.944-79

RG: 1476306 SSP AL

Matrícula: 52163-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/09/2021 até 20/09/2021

DESTINO: Santana do Mundaú, Murici, São José da Laje.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629826

PORTARIA/SEDUC Nº 14.978/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSORA

CPF: 815.026.214-87

RG: 1121268 SSP AL

Matrícula: 9866677-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Ibataguara, Branquinha, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629829

PORTARIA/SEDUC Nº 14.979/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCIMAR FERREIRA DA COSTA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 530.529.434-72
RG: 757.048 SSP AL
Matrícula: 9864946-5

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 09/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Ibatiguara, Branquinha, Colônia de Leopoldina.
OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629833

PORTARIA/SEDUC N° 14.980/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS

Cargo: PROFESSOR
CPF: 031.259.454-29
RG: 1.677.962 SSP AL
Matrícula: 9866683-5

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 09/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Ibatiguara, Branquinha, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA ÀS ESCOLAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629835

PORTARIA/SEDUC N° 14.981/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800.0000025200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARTA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSORA
CPF: 030.663.704-96
RG: 1.606.530 SSP AL
Matrícula: 82.737-1

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 09/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Ibatiguara, Branquinha, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA ÀS ESCOLAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629837

PORTARIA/SEDUC N° 14.973/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo n° 1800.0000024543/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 034.484.704-73
RG: 5399420 SSP PEAL
Matrícula: 986476-3

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 23/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Piaçabuçu, Feliz Deserto, Porto Real do Colégio, São Brás, Olho D'Água Grande, Maceió, Igreja Nova.

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional de Educação, bem como os técnicos desta Gerência, a fim de estes realizem os monitoramentos pedagógicos e administrativos e participem de reuniões na Secretaria de Estado da Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113 - Fundeb., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629844

PORTARIA/SEDUC N° 14.969/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800.0000025024/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ARTHUR FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 052.236.994-40

RG: 2000001055601 SSP AL

Matrícula: 986476-3

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (Oito) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 03/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Maceió, Branquinha, São José da Laje, Santana do Mundaú, Ibatiguara, Murici.

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629848

PORTARIA/SEDUC N° 14.970/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo n° 1800.0000025024/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ JAELOSON DE LIMA

Cargo: VIGIA
CPF: 925.112.014-53
RG: 1473540 SSP AL

Matrícula: 986476-3

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Maceió, Murici.

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional da 7ª GERE nas visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629850

PORTARIA/SEDUC Nº 15.060/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP e no Processo nº 1800.0000027023/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 034.484.704-73

RG: 5399420-SSP/PE

Matrícula: 22179-1

Nº DE DIÁRIAS: 7,0(Seete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 22/11/2021 até 29/11/2021

DESTINO: Porto Real do Colégio, Piaçabuçu,, Feliz Deserto, Maceió, Igreja Nova, São Braz e Olho D'Água Grande.

OBJETIVO: Conduzir o Gerente Regional de Educação e técnicos da 9ª GERE para reunião na Secretaria de Estado da Educação, bem assim transportar Gerente e técnicos para executarem os monitoramentos (administrativos e pedagógicos) nas Unidades de Ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629852

PORTARIA/SEDUC Nº 15.058/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000027017/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JORGE LUIZ DOS SANTOS

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 660.578.794-15

RG: 999470-SSP/AL

Matrícula: 82867-0

Nº DE DIÁRIAS: 7,0(Seete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 22/11/2021 até 29/11/2021

DESTINO: Porto Real do Colégio, Piaçabuçu,, Feliz Deserto, Maceió, Igreja Nova, São Braz e Olho D'Água Grande.

OBJETIVO: Realizar monitoramentos pedagógicos e administrativos nas Unidades de Ensino, bem como participar de Reunião na Secretaria de Estado da Educação.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção

das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629854

PORTARIA/SEDUC Nº 15.048/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000032868/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO JORGE VANDERLEI DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 240.843.444-00

RG: 425.458 SSP AL

Matrícula: 25.594-7

Nº DE DIÁRIAS: 11,0 (Onze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/12/2021 até 30/12/2021

DESTINO: Penedo(9ª GERE), (Porto Calvo), Pão de Açúcar(8ª GERE).

OBJETIVO: Instruir os gerentes regionais quanto a elaboração de processos no tocante a solicitação de equipamentos e eletrônicos e mobiliários escolares e visita em loco das unidades escolares daquelas regiões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629855

PORTARIA/SEDUC Nº 15.051/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000027591/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO VICTOR FABRÍCIO ARAGÃO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 105.344.784-17

RG: 35311312-SSP AL

Matrícula: 23206-8

Nº DE DIÁRIAS: 10,0 (Dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

PERÍODO: de 01/12/2021 até 28/12/2021

DESTINO: Pariconha, Joaquim Gomes, São Luiz do Quitunde.

OBJETIVO: Manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos e mobiliários em geral, destinados as unidades escolares da rede estadual e demais unidades de apoio a educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629856

PORTARIA/SEDUC Nº 15.050/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo

Nº 1800-0000026769/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TEREZA NEUMA BARBOSA DE OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISORA

CPF: 49449010463

RG: 681.044 SSP AL

Matrícula: 24.313.2

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: participar da apresentação das novas creches no circuito do PROGRAMA CRIA DO GOVERNO PRESENTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629865

Processo nº E:01800.0000007843/2020

Interessado: igor carvalho vasconcelos

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 10235644), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10301237), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629751

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009295/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 6ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 10149579), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10184099), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 17 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629753

Processo nº E:01800.0000005708/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 10235565), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10301398), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629754

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009624/2020

Interessado: 2ª Gerência Regional de Educação

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 10325310), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10342054), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629756

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000008526/2020

Interessado: GUSTAVO CESAR VIEIRA CORREIA CPF N - 071.298.274-40

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 10096886), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10096603), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629758

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009043/2020

Interessado: ANA CRISTINA VIEIRA MARINHO CPF N - 894.369.464-49

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 10064250), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10128750), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629759

Processo nº E:01800.0000005071/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 8ª Região

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 10283954), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10300285), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629763

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000005751/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 10202329), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou

prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10340899](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629766

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000009314/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 6ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10325280](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10341699](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629768

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000009224/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 4ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10263546](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10298129](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 17 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629771

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000010370/2020

Interessado: 2ª Gerência Regional de Educação

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10149505](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10175764](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 17 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629774

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000013733/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10147486](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10129137](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629775

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000013726/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10097080](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10096926](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629781

Processo nº E:01800.0000004911/2021

Interessado: Ronaldo Alves da Silva

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10235468](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10301859](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629782

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000028903/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10383264](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10389677](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de dezembro de 2021

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629911

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000012606/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10383144](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10389108](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de dezembro de 2021

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629913

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000003801/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10384617](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará

o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10378302](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629914

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000008979/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 2ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10147870](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10130298](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de dezembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629917

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009198/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 6ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10325358](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10378040](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de dezembro de 2021

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629920

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referencia: Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento
Organização da Sociedade Civil/Proponente: CLUBE DE REGATAS BRASIL
CNPJ/MF: 12.159.281/0001-09
Endereço: Rua Silvério Jorge, nº 268, bairro de Jaraguá, em Maceió/AL.

Objeto Proposto: Contribuir para o desenvolvimento do futebol alagoano no Campeonato Brasileiro da Série B, Copa do Brasil e seletiva Copa Nordeste.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 e art.31, inciso II da Lei Federal nº 13.204/2015.
Valor total do Repasse: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)
Período / Exercício: 2021
Tipo de Parceria: Fomento

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

A Celebração de Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são proveniente de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2019, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão

da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar, decorrente da Lei nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021 do Deputado Estadual Galba Novaes, define justificativa, elemento de despesa, valor e a Organização da Sociedade Civil contemplada com o recurso, o nome da OSC apta a receber recursos via Fomento.

Destá forma, segue aviso de inexigibilidade do chamamento público:

Diante o exposto, RATIFICO a presente justificativa, em atendimento ao que determina o § 1º do art. 32 pela Lei nº 13.204/2015, e tendo em vista o processo administrativo nº36000.00000001267/2021, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fulcro nos art. 29 e art. 31, inciso II do referido dispositivo legal, para celebrar Termo de Fomento com o Clube Regatas do Brasil, visando a realização do projeto.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 629743

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CENTRO SPORTIVO ALAGOANO CSA.

Processo: 36000.0000001265/202021

Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 046/2021

Extrato nº 137/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: O CENTRO SPORTIVO ALAGOANO - CSA/AL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.299/0001-46, com sede à Avenida Menino Marcelo, 8122 - Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. OMAR COELHO DE MELLO, brasileiro, portador do RG nº 98001293436-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 291.750.114-68, residente e domiciliado nesta cidade;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Fomento é execução de projeto de desenvolvimento do esporte alagoano, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor será R\$ 437.712,50 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.812.0010.4392 Elemento de Despesa: 445041.

BASE LEGAL: Processo nº 36000.00000001265/2021, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR Nº FT-001, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR Nº FT-001.

Maceió, 22 de dezembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 629773

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 047/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E O CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB/AL
Processo: 36000.0000001267/202021
Termo de Fomento SELAJ/AL N° 047/2021
Extrato n° 138/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: O CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB/AL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 12.159.281/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. MARIO MARROQUIM DO NASCIMENTO NETO, brasileiro, portador do RG n° 592215, inscrito no CPF sob o n° 648.042.584-49, residente e domiciliado nesta cidade;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de desenvolvimento do esporte alagoano, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor será de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 12 (doze), contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.812.0010.4392 Elemento de Despesa: 445041.

BASE LEGAL: No Processo n° 36000.0000001267/2021, em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI N° 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei n° 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR N° MB-001.

Maceió, 22 de dezembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 629804

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 2041/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000047143/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO GÓES PALHARES, matrícula n° 81.995-6, portador do CPF n° 018.363.477-23, ocupante do cargo de Chefe de Análise e Pesquisa de Dados, para responder cumulativamente pela Gerência de Pesquisa e Investigação, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 629731

PORTARIA/SEFAZ N° 2040/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000046951/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor IVALDO LOPES PIMENTEL FILHO, matrícula n° 55.747-1, portador do CPF n° 177.644.164-87, ocupante do cargo de Chefe de Crédito Tributário, para responder cumulativamente pela Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares no período de 20 de dezembro de 2021 a 18 fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 629748

EDITAL GJ N.º 336/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.124/2021, referente à Empresa SHOPPING DA MODA LTDA - EPP, Caceal n° 24.095.989-2:

PROCESSO N°: 1500-030259/2018; 1500-036061/2018 E CJ 26.420/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.68204-002, PROTOCOLADO EM 13.08.2018.

AUTUADA: SHOPPING DA MODA LTDA - EPP

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.095.989-2

INSCRIÇÃO FEDERAL: 03.070.170/0001-30

AUTUANTE: JOÃO MATIAS CRUZ VIEIRA

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.124/2021

EMENTA - Procedimento especial - ICMS - Obrigação acessória - Transporte de mercadorias acompanhado de documento fiscal considerado inidôneo - Divergência entre a narrativa dos fatos que ensejaram a lavratura do feito e a infração apontada na autuação - Patente a ocorrência do cerceamento do direito de defesa do autuado - Impossibilidade de determinação com segurança a infração cometida, nos termos requeridos pelo artigo 7º, IV, b, da Lei 6.771/06 - LANÇAMENTO NULO.

Assim posto, julgo e declaro NULO O LANÇAMENTO levado a efeito através do Auto de Infração n° 70.68204-001, protocolado em 13.08.2018, por não restar caracterizada a infração apontada pelos autuantes na inicial dos autos.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de dezembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 629544

EDITAL GJ N.º 337/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.122/2021, referente à Pessoa Física ROSINEIDE PORTO CABUS, CPF n° 524.997.904-15:

PROCESSO: SF 1500-016102/2020; SF 1500-000735/2021; GJ (NOVO)
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.84433-001, PROTOCOLIZADO EM 16/12/2020
AUTUADA: ROSINEIDE PORTO CABUS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 524.997.904-15
AUTUANTE: ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.122/21

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Falta de recolhimento do imposto incidente sobre supostas doações em espécie. (1) Valores referentes à meação em processo litigioso de divórcio que por informação equivocada do doador em sua DIRPF, foi considerada pelo fisco como doação. (2) Narrativa da autuada acompanhada de documentos que demonstram de forma crível a confusão entre a doação e meação de direitos em divórcio. (3). Constatada a existência de equívocos nas informações prestadas na DIRF que serviu de base para a cobrança do ITCMD. (4) Fatos geradores suficientemente elididos com vistas a assegurar a inexistência das supostas doações que deram azo ao lançamento. LANÇAMENTO NULO por ausência de motivação.

De todo o exposto, conforme arts. 28 e 29 da Lei Estadual n° 6.771/06, decide este juízo singular julgar pela NULIDADE DO LANÇAMENTO de ofício instrumentalizado pelo Auto de Infração n° 70.84433-001, por ausência de motivação e, assim, por não restar caracterizado o cometimento da infração apontada na inicial dos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de dezembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 629545

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 22 DE

DEZEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N° 1500-002872/1998 - A INSINUANTE COMÉRCIO LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 185/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, prescrição quinquenal, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 22 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE

Assessora Executiva de Transparência

Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ n° 1875 de 03/12/2021.

Protocolo 629550

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 22 DE

DEZEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N° E:1500-012468/2016 - CBA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 140.504,15 (cento e quarenta mil, quinhentos e quatro reais e quinze centavos), tendo como forma de restituição a compensação, nos termos do art. 225 do Decreto n° 25.370/2013.

Publique-se.

Na sequência, considerando a PORTARIA SEFAZ N° 1053*/2021, de 5 de agosto de 2021, publicada em 6 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que delega competência à GERAC, em relação às matérias do Decreto n° 25.370, de 19 de março de 2013, que dispõe sobre as formas de Efetivação de Restituição, encaminhem-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC, para operacionalização da compensação.

GSEF, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

Publique-se.

ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE

Assessora Executiva de Transparência

Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ n° 1875 de 03/12/2021.

Protocolo 629556

EDITAL GJ N.º 339/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica LOJAS INSINUANTE S.A., CNPJ n° 16.182.834/0079-65, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 21.777/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO SF N° 1500-032388/2017; ANEXOS: 1500-050188/2017 (DEFESA FISCAL) E 1500-001157/2019 (RECURSO)

AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.64449-004, PROTOCOLADO EM 13/09/2017

AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A.

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.84525-0

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0079-65

AUTUANTE: FRANCISCO MANOEL GONÇALVES DE CASTRO, MATR. 56.430

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.777/2020

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NA ENTRADA INTERESTADUAL DE MERCADORIAS ADVINDAS DE ESTADO NÃO SIGNATÁRIO DE CONVÊNIO. (1) PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. (2) DECADÊNCIA NÃO RECONHECIDA. PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO APURADO NÃO DEMONSTRADO. ART. 173, I, DO CTN. (3) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. (4) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 90-A, DA LEI ESTADUAL 5.900/96. (5) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração n.º 70.64449-004, protocolizado a 13/09/2017, pela infração correspondente ao não recolhimento do ICMS Substituição Tributária, prevista nos arts. 23, § 2º, VII e 26, Parágrafo Único, da Lei n.º 5.900/96, aplicando-se a penalidade prevista no art. 90-A, da Lei n.º 5.900/96.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$343.064,86 (trezentos e quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), dos quais R\$171.532,43 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) relativos ao ICMS e R\$171.532,43 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) relativos à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, poderá ser recolhido com as reduções cabíveis, conforme previsão da legislação tributária, ficando ressalvado ao autuado, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios e administradores nos termos do art. 11, § 2º, II, “b”, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de dezembro 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 629587

EDITAL GJ N.º 340/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica LOJAS INSINUANTE S.A., CNPJ n° 16.182.834/0079-65, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 21.778/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO SF Nº 1500-032390/2017; ANEXOS: 1500-051931/2017 (DEFESA FISCAL) E 1500-001159/2019 (RECURSO)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64449-005, PROTOCOLADO EM 13/09/2017
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A.
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.84525-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0079-65
AUTUANTE: FRANCISCO MANOEL GONÇALVES DE CASTRO, MATR. 56.430
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.778/2020

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NA ENTRADA INTERESTADUAL DE MERCADORIAS ADVINDAS DE ESTADO NÃO SIGNTÁRIO DE CONVÊNIO. (1) PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. (2) DECADÊNCIA NÃO RECONHECIDA. PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO APURADO NÃO DEMONSTRADO. ART. 173, I, DO CTN. (3) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. (4) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 90-A, DA LEI ESTADUAL 5.900/96. (5) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração n.º 70.64449-005, protocolizado a 13/09/2017, pela infração correspondente ao não recolhimento do ICMS Substituição Tributária, prevista nos arts. 23, § 2º, VII e 26, Parágrafo Único, da Lei n.º 5.900/96, aplicando-se a penalidade prevista no art. 90-A, da Lei n.º 5.900/96.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$267.534,36 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), dos quais R\$133.767,18 (cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) relativos ao ICMS e R\$133.767,18 (cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) relativos à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, poderá ser recolhido com as reduções cabíveis, conforme previsão da legislação tributária, ficando ressalvado ao autuado, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios e administradores nos termos do art. 11, § 2º, II, "b", da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de dezembro 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 629598

EDITAL GJ N.º 341/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.113/2021 referente à Empresa T A MACHADO EMPREENDIMENTOS - ME, Caceal nº 247.31088-3

PROCESSO: 1500-052878/2017 ; ANEXO: 1500-008529/2018.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.66430-001, DE 12-12-2017, PROTOCOLIZADO A 26-12-2017
AUTUADA: T A MACHADO EMPREENDIMENTOS - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247.31088-3
INSCRIÇÃO FEDERAL: 27.611.089/0001-89
AUTUANTE: KLEBER FALCÃO MAROJA GUEDES
JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.113/2021

EMENTA- ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS-FECOEP SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ST) RELATIVO À AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE

MERCADORIAS - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO ADQUIRENTE.
1) Mercadorias apreendidas destinadas ao autuado, sujeitas ao regime ST, sem pagamento do imposto, provenientes de unidade federada não signatária do Protocolo Icms 106/08 - Fato apurado no Posto Fiscal Central Transportadoras. 2) Liminar concedida em Mandado de Segurança para liberação das mercadorias apreendidas - No mérito, a discussão judicial aponta que o fisco possui meios administrativos para apuração da irregularidade. 3) As operações de saídas de devoluções de mercadorias não justifica a ausência de recolhimento do imposto ST quando de suas entradas. 4) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96. 5) Instrumento impugnativo incapaz de elidir a acusação - LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.66430-001, de 12-12-2017, protocolizado a 26-12-2017, por falta de recolhimento do Icms e Fecoop ST concernente à aquisições interestaduais de mercadorias para revenda, sujeitas ao regime de substituição tributária - ST, em infração ao arts. 1º, § único, III, "c"; 2º, XV; e 23, § 2º, VII, da lei 5900, de 27-12-1996; art. 1º, 2º, I, "I", e 3º, § 3º da lei 6558, de 30-12-04; e art. 2º, § 2º, I, "b", do anexo XXXI do Ricms, aprovado pelo decreto 35.245/91, penalizando com a multa prevista no artigo 90-A, da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no montante de R\$ 21.101,30 (vinte e um mil, cento e um reais, e trinta centavos), sendo R\$ 9.671,83 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais, e oitenta e três centavos) de Icms ST, R\$ 9.671,83 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais, e oitenta e três centavos) de multa do Icms ST, R\$ 878,82 (oitocentos e setenta e oito reais, e oitenta e dois centavos) de Fecoop ST, e R\$ 878,82 (oitocentos e setenta e oito reais, e oitenta e dois centavos) de multa do Fecoop ST.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de dezembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 629609

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 03, que se realizará no dia 25/01/2022 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI:67258; SF: 1500-011613/1997
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O B H LTDA
CACEAL: 24082942
DECISÃO CJ: 21.695/2020- LANÇAMENTO IMPROCEDENTE- RN
AUTUANTE: FRANCISCO F VIEIRA
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

(02) AI: 7064494004; SF: 1500-010523/2017
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA
CACEAL: 24064332
DECISÃO CJ: 22.091/2021- LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO - RN
AUTUANTE: RICARDO QUEIROZ DE ARAUJO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 7055518001; SF: 1500-044147/2015;
EDVAR ALVES CARNAUBA
CPF: 100.116.685-04
DECISÃO CJ: 21.624/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

(04) AI: 7063438001; SF: 1500-034717/2016
FABRICIA DE ALMEIDA FEITOSA
CPF: 449.189.174-53
DECISÃO CJ: 21.600/2019- LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: ELCIR LOPES BARBOSA
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 629640

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 04, que se realizará no dia 27/01/2022 - QUINTA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF n.º 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 7064436002; SF: 1500-018965/2017
MAGAZINE LUIZA S/A
CACEAL: 24269412
DECISÃO CJ: 22.008/2021- LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE
ADVOGADO: ANDRÉ CRAVEIRO DE LIRA OAB 10.383/AL
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

(02) AI: 7078201001; SF: 1500-045745/2019
VITOR MONTENEGRO WANDERLEY
CPF: 002.922.904-97
DECISÃO CJ: 22.088/2021- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: MARCELO MACHADO DIAS
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 7008452001; SF: 1500-027029/2012
RALUVI VESTUÁRIO LTDA - EPP
CACEAL: 24224731
DECISÃO CJ: 21.575/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RO/
RN
AUTUANTE: ERIK BARBOSA BISPO
ADVOGADO: GÊNISON CAPITULINO DA SILVA SANTOS - OAB/AL 3.222
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

(04) AI: 7034980001; SF: 1500-002987/2015
MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA COMERCIO - ME
CACEAL: 24848417
DECISÃO CJ: 21.715/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: JORGE RICARDO DE SOUZA
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 629642

EDITAL GJ N.º 342/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica à empresa ALQUIMIA COMÉRCIO LTDA-ME, Caceal n.º 248.44031-4, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 21.482/2019, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N.º 1500-034494/2012; ANEXO: 1500-018823/2013 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 70.08065-002, PROTOCOLADO EM 03/12/2012
AUTUADA: ALQUIMIA COMÉRCIO LTDA-ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.44031-4
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 05.350.777/0001-08
AUTUANTE: PAULO SÉRGIO FERNANDES VIANA, MATR. 47.981
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 21.482/2019

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DEIXAR DE ESCRITURAR NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO ENTRADAS DE MERCADORIAS SUBMETIDAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. (1) PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. (2) AFASTADO O EXAME DE INCONSTITUCIONALIDADE DAS NORMAS APLICADAS POR ESTE JUÍZO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 1º, DO ART. 28, DA LEI N.º 6.771/06. (3) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. (4) LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. (5) DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE NOS TERMOS DO § 2º, II, DO ART. 48, DA LEI N.º 6.771/06.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração n.º 70.08065-002, protocolizado a 03/12/2012, por infração correspondente a falta de escrituração de documentos fiscais no livro Registro de Entradas, prevista nos arts. 50, II, da Lei n.º 5.900/96 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91), aplicando-se a penalidade constante do art. 87, II, da Lei n.º 5.900/96, com as alterações da Lei n.º 8.085/18.

Totaliza o crédito tributário o montante de R\$2.122,94 (dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondentes à penalidade.

Em atenção ao disposto no art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual n.º 6.771/06, dispensado o Reexame Necessário pelo Egrégio Conselho Tributário Estadual.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, conforme estabelecido nos artigos 45, I, § 1º, e 46 da Lei Estadual n.º 6.771/06.
Publique-se. Registre-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de dezembro 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 629643

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N.º 185 /2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000046898/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n.º E:343/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n.º 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n.º 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24851910-7	TRATORES E PECAS LOCACAO LTDA	E:01500.0000046898/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 20 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 629784

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF N° 22/2021

EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação diferenciada prevista para o contribuinte atacadista de drogas, medicamentos e produtos correlatos, nos termos do Decreto n° 72.101, de 26 de novembro de 2020, e nas Instruções Normativas n°s 05, de 18 de fevereiro de 2009, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF N°: E.1500.0000044850/2021

INTERESSADO: BC Med Hospitalar Ltda.

CACEAL: 24018861-6

CNPJ: 43.728.100/0001-41

ENDEREÇO: Av. José Ferreira Tavares n° 5.255 Letra A – Lote Casa Forte – Bairro Antares – Maceió - Alagoas – CEP: 57048-153

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644301 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL: 06/10/2021

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

 Concessão / Migração Prorrogação Alteração Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Decreto n° 72.101, de 26 de novembro de 2020.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

 Possui.
 Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

 Sim.
 Não.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de **Interessado**, credenciado para fins de utilização do tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto n° 72.101, de 26 de novembro de 2020.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas:

I - no Decreto n° 72.101, de 2020;

II – na legislação tributária estadual;

III - nas cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

IV – protocolizar relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto n° 72.101, de 2020, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 18 do referido decreto, direcionado à Chefia de Incentivos Fiscais, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada.

V- emitir documento fiscal nas operações com os produtos sujeitos ao tratamento tributário previsto no Decreto n° 72.101, de 2020.º

a) contendo o CEST de cada produto, ainda que a operação não esteja sujeita ao regime de substituição tributária;

b) devem ser objeto de emissão de nota fiscal de série distinta.

Parágrafo único. Na operação de saída em desacordo com a alínea “b” do inciso V desta cláusula, deve o contribuinte recolher adicionalmente, sobre o valor da respectiva saída, o imposto a ser destacado como operação própria no documento fiscal e calculado pela regra comum aplicável aos contribuintes em geral, deduzido, no respectivo cálculo, nas saídas a que se referem o inciso II do art. 5º e o § 1º do art. 7º do Decreto n° 72.101, de 2020, os percentuais neles referidos, observado o prazo previsto no art. 9º do citado Decreto.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II –será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

VI – sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20 de março de 2013;

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VIII- entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, **com efeitos no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado**, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió 12 de dezembro de 2021.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

BC MED HOSPITALAR
LTDA:43728100000141

Assinado de forma digital por BC MED
HOSPITALAR LTDA:43728100000141
Dados: 2021.12.20 18:02:08 -03'00'

BC MED HOSPITALAR LTDA.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL SUFIS - N° 013/2021.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo abaixo discriminado

RESOLVE,

I - Na forma do inciso I do § 5° do art. 15 do Decreto n° 67.039/2019, notificar sobre o INDEFERIMENTO do pedido de migração definitiva do contribuinte identificado a seguir:

PROCESSO: E:1500-0000015743/2021
INTERESSADO: CARDIOVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CACEAL: 24319492-7

II - Conforme inciso II do § 5° do art. 15 do Decreto n° 67.039/2019, o interessado pode apresentar pedido de revisão ao Superintendente de Fiscalização, em até 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital.

Maceió, 22 de dezembro de 2021.

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Superintendente de Fiscalização - SUFIS

Protocolo 629877

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 27/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Governo de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, representada pelo Titular da Pasta, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A FACULDADE ÚNICA LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.495.498/0001-05 - matriz, e estabelecida na AVENIDA SALERMO, 299, BETHANIA, IPATINGA, MINAS GERAIS, CEP 35.164-779, representada pela Coordenadora do Núcleo de Estágio e Empregabilidade, a Sra. INGRIDH JULIANA FERNANDES MOURÃO, inscrita no CPF sob o n° 058.332.548-71.

OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na FACULDADE ÚNICA LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°E:01700.0000004886/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n° 73.715, de 18 de março de 2021, Instrução Normativa - IN/SEPLAG n° 02, de 25 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 9.1. Este convênio tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

9.1.1. O prazo de vigência deste convênio poderá ser prorrogado, no limite de até 60 (sessenta) meses, respeitados os limites legais, desde que haja interesse de

ambos os CONVENIENTES.

GESTOR(A) CONTRATUAL: A Sra. ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, matrícula n° 9864047-0, coordenador(a) da Governança do Programa de Estágio.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

Protocolo 629919

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 28/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Governo de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, representada pelo Titular da Pasta, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, conhecida como CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC - CAMPUS SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o n° 03.709.814/0064-71 - filial, e estabelecida na AV ENG. EUSEBIO STEVAUX, 823, JURUBATUBA, SAO PAULO, CEP 04.696-000, representada pela Diretor, o Sr. ALCIR VILELA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n° 065.393.018-63, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular no CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC - CAMPUS SANTO AMARO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°E:01700.0000004905/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n° 73.715, de 18 de março de 2021, Instrução Normativa - IN/SEPLAG n° 02, de 25 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 9.1. Este convênio tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

9.1.1. O prazo de vigência deste convênio poderá ser prorrogado, no limite de até 60 (sessenta) meses, respeitados os limites legais, desde que haja interesse de ambos os CONVENIENTES.

GESTOR(A) CONTRATUAL: A Sra. ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, matrícula n° 9864047-0, coordenador(a) da Governança do Programa de Estágio.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

Protocolo 629922

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO
ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE DE ALAGOAS
EDITAL N° 12 - SESAU/AL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, em razão de erro material, torna pública a retificação do nome da candidata inscrita sob o número 10019762, divulgado por meio do item 1 da Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, de 2 de agosto de 2021, do item 1 da Relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, de 10 de agosto de 2021, bem como dos subitens 1.1.4 e 1.1.4.1 do Edital n° 6 - SESAU/AL, de 8 de outubro de 2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO NOME DE CANDIDATA DIVULGADO POR MEIO DO ITEM 1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

[...]
1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, sem considerar os pagamentos e as solicitações de isenção de taxa, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
CARGO 4: ENFERMEIRO
10019762, Karina Carvalho Tenorio.

[...]
2 DA RETIFICAÇÃO DO NOME DE CANDIDATA DIVULGADO POR MEIO DO ITEM 1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

[...]
1 Relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de

inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

CARGO 4: ENFERMEIRO

10019762, Karina Carvalho Tenorio.

[...]

3 DA RETIFICAÇÃO DO NOME DE CANDIDATA DIVULGADO POR MEIO DOS SUBITENS 1.1.4 E 1.1.4.1 DO EDITAL Nº 6 - SESAUL/AL, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS (EXCETO PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO ESPECIALIDADE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM/APH)

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

[...]

1.1.4 CARGO 4: ENFERMEIRO

10019762, Karina Carvalho Tenorio, 18.37, 33, 30.63, 40, 49.00

[...]

1.1.4.1 Resultado nas provas objetivas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10019762, Karina Carvalho Tenorio, 18.37, 33, 30.63, 40, 49.00.

[...]

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 629875

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS

EDITAL Nº 13 - SESAUL/AL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna público o resultado provisório na avaliação de títulos, somente para os cargos de Médico - todas as especialidades, referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAUL/AL).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 9: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ANESTESIA

10029737, Alessandro Santiago de Souza, 0.00 / 10013878, Ana Clara Monteiro Laranjeira, 0.00 / 10021036, Camila Magalhaes de Souza, 0.00 / 10030298, Clarissa Araujo Vasconcelos Pastl, 1.00 / 10029456, Fabricio Osman Quixada Lira, 0.00 / 10030273, Felipe Elder Dantas da Silva, 0.00 / 10031936, Flavia Ribeiro Carvalho Spindola, 0.00 / 10007562, Gustavo Henrique Leao Gomes, 0.00 / 10031650, Helena Quintela Souza de Moraes, 0.00 / 10035644, Hosman Filipe Amorim de Lima, 0.00 / 10009942, Italo de Barros Freitas, 0.00 / 10024498, Ives Andra de Oliveira Lira, 1.00 / 10033592, Janine Cabral Machado, 0.00 / 10018289, Joao Paulo Bezerra Leao, 0.00 / 10009547, Luana Nobre de Abreu Carvalho, 0.00 / 10033762, Paula Nathany Ferreira Lira, 0.00 / 10003142, Pedro Ferro Lima Menezes, 1.00 / 10021913, Rodolpho Magno Santos Ferreira, 0.00 / 10040899, Silvio Marcos Lima dos Santos, 0.00 / 10015672, Tarciso Maia Santos, 0.00.

1.1.2 CARGO 10: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

10027124, Alecio Oliveira da Silva, 0.00 / 10016833, Alex Barros dos Santos, 1.00 / 10014876, Amanda Gabriela Rosendo de Barros, 0.00 / 10008797, Ezenita Batista Fernandes, 0.00 / 10036808, Fabian Gama Touret de Faria, 0.50 / 10022842, Graciele Vivianne Ferreira Fernandes Pacheco, 1.50 / 10002864, Joyce Aderbora Andre Nogueira, 1.00 / 10016737, Luciana Maria Duarte Aguiar, 0.50 / 10035275, Luciano Vasconcelos dos Santos Junior, 0.00 / 10040757, Manuelle Larisse Bezerra Barbosa, 0.00 / 10020851, Nilton Cavalcanti Macedo Neto, 1.00 / 10034199, Patricia Caldas de Oliveira, 0.00 / 10036632, Rogenes Martins Padilha, 0.00.

1.1.3 CARGO 11: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CARDIOPEDIATRIA

10007804, Leila Araujo Barbosa Costa, 0.00 / 10038245, Maria Fernanda Lucena

Soutinho Machado, 2.00.

1.1.4 CARGO 12: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDÍACA

10036135, Alfredo Aurelio Marinho Rosa, 5.00 / 10038211, Jose Kleberth Tenorio Filho, 0.00 / 10038435, Laio Caju Wanderley, 0.00 / 10026724, Rafaela da Hora Sales Quintella Cavalcanti, 0.00.

1.1.5 CARGO 13: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

10038745, Daniel Alves Mourao Soares, 0.00 / 10025936, Vanessa Stela Ferreira Silva, 0.00.

1.1.6 CARGO 14: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA-GERAL

10039059, Alberson Maylson Ramos da Silva, 0.00 / 10010219, Amanda Lira dos Santos Leite, 1.00 / 10010639, Arthur Moacir Costa Sampaio Batinga, 0.00 / 10015627, Cassia Priscilla Tenorio do Nascimento, 0.00 / 10024819, Diego Ramos Calumbly, 0.00 / 10023879, Diego Windson de Araujo Silvestre, 1.00 / 10021389, Diogo Cesar Mauricio de Oliveira Jatoba, 0.00 / 10026376, Elizabete Gonçalves dos Santos, 0.50 / 10038979, Elson Alexandro Cordeiro Folha Filho, 0.00 / 10037882, Erisvaldo Ferreira Cavalcante Junior, 2.00 / 10001577, Fabiana Sophia Gonzalez da Nobrega, 2.50 / 10033335, Igor de Lima Ribeiro, 0.50 / 10028848, Jhonat Thaylson da Silva, 0.00 / 10016428, Jose Alves Costa Neto, 0.00 / 10041025, Larissa Cavalcanti Barros, 0.00 / 10040871, Larissa Lins Azevedo, 0.00 / 10010611, Livia Oliveira Nobre, 2.00 / 10029804, Luis Henrique Barreto Chaves, 0.00 / 10017829, Luiz Carlos Cavalcante Filho, 0.50 / 10042410, Marcelo da Silva Pinheiro, 0.00 / 10032117, Marcos Roberto Ribeiro Mendes, 0.00 / 10016049, Matheus Custodio da Silva, 0.50 / 10023674, Nehemias Rodrigues de Alencar Neto, 0.00 / 10040377, Paula Itala Melo Cavalcanti, 0.00 / 10000162, Reginaldo Melo Filho, 0.50 / 10000260, Renato Pacheco Arena, 0.00 / 10028364, Rodrigo Barcellos de Almeida Igansi, 0.00 / 10008706, Romulo Figueiredo de Araujo, 0.00 / 10005613, Sergio Muriloda Silva Andrade, 1.00 / 10034899, Taina Santos Bezerra, 1.00 / 10012152, Teresa Amelia da Silva Oliveira, 3.50 / 10006066, Thiago Antonio Barros Gama, 0.00 / 10033862, Timoteo Lins Acioli Neto, 1.00 / 10043126, Vitoria Mikaelly da Silva Gomes, 0.00 / 10042002, Wendsteyne Barros de Lima, 0.00.

1.1.7 CARGO 15: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

10025762, Dyego Espirito Santo de Oliveira, 0.00 / 10022885, Julyanna Duarte Lira, 0.00 / 10033065, Katya Suzana Madeiro Arcanjo Doria, 0.00 / 10028085, Paulo Victor Tenorio Figueiredo, 0.00.

1.1.8 CARGO 16: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA

10035444, Aloysio Araujo da Silva Nono, 0.00 / 10003898, Anna Cristina de Freitas Coelho Barros Lima, 1.00 / 10013933, Clebio Bezerra de Melo, 0.00 / 10013026, Igor Silva Brandao, 0.00 / 10040104, Thales Costa da Silveira, 0.00.

1.1.9 CARGO 17: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA

10020406, Maria Carolina Santos Malafaia Ferreira, 0.00 / 10005454, Sergio Henrique Chagas Valoes, 0.00.

1.1.10 CARGO 18: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR

10003449, Adriana Melo Barbosa Costa, 0.00 / 10039373, Eduardo Duprat, 0.00 / 10008843, Jose Adalberto Cavalcante Silva, 0.00 / 10011360, Josue Dantas de Medeiros, 1.00 / 10016173, Marcia Caroline Freitas Borges, 0.00 / 10022243, Marcos Roberto Correia Silva, 1.00 / 10039646, Mayra Holanda Verissimo, 0.00 / 10031972, Roberio Rodrigo Hora Melo, 1.00.

1.1.11 CARGO 19: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

10042697, Alfredo Aurelio Marinho Rosa Filho, 1.00 / 10033360, Anna Carolina Fernandes de Souza Vieira, 1.00 / 10039302, Anna Luyza Correia dos Santos Alves, 0.00 / 10032951, Antonio Rafael de Holanda Cavalcante, 0.00 / 10037264, Ariana Adriano da Silva Lima, 0.00 / 10031133, Brunnna Correia Oliveira Santos, 0.50 / 10031381, Carlos George Ventura de Macedo, 0.00 / 10041786, Dhayse Santos Freitas, 0.50 / 10042820, Eduardo Ferreira Wanderley, 2.00 / 10019802, Evelyn Borges Tenorio Galdino, 0.50 / 10037408, Gabriela Maria Gomes Santos Silva, 0.00 / 10043359, Glaucio Vinicius Pereira de Andrade, 0.00 / 10039489, Grizelle Nunes Pedrosa, 1.00 / 10032398, Imira Machado Magalhaes, 0.00 / 10027117, Jadson Soares Laudelino, 0.50 / 10003917, Joao Gabriel de Oliveira Santa Maria, 0.00 / 10030368, Julio Cesar Barboza Lima, 0.00 / 10031510, Kalyne Teixeira Nunes, 0.50 / 10009462, Karine Emanuelle Pacheco de Andrade, 1.00 / 10008097, Kelvyn Melo Vital, 0.00 / 10032379, Lais Amorim Costa, 1.00 / 10025692, Larissa Muller Armond, 1.00 / 10025573, Leila Arroxellas Paredes, 0.00 / 10041918, Leila Beatriz dos Santos Calazans, 2.00 / 10011457, Livia Lays Januario Nascimento, 0.00 / 10023893, Magda de Melo Freire, 0.00 / 10013583, Marcia Gabrielle Tenorio Correia Alves Casado, 2.50 / 10010766, Maria Christina Aguiar Cavalcante Piatti, 1.00 / 10033206, Mariana Lages Sarmento Barbosa, 0.00 / 10022114, Marilia Magalhaes Morais Freire, 1.50 / 10001320, Nayara Oliveira Ferro, 0.00 / 10040370, Rafaela Barbirato Fardin, 0.00 / 10037101, Rafaela Barros Tenorio, 0.00 / 10028048, Ravidson Carlos Correia da Graca, 0.00 / 10012128, Rayssa Kethlyn Alves de Campos, 0.50 / 10015406, Renata Oliveira Santos, 0.50 / 10034238, Rosamaria Rodrigues Gomes, 5.00 / 10005359, Taina Mercês Melo do Nascimento Souza, 0.00 / 10029319, Tatiana Brito Valença de Barros, 0.00 / 10043682, Thamires Coelho Ferreira, 0.50 / 10009130, Wanderliza Laranjeira Coutinho, 0.50.

1.1.12 CARGO 20: MÉDICO - ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

1006195, Stella Cavalcante Costa Ferreira, 1.00 / 10021366, Thatiane Silva de Lucena Leao, 0.00 / 10036656, Virginia de Fatima Paes Santos, 1.00.

1.1.13 CARGO 21: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA
10024076, Bruna Lima da Silva, 0.00 / 10037729, Larissa Motenegro de Araujo, 0.00 / 10031276, Leyna Leite Santos, 2.00.

1.1.14 CARGO 22: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA
10017203, Bruno Bezerra Vieira, 1.00 / 10006023, Daniel Pacheco da Costa, 1.00 / 10013774, Erb Gama Cambraíha Monteiro, 0.00 / 10038039, Fabio Ramalho Tavares Marinho, 4.00 / 10013101, Francisco Pessoa da Cruz Junior, 1.00 / 10013581, Leandro Valerio Costa Batista, 1.00 / 10023289, Lucas Gama Barbosa, 1.00 / 10024904, Thales Simoes Nobre Pires, 1.00.

1.1.15 CARGO 23: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA
10042824, Farisa Cecilia Silva Lucio, 0.00 / 10033939, Joanny de Lima e Silva Barbosa, 0.00 / 10023092, Kelly Crisithian Lima Oliveira, 0.00.

1.1.16 CARGO 24: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GERIATRIA
10020909, Anderson Acioli Soares, 1.00 / 10030073, Claudia Roberta de Oliveira Ferreira Santos, 0.00 / 10035580, Graciele Brandao, 0.00 / 10013040, Marcus Vinicius Palmeira Oliveira, 0.00 / 10039224, Priscylla Mirelle Monteiro dos Santos Souza, 0.50.

1.1.17 CARGO 25: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA
10032537, Ana Livia Santos Barros, 0.00 / 10014647, Ana Raquel Oliveira Rocha, 1.00 / 10000065, Avha Clarice Paixao Soares, 2.00 / 10032360, Camilla Goncalves dos Anjos Araujo de Souza, 0.00 / 10042224, Cinthya Valeria Campelo Goncalves Silva, 0.00 / 10030350, Cristina Adelia Cavalcante Batista, 0.00 / 10036447, Gabriella Britto Toledo, 0.00 / 10034775, Grace Paula Correia Monteiro, 0.00 / 10043378, Isis Holanda Pinheiro Vilela, 0.00 / 10038922, Jean Fabio Gomes Ferro, 0.00 / 10028397, Kamilla Monteiro Placido, 0.50 / 10008964, Karine Tenorio de Lucena, 0.00 / 10020128, Laura Rodrigues Amorim, 0.00 / 10035638, Natanael Fernandes Caju, 1.00 / 10027258, Rairanne Kivia de Azevedo Bispo, 1.00 / 10037827, Raquel Rocha Ibanez, 0.00.

1.1.18 CARGO 26: MÉDICO - ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA
10037499, Artur Leite Ramires Saldanha, 0.00.

1.1.19 CARGO 27: MÉDICO - ESPECIALIDADE: HEMODINÂMICA
10018398, Allysson Matos Porto Silva, 0.50 / 10008281, Anderson de Melo Mota Ataíde, 1.00 / 10006426, Helder Marx Almeida de Moura Lima, 0.00.

1.1.20 CARGO 28: MÉDICO - ESPECIALIDADE: HEPATOLOGIA
10018655, Bruna Rhuana Correia da Silva, 0.00.

1.1.21 CARGO 29: MÉDICO - ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA
10011983, Claudio de Cerqueira Cotrim Neto, 0.00 / 10035422, Diego Augusto Medeiros Santos, 0.00 / 10014495, Mariana Mendonca Ferreira Ramos, 0.00.

1.1.22 CARGO 30: MÉDICO - ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA
10018720, Francisca Indira Beltrao Colaco Costa da Matta, 0.00 / 10000900, Jessica Moreira Cavalcante, 0.00 / 10022227, Jose Cicero da Silva, 0.00 / 10008520, Ligia Maria Teixeira Pereira Porciuncula, 0.00 / 10023742, Shyrlene Santana Santos, 0.00.

1.1.23 CARGO 31: MÉDICO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO
10021146, Fabiana Calheiros Lopes Gomes, 0.00 / 10042882, Hugo Cabral Tenorio, 1.00 / 10033495, Renato Cavalcanti Barreto, 1.00 / 10006958, Volia da Soledade Brandao, 2.00 / 10021462, Wellington Moreira da Silva, 1.00.

1.1.24 CARGO 32: MÉDICO - ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA
10005091, Aristoteles Paiva Ferreira, 0.50 / 10002922, Diogo Brandao Porfírio Santos, 0.00.

1.1.25 CARGO 33: MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA
10030006, Andre Wanderley de Gusmao Barbosa, 0.00 / 10006219, Flavio Teles de Farias Filho, 3.00 / 10012745, Francisco Barbosa Lima Neto, 0.00 / 10019261, Joao Paulo Lopes da Silva, 0.00 / 10022806, Larice Caroline de Barros Silva, 0.00 / 10033614, Lucas de Almeida e Silva, 1.00 / 10026191, Lucas de Oliveira Amaral, 0.00 / 10031741, Nathalia Monteiro da Silva Pacheco, 0.00 / 10014959, Rogerio Carnauba Ribeiro, 1.00 / 10006622, Yara Janaina Porto Ribeiro, 2.00.

1.1.26 CARGO 34: MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA
10026592, Ana Carolina Monteiro Chagas Teodozio, 0.00 / 10015418, Juliana Righi dos Santos, 2.00 / 10015874, Marília Alves Gomes, 0.00 / 10040799, Paula Almeida Cavalcanti, 0.00 / 10039100, Thais Clivati de Marchi de Albuquerque, 1.50.

1.1.27 CARGO 35: MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA
10012878, Anderson Goncalves de Farias Souto, 0.00 / 10021817, Duarte Nuno Crispim Candido, 3.00 / 10005094, Joao Gustavo Rocha Peixoto dos Santos, 0.00 / 10018716, Joao Paulo da Matta Silvestre, 0.00 / 10037237, Renata Ferreira de Souza, 0.00.

1.1.28 CARGO 36: MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA
10006660, Bruna Acioly Leao, 1.00 / 10012834, Cleudson Goncalves Ventura, 0.00 / 10025816, Fernanda Thaysa Avelino dos Santos, 1.00 / 10037335, Luana Lobo Ribeiro Batista, 0.00 / 10002553, Mylana Dandara Pereira Gama, 0.00 / 10028939, Nayra Roberta da Hora Sales, 2.00 / 10012304, Patricia Pereira Nunes Ribeiro, 0.00 / 10017065, Rodrigo Nobre de Novais, 0.50 / 10034239, Samyra Melo Vital, 0.00 / 10004908, Teodorico Romualdo Costa Junior, 0.00.

1.1.29 CARGO 37: MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRIA
10011226, Haiana Madeiro de Melo Barboza, 0.00 / 10042767, Roberta Maria Pereira Albuquerque de Melo, 2.00 / 10024807, Rodrigo Santos de Araujo, 0.00.

1.1.30 CARGO 38: MÉDICO - ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA
10030325, Alexandre de Lucena Melo, 0.00 / 10012453, Ana Barbara de Jesus Chaves, 0.00 / 10043646, Caroline Oliveira Mendes, 0.00 / 10011498, Cristiane Romancini, 0.00 / 10006508, Delvy Botelho Junior, 0.00 / 10014375, Elizabeth Araujo Felix dos Santos, 0.00 / 10033393, Florbella Proenca Oliveira Silva, 0.00 / 10027094, Jacqueline da Silva Cardoso, 1.00 / 10024091, Julie Bernardes Cabral, 0.00 / 10033386, Kamila Marques da Silva, 0.00 / 10033761, Karolyne Teixeira Nunes Andrade, 0.00 / 10031094, Keity Magna e Silva, 0.00 / 10027470, Livia Helena Gomes de Barros Brandao, 0.00 / 10015347, Marjorie Danielle Martins Guimaraes, 0.00 / 10042268, Monica Barros de Lima, 0.00 / 10016505, Vitor Jose dos Santos Costa, 1.00.

1.1.30.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.
10042268, Monica Barros de Lima, 0.00.

1.1.31 CARGO 39: MÉDICO - ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA
10033486, Bernardo Bahia Finotti, 0.00 / 10011649, Diego Lisboa Araujo, 0.00 / 10036049, Raphael Teixeira Costa, 0.00.

1.1.32 CARGO 40: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA
10029202, Arthur Cavalcante de Araujo Ferreira, 0.00 / 10035299, Carlos Eugenio Lira Franca, 1.00 / 10002179, Daniel Beserra Bonifacio, 1.00 / 10029663, Edmilson de Oliveira Barbosa Filho, 1.00 / 10008844, Felipe de Araujo Nunes, 0.00 / 10004637, Fred Luiz da Costa Evaristo Monteiro Filho, 0.00 / 10033382, Horacio Luis Fontes Goes de Barros, 1.00 / 10025582, Joelson Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10036898, Jose Vinicius Gomes dos Santos, 0.00 / 10027905, Lawrence Raizama Goncalves Costa, 1.00 / 10009269, Lucas Barros Rodrigues, 0.00 / 10037657, Mariana de Medeiros Lessa, 0.00 / 10028605, Miqueias Silva Damasceno Junior, 1.00 / 10012359, Pedro da Silva Margallo, 1.00 / 10036720, Pedro Maciel Costa Pinto, 1.00 / 10030925, Pool Anibal Alarcon Leon, 1.00.

1.1.32.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.
10025582, Joelson Rodrigues dos Santos, 0.00.

1.1.33 CARGO 41: MÉDICO - ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA
10002365, Fernando Henrique de Oliveira Santa Maria, 0.00 / 10002172, Natalia Tenorio de Mendonca Uchoa, 0.00 / 10009809, Ravena Barreto da Silva Cavalcante, 3.00.

1.1.34 CARGO 42: MÉDICO - ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
10027409, Adriana Caldas Martins, 0.00 / 10011708, Aline Maria Costa Cortez, 0.00 / 10022981, Bianca Brenda Xavier Costa, 0.00 / 10000883, Camila Maia Costa de Queiroz Souto, 0.50 / 10027531, Evelyn Lima de Carvalho Almeida, 0.50 / 10043613, Flavio Augusto Sales Acioli Rebelo, 0.00 / 10022760, Ilanna Fragozo Gazzaneo Fagundes, 0.00 / 10028328, Luana Freire Goes Lima, 0.50 / 10032418, Marianne Danielle de Araujo, 0.00 / 10036839, Marina Tissiani Sales, 1.00 / 10017073, Mary Landy Ferreira dos Santos, 0.00 / 10032232, Natalia Vieira Dias, 1.00 / 10032273, Renata Plech de Amorim, 0.50 / 10022663, Tatiana Regia da Silva, 1.00 / 10042864, Tiago Perez Leitao Maciel, 1.00.

1.1.35 CARGO 43: MÉDICO - ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA
10023825, Miria Silva, 0.00 / 10021376, Thaysa Karlla de Albuquerque, 0.00.

1.1.36 CARGO 44: MÉDICO - ESPECIALIDADE: PROCTOLOGIA
10010691, Lucas Correia Lins, 0.00 / 10016463, Luis Henrique Alves Salvador Filho, 0.00 / 10033563, Tadeu Gusmao Muritiba, 0.00.

1.1.37 CARGO 45: MÉDICO - ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA
10040701, Armando Gustavo Moura Monteiro, 1.00 / 10023561, Carolline Amaral de Almeida Pereira, 1.00 / 10036216, Charles Nascimento Santos, 2.00 / 10003996, Georgia Cavalcante Silva de Oliveira, 0.00 / 10043140, Joao Paulo Oliveira Benning Araujo, 0.00 / 10031916, Jorge Soares Palmeira Neto, 1.00 / 10007576, Juliana Holanda de Gauw, 0.00 / 10029697, Juliane Azevedo de Albuquerque, 0.00 / 10010477, Luana Thayse Barros de Lima, 3.00 / 10031902, Rafaela Tavares Borges de Araujo, 0.00 / 10021261, Raisa Karla de Azevedo Bispo, 1.00.

1.1.38 CARGO 46: MÉDICO - ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA
10027650, Lais Quintiliano Pedroza, 2.00 / 10032277, Larissa da Silva Pinto, 0.00 / 10038852, Maria Eugenia Farias Teixeira Bitar, 2.00.

1.1.39 CARGO 47: MÉDICO - ESPECIALIDADE: UROLOGIA
10006055, Alessa Cunha Machado, 0.00 / 10032414, Diogo Viana da Silva, 0.00 / 10032554, Matheus Mello Freire de Santana, 0.00 / 10012109, Wellington Rodrigues Porciuncula Junior, 0.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos disporão dos dias 27 e 28 de dezembro de 2021, no horário das 8 horas às 14 horas (horário local), para interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, pessoalmente, na Avenida da Paz, 1174, Edifício Santa Ana, Anexo 8, Bairro Jaraguá - Maceió/AL. Após esse período, não serão

aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos, somente para os cargos de Médico - todas as especialidades, e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, para todos os cargos, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sesau_al_21, na data provável de 19 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 629879

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 18/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02900.0000000863/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas Uchôa Construções Ltda., AC2 Engenharia Ltda., Shox do Brasil Construções Ltda. e MRM Construtora Ltda. contra o Resultado de Julgamento da Habilitação (Julgamento SEINFRA CPLT1 - Documento SEI 9539789), referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Requalificação de Praças e Orlas dos Municípios Alagoanos. Da análise dos Recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, a Primeira Turma da CPL/AL proferiu o Julgamento SEINFRA CPLT1 (Documento SEI 10145709) que submetido à autoridade superior, restou acatado parcialmente conforme Despacho SEDETUR GAB (Documento SEI 10202320), decidindo pela reforma da decisão contida no referido julgamento para acolher os Recursos Administrativos das empresas Uchôa Construções Ltda., AC2 Engenharia Ltda. e MRM Construtora Ltda. e mantendo inabilitada a empresa Shox do Brasil Construções Ltda. Todos os documentos encontram-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL. Ato contínuo, a Primeira Turma torna público o novo resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

. HECA CONSTRUTORA LTDA. (PARTICIPANTE HABILITADA NOS LOTES 03 E 05);

. CONY ENGENHARIA LTDA. (PARTICIPANTE HABILITADA NO LOTE 03);

. TELESIL ENGENHARIA LTDA. (PARTICIPANTE HABILITADA NO LOTE 04);

. ARQUITEC - ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE HABILITADA NOS LOTES 02 E 04);

. CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA. ((PARTICIPANTE HABILITADA NO LOTE 04);

. ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE HABILITADA NO LOTE 05).

. UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE HABILITADA NO LOTE 01).

. AC2 ENGENHARIA LTDA. (PARTICIPANTE HABILITADA NO LOTE 01)

. MRM CONSTRUTORA LTDA. (PARTICIPANTE HABILITADA NOS LOTES 01 E 04).

INABILITADAS:

. SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.: Por deixar de atender os Itens 7.5.1.2. e 7.5.2.6. do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: "Assentamento de piso em concreto", "Execução de meio fio" e "Polimento de piso em concreto". E, por não comprovar que dispõe o Capital Social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme previsão do Itens 6.3; 7.5.2.6 e 7.5.2.8.

. PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.: Por deixar de atender o Item 7.5.1.2. do Edital, não comprovando que dispõe o Capital Social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme previsão dos Itens 6.3, 7.5.2.6 e 7.5.2.8.

Maceió/AL, em 22 de dezembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 629803

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2019 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002366/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- ALP Engenharia e Construções Ltda - EPP.

Rua Tenente Antônio Oliveira, nº 100, Farol, Maceió / AL

CNPJ: 18.570.666/0001-40

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Segundo Termo Aditivo.

Da Data: 08.12.2021

Dos Signatários:

Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Leonardo Augusto Almeida Espirito Santo - CPF: 024.029.134-44

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159/2019

Protocolo 629745

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000000532/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seleto, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia -CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa F.P. Construtora Ltda, tendo como vencedora da licitação CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 - T1- CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto são as obras e serviços de "Implantação e Pavimentação do Acesso à Comunidade Quilombola MUQUÊM, localizado no Município de União dos Palmares/AL". Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000000532/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: PGE-PLIC/CD nº 10154803 (10154803), PGE/PLIC/SEINFRA SEI nº 10144176), e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5444/2021(10194723), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 – T1–CPL/SETRAND – DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa F.P. Construtora Ltda, com o valor global de R\$ 2.990.271,59 (dois milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000000981/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia –CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa CVM CONSTRUTORA LTDA, tendo como vencedora da licitação CONCORRÊNCIA Nº 041/2021 – T1–CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto são as obras e serviços de “Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Porto da Barra, trecho: entroncamento da Rodovia BR-110 ao Povoado Porto da Barra, no município de Delmiro Gouveia/AL, com uma extensão de 5,20 km”.

Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000000981/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: PGE-PLIC/CD nº (10197514), PGE/PLIC-SEINFRA Nº 359/2021 (10191718), e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5498/2021 (10237722), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente CONCORRÊNCIA Nº 041/2021 – T1–CPL/SETRAND – DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa CVM CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 11.077.950,69 (onze milhões, setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SETRAND Nº 641 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes as rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 01 - Sede MACEIÓ. CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 009/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e

coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor a Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes as rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 01 - Sede MACEIÓ, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 009/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio, Engenheiro Civil, CREA: 020154169-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 52-3, inscrito no CPF nº 114.097.114-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Protocolo 629630

PORTARIA/SETRAND Nº 642 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes as rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 02 - sede Arapiraca. CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 010/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor a Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, de Vias não Contempladas na Malha Rodoviária Estadual e Federal - não pertencentes às rodovias estaduais (competência do DER/AL) e nem pertencentes as rodovias federais (competência do DNIT) - Lote 02 - sede Arapiraca, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL Nº 010/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio, Engenheiro Civil, CREA: 020154169-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 52-3, inscrito no CPF nº 114.097.114-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Protocolo 629633

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº

024/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001047/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: A empresa F. P. Construtora Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no Município de Arapiraca - Alagoas, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. DO PRAZO: O prazo de vigência é de 225 dias consecutivos e ininterruptos (7 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 150 dias consecutivos (5 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 45.743.330,45 (quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, provenientes da Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3300 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de

Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicado no DOE de 17.12.2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 364/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10257915 e DESPACHO PGE/GAB. Nº 5540/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado / SETRAND/AL

Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

*Republicado por incorreção

Protocolo 629628

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.000000532/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia -CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa F.P. Construtora Ltda, tendo como vencedora da licitação CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 - T1- CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto são as obras e serviços de "Implantação e Pavimentação do Acesso à Comunidade Quilombola MUQUÊM, localizado no Município de União dos Palmares/AL".

Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 629620

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.000000532/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: PGE-PLIC/CD nº 10154803 (10154803), PGE/PLIC/SEINFRA SEI nº 10144176), e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5444/2021(10194723), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 - T1-CPL/SETRAND - DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa F.P. Construtora Ltda, com o valor global de R\$ 2.990.271,59 (dois milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 629621

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.000000532/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: PGE-PLIC/CD nº 10154803 (10154803), PGE/PLIC/SEINFRA SEI nº 10144176), e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5444/2021(10194723), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 - T1-CPL/SETRAND - DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa F.P. Construtora Ltda, com o valor global de R\$ 2.990.271,59 (dois milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 629622

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
Processo Administrativo nº 35032.0000000981/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia -CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa CVM CONSTRUTORA LTDA, tendo como vencedora da licitação CONCORRÊNCIA Nº 041/2021 - T1- CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto são as obras e serviços de "Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Porto da Barra, trecho: entroncamento da Rodovia BR-110 ao Povoado Porto da Barra, no município de Delmiro Gouveia/AL, com uma extensão de 5,20 km".

Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 629623

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
Processo Administrativo nº 35032.0000000981/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: PGE-PLIC/CD nº (10197514), PGE/PLIC-SEINFRA Nº 359/2021 (10191718), e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5498/2021 (10237722), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente CONCORRÊNCIA Nº 041/2021 - T1-CPL/SETRAND - DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa CVM CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 11.077.950,69 (onze milhões, setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Maceió (AL), 21 de dezembro de 2021

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 629624

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH/AL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº E: 23010.0000002114/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º SEMARH- 002/2021.

Tipo: Técnica e Preço Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EIA-RIMA DA BARRAGEM CORURIBE II, CONSTANDO DE CONCEPÇÃO, ESTUDOS BÁSICOS, LEVANTAMENTO CADASTRAL E DETALHAMENTO, REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DA OBRA, CONFORME CONSTA DO "PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO CORURIBE.

Data de realização: 24 de janeiro de 2022, às 10h00min (horário Local).

Endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038640.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário Local de Maceió/AL.

Informações: cpl.semarh@gmail.com Maceió, 22 de dezembro 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 629612

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE CONTRATO SEPREV N° 49/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió, Maceió (AL), CEP 57.051-410, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto n° 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF n° CPF n° 025.819.234-82;

CONTRATADA: A empresa O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.915/0001-09, estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, n° 55, Jatiúca - Maceió/AL, CEP: 57036-020, representada pelo seu representante legal, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 157.715.308-16;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo n° E:30004.0000001140/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Água Mineral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Garrafão de Água Mineral: Água potável, tipo armazenagem: garrafão plástico retornável, norma padrão: padrão potabilidade de acordo c/ legislação vigente.	Mainá	Garrafão 20 litros	6.260	R\$ 4,70	R\$ 29.422,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor do Termo de Contrato é de R\$ 29.422,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência
Programa de Trabalho 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão,
Ação 2001,
Região de Planejamento 210 (Todo Estado),
Fonte de recurso 0100 (FR Tesouro),
Elemento de despesa 33.9039

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
- 8.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, Sede da SEPREV, Rua Joaquim Nabuco, N° 117 - Farol, Maceió - Alagoas.

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

11. CLÁUSULA ONZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

12. CLÁUSULA DOZE - DA RESCISÃO

- 12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;
 - 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE - DAS VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió/AL, de de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

O AMÍGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

Protocolo 629864

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite, Homologam as Resoluções da 7ª, 8ª e 10ª Comissão Intergestores Regionais que deliberaram sobre a requalificação e inclusão de novos serviços na Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Os membros da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUS/AL, Resolve Homologar as seguintes Resoluções das Comissões Intergestores Regionais - CIR que aprovaram a requalificação e inclusão de novos serviços atualizando a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.

RESOLUÇÃO Nº 006/2021, de 03 de novembro de 2021, da 7ª Comissão Intergestores Regional - CIR, Publicada no DOEAL de 16 de dezembro de 2021, que aprovou a inclusão da requalificação do Centro de Medicina Física e Reabilitação CEMFRA, CNES: 2005271, do município de Arapiraca, no Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência, como Centro Especializado de Reabilitação - CER IV, nas modalidades física, intelectual, auditiva e visual; sendo referência para a 7ª Região de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 005/2021, de 03 de novembro de 2021, da 8ª Comissão Intergestores Regional - CIR, publicada no DOEAL de 15 de dezembro de 2021, que aprovou a inclusão da habilitação do Centro de Reabilitação de Palmeira dos Índios-CREDEFIPI, no Plano de Ação da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência, como Centro Especializado de Reabilitação - CER II, nas modalidades física, intelectual; sendo referência para a 8ª Região de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 004/2021, de 03 de novembro de 2021, da 10ª Comissão Intergestores Regional - CIR, publicada no DOEAL de 15 de dezembro de 2021, que aprovou a inclusão da habilitação do Centro de Reabilitação de Piranhas no Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, como Centro Especializado de Reabilitação - CER III, nas modalidades física, intelectual e visual; sendo referência para a 10ª Região de Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de dezembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 629789

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 102, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite/AL reunidos, RESOLVEM aprovar a atualização do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

- CONSIDERANDO a Seção II, da Saúde de que tratam os artigos 196 a 200 da Constituição Federal do Brasil, que em seu art. 196, diz que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;
- CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;
- CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;
- CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;
- CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo;
- CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.993, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 8.935, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- CONSIDERANDO a Portaria nº 971/SAS/MS, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Tabela de Procedimentos do SUS;
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- CONSIDERANDO o Anexo VI da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- CONSIDERANDO Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título VIII, Capítulo IV (Origem: PRT MS/GM 835/2012), que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº 2.189, de 14 de junho de 2018 que define em seu artigo os critérios para os pleitos de habilitação e requalificação dos Centros Especializados em Reabilitação – CER’s situados em território alagoano;
- CONSIDERANDO a Portaria SESAU Nº 9.354, de 9 de dezembro de 2021 que altera a composição dos representantes do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, instituído pela Portaria SESAU nº. 7.202, de 22 de outubro de 2019;
- CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- CONSIDERANDO a Resolução nº 23/CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- CONSIDERANDO a Resolução nº 37/CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
- CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 017 de 14 de março de 2016, publicado no DOEAL de 26 de julho de 2016 que aprovou o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas;
- CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 129 de 17 de dezembro de 2018, que aprovou a alteração do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas;
- CONSIDERANDO as deliberações ocorridas nas Reuniões Macrorregionais da 2ª Macrorregião, realizada em de 03 de novembro e da 1ª Macrorregião realizada em de 04 de novembro de 2021 que ensejou na aprovação da inclusão de municípios interessados na implantação de Centros de Especialidades em Reabilitação, Processo sei/sesau Nº E:02000.0000030799/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Os membros da Comissão Intergestores Bipartite/AL reunidos RESOLVEM aprovar a atualização do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas, conforme redesenho da Rede apresentada nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º - O desenho regional da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, a partir do levantamento realizado regionalmente pelo Grupo Condutor e, mediante aprovação do desenho do Plano de Ação Regional da Rede – PAR que recebeu parecer favorável a habilitações e/ou qualificações dos pontos de atenção já implantados e habilitados;

Parágrafo Único - A implantação e o acompanhamento das ações conforme definidos nas matrizes diagnósticas apresentadas pelos gestores municipais, devem, a partir da publicação desta Resolução, manifestar o interesse na implantação/habilitação do serviço no seu território, cuidando de inserir no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), a proposta para habilitação do Centro de Especialidade em Reabilitação CER tipo II, III ou IV.

Art. 3º - Para consecução do Plano conforme redesenho da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no estado de Alagoas, fica definido que os serviços já habilitados e qualificados bem como, os que ainda serão solicitados habilitação, devem promover articulação junto aos pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua para implementação da rede em consonância os seguintes objetivos:

- a) - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- b) - Promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção; e
- c) - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

Parágrafo Único - Para que o diagnóstico e desenho regional da Rede sejam possíveis e se efetive, necessário é que o gestor municipal, interessado em implantar/habilitar em seu território um CER modalidade II, III ou IV, conforme diagnóstico realizado pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde e análise no plano de ação regional e municipais integrantes dessa Rede deve inserir o projeto e constituir a proposta para análise e habilitação via sistema SAIPS e inicialmente apresentar o projeto para ser pactuado em CIR ou CIB.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de dezembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Anexo I - Centros Especializados em Reabilitação e Estabelecimentos de Saúde habilitados pelo Ministério da Saúde:

A Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas - SESAU/AL, partindo de um dos princípios do SUS, organiza a rede de atenção à saúde de forma regionalizada e hierarquizada, onde requer um sistema integrado que articule os serviços de atenção primária, secundária e terciária à saúde, dessa forma agrupou os municípios do estado em 02 macrorregiões e 10 regiões de saúde (quadro 11), com o objetivo de melhor garantir o acesso dos cidadãos a todas as ações necessárias, à resolução de seus problemas de saúde, assegurando a otimização dos recursos disponíveis e garantindo a hierarquização do sistema.

O Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência por meio da análise e consolidação dos Planos de Ação das Regiões de saúde elaborou o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência desencadeando na definição e a priorização das ações, metas, indicadores de avaliação e as variáveis de acompanhamento que permitiram a avaliação das ações executadas e o alcance dos objetivos.

Região de Saúde	Serviços Habilitados pelo Ministério da Saúde	Modalidades Habilitadas	Natureza Administrativa	
			Estadual	Municipal
1ª Região de Saúde/Sede Maceió (12 municípios)	AAPPE	Física, Intelectual e Auditiva		X
	APAE	Física e Intelectual		X
	ADEFAL	Física, Intelectual e Auditiva		X
	APAE AUDIOVISUAL	Visual e Auditiva		X
	CRESCER	Física e Intelectual		X
	PAM SALGADINHO	Física, Intelectual e Auditiva		X
	PESTALOZZI	Física, Intelectual, Auditiva e Visual		X
	UNCISAL	Física, Intelectual e Auditiva	X	
2ª Região de Saúde/Sede Maragogi (10 municípios)	APAE	Física e Intelectual		X
6ª Região de Saúde/Sede Penedo (08 municípios)	ACRESC	Física e Intelectual		X
7ª Região de Saúde/Sede Arapiraca (17 municípios)	APAE	Física e Intelectual		X
	ADPFIMA	Física, Intelectual e Visual		X
	CEMFRA	Física e Intelectual		X
	PESTALOZZI	Física e Intelectual		X
	OTOMED	Auditiva		X
	TARCIZO FREIRE	Física e Intelectual		X
8ª Região de Saúde/Sede Palmeira dos Índios e Maribondo (08 municípios)	APAE (Palmeira)	Física e Intelectual		X
	ADEFIMAR	Física e Intelectual		X

9a Região de Saúde/Sede Santana do Ipanema (14 municípios)	AAPPE	Auditivo e Intelectual	X
10a Região de Saúde/Sede Delmiro Gouveia (07 municípios)	Centro de Reabilitação de Delmiro Gouveia	Auditivo e Física	X

Oficinas Ortopédicas Habilitadas

Macro	Município	Oficina Ortopédica	Portaria Ministerial
1a	Maceió	Associação Pestalozzi	Nº 1.356.
1a	Maceió	Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE)	Nº 764
1a	Maceió	Associação de Deficientes Físicos de Alagoas (ADEFAL)	Nº 764
2a	Arapiraca	Associação Pestalozzi de Arapiraca	Nº 3.927

Oficinas Ortopédicas com propostas de habilitação

Macro	Município	Oficina Ortopédica
2a	Arapiraca	Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais (APAE).

Anexo II Desenho Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência promoveu o redesenho considerando os investimentos propostos, a fim de fortalecer e integrar a Rede de Atenção à Saúde através do reordenamento das Ações e Serviço de Saúde/SUS, para o fomento e a implementação de um novo modelo de Atenção e Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência com foco na integralidade do cuidado humanizado por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde.

Serviços a serem requalificados pelo Ministério da Saúde:

Região/Município	Nº da Resolução CIR	Instituição	Requalificação
1ª Região Maceió		Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL	Requalificação para CER-IV (Modalidade: Física, Intelectual, Auditiva e Visual).
6a Região Penedo		Associação de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara - ACRESC	CER-III (Modalidades: Física, Intelectual e Auditiva).
7ª Região Arapiraca		Centro de Medicina Física e Reabilitação de Arapiraca - CEMFRA	CER-IV (Modalidades: Física, Auditiva, Intelectual e Visual).
	Nº 002/2018, em 20/02/2018	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	CER-III (Modalidades: Física, Intelectual e Visual).

De acordo com os critérios estabelecidos na Portaria GM/MSNº 793, de 24 de abril de 2012, os Pontos De Atenção Especializados Em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomias e Múltiplas Deficiências deverão se constituir como Referência Regional, portanto, após a priorização da 1ª e 7ª regiões de saúde, agora o Estado pactua as demais regiões, dando prioridade na ordem das habilitações por Macrorregião.

Ordem de prioridade (1ª Macrorregião) dos serviços a serem habilitados/requalificados pelo Ministério da Saúde em Alagoas:

Região/Município	Ordem de Prioridade	Tipo de CER	Instituição	Investimento/Mês
5a Região Teotônio Vilela	1º	Habilitação em CER II (Modalidade: Física e Intelectual)	Centro Especializado em Reabilitação Jailson Barbosa Lins.	RS 140.000,00
6a Região Coruripe	2º	CER-II (Modalidades: Física e Intelectual).	Hospital Municipal Complexo de Diagnóstico e Terapia Dr. Lima Castro (Público)	RS 140.000,00
4a Região Capela	3º	CER-II (Modalidades: Física e Intelectual)		RS 140.000,00
1a Região Maceió	4º	Requalificação para CER-IV (Modalidade: Física, Intelectual, Auditiva e Visual).	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL	RS 345.000,00
1a Região Maceió	5º	CER-II (Modalidades: Física e Intelectual)	Reabilita Físio	RS 140.000,00
3a Região Murici	6º	CER-IV (Modalidades: Física, Auditiva, Visual e Intelectual).		RS 345.000,00
4a Região Viçosa	7º	CER-II (Modalidades: Física e Auditiva).	Centro de Reabilitação Senhor Bom Jesus do Bonfim (Público)	RS 140.000,00
3a Região União dos Palmares	8º	CER-II (Modalidades: Física e Intelectual).	Centro de Reabilitação Dr. Álvaro Machado (Público)	RS 140.000,00
1a Região Pilar	9º	CER-III (Modalidades: Física, Visual e Intelectual).		RS 200.000,00
5a Região São Miguel dos Campos	10º	CER-III (Modalidades: Auditiva, Física e Visual).	Centro de Reabilitação Ana Lúcia Lima Ramalho de Freitas (Público)	RS 200.000,00
6a Região Penedo	11º	Requalificação para CER-IV (Modalidade: Física, Intelectual, Auditiva e Visual).	Centro de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara (Filantrópico)	RS 345.000,00
	12º	CER-III (Modalidades: Física, Auditiva e Intelectual)	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NUDEPE (Filantrópico)	RS 200.000,00
2a Região Porto Calvo	13º	CER-II (Modalidade: Física e Intelectual).	Centro de Diagnóstico José Anacleto (Público)	RS 140.000,00

Ordem de prioridade (2ª Macrorregião) dos serviços a serem habilitados/requalificados pelo Ministério da Saúde em Alagoas:

Região/Município	Ordem de Prioridade	Tipo de CER	Instituição	Investimento/Mês
9a Região Santana do Ipanema	1º	CER-II (Modalidades: Física e Visual).	Centro de Reabilitação Amaro Caetano (Público)	RS 140.000,00
8a Região Palmeira Dos Índios	2º	CER-II (Modalidades: Física e Intelectual).	Centro de Reabilitação de Deficientes Físicos (Público)	RS 140.000,00
10a Região Piranhas	3º	CER-III (Modalidades: Física, Intelectual e Visual).		RS 200.000,00
7a Região Arapiraca	4º	Requalificação para CER-IV (Modalidade: Física, Intelectual, Auditiva e Visual).	Centro de Medicina Física e Reabilitação de Arapiraca - CEMFRA	RS 345.000,00
9a Região Pão de Açúcar	5º	CER-II (Modalidades: Auditiva e Física).	Unidade Mista - Hospital Pão de Açúcar (Público)	RS 140.000,00
7a Região Arapiraca	6º	Requalificação para CER-III (Modalidade: Física, Intelectual e Visual).	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Arapiraca (Filantrópico)	RS 200.000,00

Ordem de prioridade para disponibilização do recurso de Construção, Reforma e Ampliação e Aquisição de Equipamentos dos serviços pelo Ministério da Saúde em Alagoas:

Região/ Município	Ordem de Prioridade	Categoria	Tipo de CER	Instituição	Incentivo Portaria 835/2020
10a Região Piranhas	1º	Recurso de Construção.	CER-III (Modalidades: Física, Intelectual e Visual).	Serviço Intermunicipal	R\$ 3.750.000,00
		Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes	CER-III (Modalidades: Física, Intelectual e Visual).	Serviço Intermunicipal	R\$ 1.500.000,00
7a Região Arapiraca	2º	Recurso para Reforma e Ampliação.	Requalificação para CER-IV (Modalidade: Física, Intelectual, Auditiva e Visual).	Centro de Medicina Física e Reabilitação de Arapiraca - CEMFRA	R\$ 1.000.000,00

Anexo III Propostas de Fluxos Para os CER's

Atualmente nas 2 Macrorregiões do estado de Alagoas há habilitados e em funcionamento Centros de Especialidades em Reabilitação/CER's, instalados em Maceió, referência para 1ª macrorregião e Arapiraca referência para 2ª macrorregião. Contudo já existe pactuação em CIR aprovando habilitação nas demais Regiões de Saúde (R.S), ou seja, uma vez configurada habilitação dos CER's na 2a, 3a, 4a, 5a, 6a, 8a, 9a e 10a R.S, estas, passarão automaticamente a ser referência em reabilitação para aquela região a qual pertence.

A proposta de distribuição da demanda para assistência nos - Centros Especializados em Reabilitação - CER, é de que os municípios possam ser referenciados, preferencialmente, para serviços específicos, respeitando a conveniência e as particularidades de cada usuário.

Proposta de fluxo para os municípios da 1ª Região de Saúde

Município	Referência Física, Intelectual e Auditiva	Referência para Reabilitação Visual	Referência para Protetização Física	Referência Para Protetização Auditiva
Barra de Santo Antônio	AAPPE, APAE, PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	AAPPE, APAE e PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL	APAE, AAPPE, PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL
Barra de São Miguel	APAE, PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	APAE, PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL	APAE (audiovisual), PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL
Coqueiro Seco	APAE, ADEFAL e UNCISAL	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	APAE, ADEFAL e UNCISAL	ADEFAL, APAE (Audiovisual) e UNCISAL
Flexeiras	AAPPE e Pestalozzi	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	AAPPE e Pestalozzi	AAPPE e Pestalozzi
Marechal Deodoro	APAE, AAPPE, PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	APAE, AAPPE, PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL	AAPPE, APAE (Audiovisual), PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL
Messias	ADEFAL e Pestalozzi	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	ADEFAL, Pestalozzi e PMFR/PAM Salgadinho	ADEFAL e Pestalozzi
Paripueira	AAPPE, APAE e PMFR/PAM Salgadinho	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	AAPPE, APAE e PMFR/PAM Salgadinho	AAPPE, APAE (Audiovisual), PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL
Pilar	APAE, AAPPE e Pestalozzi	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	APAE, AAPPE e Pestalozzi	AAPPE, APAE (Audiovisual) e Pestalozzi
Rio Largo	ADEFAL e Pestalozzi	APAE	ADEFAL e Pestalozzi	ADEFAL e Pestalozzi

		(Audiovisual) e Pestalozzi		
Santa Luzia Norte	ADEFAL e Pestalozzi	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	ADEFAL e Pestalozzi	ADEFAL e Pestalozzi
Satuba	ADEFAL e Pestalozzi	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	ADEFAL e Pestalozzi	ADEFAL e Pestalozzi

Proposta de referência de CER para os Distritos Sanitários de Maceió:

Distrito	Referência Física, Intelectual e Auditiva	Pontos de Atenção	Referência para Reabilitação Visual	Referência para Protetização Física	Referência para Protetização Auditiva
1º Distrito Sanitário	AAPPE, PMFR/PAM Salgadinho, Pestalozzi e UNCISAL	Sociedade Espirita Discipulos de Jesus e CERVI	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	AAPPE, Pestalozzi e UNCISAL	AAPPE, PAM Salgadinho, Pestalozzi e UNCISAL
2º Distrito Sanitário	APAE, PMFR/PAM Salgadinho, Pestalozzi e UNCISAL	Hemofílico e Sociedade Espirita Discipulos de Jesus e CERVI	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	APAE, Pestalozzi e UNCISAL	APAE, PAM Salgadinho, Pestalozzi e UNCISAL
3º Distrito Sanitário	APAE, ADEFAL e Pestalozzi	CRESCER, FUNBRASIL e CERVI	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	APAE, ADEFAL e Pestalozzi	APAE (Audiovisual), ADEFAL e Pestalozzi
4º Distrito Sanitário	ADEFAL e PMFR/PAM Salgadinho	GURI, ASSIST A, e CERVI	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	ADEFAL e PMFR/PAM Salgadinho	ADEFAL e PMFR/PAM Salgadinho
5º Distrito Sanitário	Pestalozzi e AAPPE	GURI, CRESCER e CERVI	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	AAPPE e Pestalozzi	AAPPE e Pestalozzi
6º Distrito Sanitário	Pestalozzi e ADEFAL	ASSIST A, GURI e CERVI	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	ADEFAL e Pestalozzi	ADEFAL e Pestalozzi
7º Distrito Sanitário	Pestalozzi e ADEFAL	ASSIST A e CERVI	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	ADEFAL e Pestalozzi	ADEFAL e Pestalozzi
8º Distrito Sanitário	AAPPE, APAE, UNCISAL e PMFR/PAM Salgadinho	Hemofílico, FUNBRASIL e CERVI	APAE (Audiovisual) e Pestalozzi	AAPPE, APAE e PMFR/PAM Salgadinho	AAPPE, PMFR/PAM Salgadinho e UNCISAL

Proposta de vinculação dos municípios da 2ª Macrorregião aos CER's de Arapiraca:

Distrito 01 APAE	Distrito 02 CEMFRA	Distrito 03 PESTALOZZI	Distrito 04 ADFIMA	Distrito 05 Complexo Multidisciplinar Tarcizo Freire
7a RS	7a RS	7a RS	7a RS	7a RS
Olho D'Água Grande	Craibas	Jacarê dos Homens	Traipu	Limoeiro de Anadia

Campo Grande	Jaramataia	Batalha	Girau do Ponciano	São Sebastião
Feira Grande	Coité do Nóia	Belo Monte	8a RS	9a RS
Lagoa da Canoa	Taquarana	Major Isidoro	Estrela de Alagoas	Poço das Trincheiras
8ª RS	9a RS	10a RS	Minador do Negrão	Maravilha
Maribondo	Olho D'Água das Flores	Pariconha	Cacimbinhas	Ouro Branco
Tanque D Arca	Monteirópolis	Água Branca	9a RS	Canapi
Belém	Palestina	Delmiro Gouveia	Dois Riachos	10a RS
Igaci	Pão de Açúcar	Olho D'Água do Casado	Oliveira	Inhapi
Palmeira dos Índios	São José da Tapera	Piranhas	Santana do Ipanema	Mata Grande
	Senador Rui Palmeira			
	Carneiros			

Proposta de vinculação aos CER's de Arapiraca - Divisão por Distrito:

Distrito 01 APAE	Distrito 02 CEMFRA	Distrito 03 PEST ALOZZI	Distrito 04 ADFIMA	Distrito 05 Complexo Multidisciplinar Tarcizo Freire
1º Centro	Cavaco	Daniel Houly	Primavera	Pau D'Arco
Boa Vista	Edler Lins	4º Centro	Bom Sucesso	Bananeiras
Verdes Campos	2º Centro	Teotônio Vilela	N. Sra. Aparecida	Laranjal
3º Centro	V. Fernandes/P. Ferro	Arnon de Melo	João Paulo II	Baixa da Onça
Baixão	Jardim das Paineiras	Planalto	Canaã	Brisa do Lago
Cacimbas	Manoel Teles	Vila Aparecida	Capim	Canafistula
-	Nilo Coelho	Poção	Vila São José	Riacho Seco
-	Vila São Francisco	Bom Jardim/Pé Leve	Carrasco	Cangandu
	5º Centro			Batingas

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 103 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas, APROVAM a proposta de Ampliação/Implantação do número de leitos de saúde mental a ser disponibilizada nas 10 Regiões de Saúde. A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14 - A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Seção II, da Saúde, que tratam os artigos 196 a 200 da Constituição Federal do Brasil, que em seu art. 196, diz que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da Federação e à elaboração do Plano de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23/12/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 953/SAS/MS, de 12 de setembro de 2012, que inclui na tabela de habilitação do SCNES a habilitação 0636 - Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.631, de 1º de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS e revoga a Portaria nº 1.101/GM/MS, de 12 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.066, de 23 de julho de 2015, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Estado de Alagoas e Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 349/GM/MS, de 29 de fevereiro de 2012, que altera e acresce dispositivo à Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação de Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e institui incentivos financeiros de investimento e custeio; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.615/GM/MS, de 26 de julho de 2012, que altera o item II do art. 9º e os arts 12º e 13º da Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 52, de 20 de janeiro de 2004, que institui o Programa Anual de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 404, de 19 de novembro de 2009, que reclassifica os hospitais psiquiátricos descritos no Anexo desta Portaria, de acordo com o porte, nas Classes NI, N II, N III e N IV;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação no 5, de 28 de setembro de 2017, que trata da “Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 164, de 19 de janeiro de 2018, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/MAC dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; resolve:

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de suporte hospitalar estratégico para a Rede de Atenção Psicossocial e para a Rede de Atenção às Urgências; e

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e financiar de maneira apropriada a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Os membros da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas, APROVAM a proposta de Ampliação/Implantação do número de leitos de saúde mental apresentada pela Supervisão de Atenção Psicossocial/SUAP/GAEST/SUAS a ser disponibilizada nas 10 Regiões de Saúde para ser operacionada na Rede Hospitalar pública, filantrópica e privada. Processo SEI Nº E:02000.000030512/2021.

Art. 2º. Os leitos Hospitalar de saúde mental conforme distribuído no Anexo I a esta Resolução, serão considerados de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, serão monitorados e financiados de maneira apropriada mediante definição por Portaria da Secretaria de Estado da Saúde que definirá os valores e os parâmetros de financiamento para a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. As Unidades de Referência Especializada na atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas que fizer adesão para implantação de Leitos Hospitalar de saúde mental, serão consideradas referência na Região e deverão constituir equipe técnica multiprofissional capacitada para atendimento conforme parâmetros definidos na Portaria GM/MS nº 148 de 31 de janeiro de 2012.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de dezembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

ANEXO 1 – PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM ALAGOAS

1ª Região de Saúde				
Município	Estabelecimento	Nº Leitos Atuais	Nº Leitos Propostos	Total de leitos
Maceió	Hospital Ib Gatto Falcão	6	14	20
	Hospital do Idoso	0	8	8

Hospital da Criança		0	8	8
2ª Região de Saúde				
Município	Estabelecimento	Nº Leitos Atuais	Nº Leitos Propostos	Total de leitos
Porto Calvo	Hospital Regional do Norte	0	8	8
3ª Região de Saúde				
Município	Estabelecimento	Nº Leitos Atuais	Nº Leitos Propostos	Total de leitos
Murici	Hospital Geral Dagoberto Omena (HGDO)	9	0	9
4ª Região de Saúde				
Município	Estabelecimento	Nº Leitos Atuais	Nº Leitos Propostos	Total de leitos
Capela	Hospital Municipal Dr. José Vânio de Barros Morais	8	0	8
5ª Região de Saúde				
Município	Estabelecimento	Nº Leitos Atuais	Nº Leitos Propostos	Total de leitos
Teotônio Vilela	Unidade Mista Nossa Senhora Das Graças	8	2	10
6ª Região de Saúde				
Município	Estabelecimento	Nº Leitos Atuais	Nº Leitos Propostos	Total de leitos
Penedo	Santa Casa de Misericórdia	0	8	8
* Em negociação				
7ª Região de Saúde				
Município	Estabelecimento	Nº Leitos Atuais	Nº Leitos Propostos	Total de leitos
Arapiraca	Complexo Hospitalar Manoel André (CHAMA)	0	24	24
8ª Região de Saúde				
Município	Estabelecimento	Nº Leitos Atuais	Nº Leitos Propostos	Total de leitos
Palmeira dos Índios	Hospital Regional do Médio Sertão	Hospital em construção	8	8
9ª Região de Saúde				
Município	Estabelecimento	Nº Leitos Atuais	Nº Leitos Propostos	Total de leitos
Pão de Açúcar	Unidade Mista Doutor Djalma Gonçalves	0	10	10
10ª Região de Saúde				
Município	Estabelecimento	Nº Leitos Atuais	Nº Leitos Propostos	Total de leitos
Piranhas	Unidade Mista de Saúde de Xingó	0	8	8

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 109 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova a atualização da Resolução CIB/AL 083/2021 de 17 de novembro de 2021, que trata da oferta de leitos Clínicos, Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/UTI e Leitos de Suporte Ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a serem habilitados pelo MS em caráter excepcional e temporário.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto do Governo Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FNSUS;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade/MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria 561/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNESe procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.859, DE 28 DE JULHO DE 2020 Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.862, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria GM/MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.863, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria GM/MS nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - Hospital de Campanha – voltada para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.300, de 4 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.412, DE 28 DE JUNHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 019 de 1 de abril de 2020, que aprovou o Plano de Contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional;

RESOLVE
Art. 1º - Atualizar a Resolução CIB/AL nº 083/2021 de 17 de novembro de 2021, publicado no DOEAL de 18/11/2021, que trata da oferta de leitos Clínicos, Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/UTI e Leitos de Suporte Ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a serem habilitados pelo MS em caráter excepcional e temporário.

Parágrafo Único – Os leitos disponibilizados pelas unidades hospitalares descritas no Anexo Único a esta Resolução, deverão estar em consonância com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e suas diretrizes quanto a atuação específica para o combate da Situação de Emergência mediante o estabelecido no plano de resposta efetivo relacionado a condição de saúde de ampla repercussão populacional de pacientes diagnosticado com COVID – 19 (CORONAVÍRUS) que deverá ser submetido a tratamento intensivo em regime de internação.

Art. 2º - A assistência hospitalar prestada aos pacientes em regime de hospitalização em leitos clínicos adultos e pediátricos ou em Unidade de Terapia Intensiva/UTI Geral e Pediátrico, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente com diagnóstico decorrente do COVID – 19 (CORONAVÍRUS) desde sua admissão no hospital até a alta hospitalar, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Art. 3º - O recurso orçamentário, objeto desta Resolução, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se produzirão a partir de 1 de setembro de 2021.

Maceió, 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO 109/2021 - QUADRO DE OFERTA DE LEITOSEM ALAGOAS

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID- 19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO	LEITOS CLÍNICOS ADULTOS AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID- 19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID- 19	OBS	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
AL	270430	Maceió	2006448	Hospital Veredas	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Adelison Loureiro	11/11/2021
AL	270430	Maceió	136581	Hospital Metropolitano	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Alessandra Viana	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2006359	Hospital Sanatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Júlio Bandeira	11/11/2021
AL	270430	Maceió	9923837	Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira	20	0	30	10	0	0	0	0	0		Dra. Sarha Dominique	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2007037	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Rejane	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2006197	Hospital Universitário Prof. Albetto Antunes	1	0	5	0	0	0	0	0	0		Francisco Costa	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2720035	Hospital Professor Hélvio Auto	05	0	1	0	0	0	0	0	0		Alceny	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2006966	Hospital Vida	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Dr. Miguel	11/11/2021
AL	270430	Maceió	7471955	Hospital Médico Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Dra. Camila	11/11/2021
AL	270430	Maceió	113913	Hospital de Campanha do Estado de Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Dr. Clebiano	11/11/2021
AL	270430	Maceió	9226702	Hospital Alvorada (Humanité)	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Bruno Figueiredo	11/11/2021
AL	2708600	São Miguel dos Campos	2010151	Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	0	0	10	0	0	0	0	0	0		Eder Marreiro	11/11/2021
AL	270230	Coruripe	2010356	Hospital Carvalho Beltrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Francisco Beltrão	11/11/2021
AL	270030	Arapiraca	2005050	Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Dr. Ulisses Pereira	11/11/2021
AL	270030	Arapiraca	3015408	Hospital Dr. Daniel	30	0	20	0	0	0	0	0	0		Barbara	11/11/2021
AL	270030	Arapiraca	193283	Hospital de Campanha José Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Lucas Amaral	11/11/2021
AL	270030	Arapiraca	2005417	Hospital Chama de Arapiraca	0	0	10	0	0	0	0	0	0		Cássia Barbosa	11/11/2021
AL	270030	Arapiraca	2004976	Hospital Memorial Djacy Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Dra. Waneska Toledo	11/11/2021
AL	2706307	Palmeira dos Índios	2110633	Hospital Santa Rita	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Dr. Pedro Gaia	11/11/2021
AL	2708006	Santana do Ipanema	5616298	Hospital Clodilo Rodrigues de Mello	0	0	10	0	0	0	0	0	0		Mercia	11/11/2021
AL	2707701	Rio Largo	2720045	Hospital Geral Prof. Elb Gatto Falcão	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Terezinha	11/11/2021
AL	2702900	Girau do Ponciano	111201	Hospital de Campanha de Girau do Ponciano	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Gorethe	11/11/2021
AL	2701407	Campo Alegre	2722410	Polo de Atendimento Regional da covid19	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Mariana	11/11/2021
AL	2706703	Penedo	2003775	Sta. Casa de Misericórdia de Penedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Dr. Eduardo	11/11/2021
AL	2707305	Porto Calvo	7042671	Hospital Regional do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Gustavo Vieira	11/11/2021
AL	2709301	União dos Palmares	7753470	Hospital Regional da Mata	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Marcelle	11/11/2021
AL	2709301	União dos Palmares	2705735	Hospital São Vicente de Paula	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Paula Lima	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2006510	Hospital Geral Prof. Osvaldo Brandão Viçela	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Dr. Paulo Teixeira	11/11/2021
AL	270710	Piranhas	2721645	Unidade Mista Senador Arnon de Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Solange	11/11/2021
AL	270170	Capela	0208116	Hospital	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Maria Aparecida	11/11/2021

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO	LEITOS CLÍNICOS ADULTOS AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped OBS COVID-19	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
				Regional Polo do Covid											
AL	270430	Maceió	200925	Maternidade Escola Santa Monica	03	0	02	0	0	0	0	0	0	Dr. Henrique	11/11/2021
TOTAL GERAL					59	0	88	10	0	0	0	0	0		

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 105 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Alagoas, RESOLVEM por unanimidade, aprovar a Linha de Cuidado e o Fluxograma da Assistência aos Casos com Suspeita de Síndrome Congênita STORCH + Z associada à Infecção Pelo Vírus Zika e com outras Síndromes.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Seção II, da Saúde de que tratam os artigos 196 a 200 da Constituição Federal do Brasil, que em seu art. 196, diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011, que regulamenta, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome Nº 405, de 15 de março de 2016, que Instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 1.115, de 3 de junho de 2016, que Prorroga os prazos estabelecidos na Portaria Interministerial MS/MDS nº 405, de 15 de março de 2016, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.682, de 30 de julho de 2017, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil e desativa o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COES);

CONSIDERANDO A Portaria GM/MS nº 3.502, de 19 de dezembro de 2017, que Instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a Estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas ou confirmadas para Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus;

CONSIDERANDO o Protocolo de Orientações Integradas de Vigilância e Atenção à Saúde no Âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional

que visa a nortear os profissionais da atenção à saúde, por meio de orientações e diretrizes para as ações de prevenção da infecção pelo vírus zika para população em geral, com foco em mulheres em idade fértil e gestantes, para a atenção no pré-natal, no parto e no nascimento e para a assistência aos nascidos com microcefalia em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº. 1.943, de 04 de junho de 2018, publicada no DOEAL de 08 de junho de 2018 que instituiu o Comitê Gestor Estadual para coordenação da Estratégia de que trata a Portaria GM/MS nº 3.502, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS/AL Nº 017 de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 09 de abril de 2019, que, aprovou o Plano de Ação para Fortalecimento das Ações de Vigilância e Cuidado das Crianças Diagnosticadas ou com Suspeita de Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika e com outras síndromes do acrônimo STORCH;

CONSIDERANDO a apresentação e aprovação do Fluxograma atualizado da Síndrome Congênita nas reuniões Macrorregionais realizadas nos dias 05 e 04 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS Nº 059 de 18 de junho de 2018, publicada no DOEAL de 04 de julho de 2018, que aprovou o Plano de Ação para Fortalecimento das Ações de Vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas ou com suspeita de Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika e com outras síndromes do acrônimo STORCH.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Linha de Cuidado e o Fluxograma da Assistência aos Casos e das Ações de Vigilância e Cuidado as Crianças com Suspeita ou Diagnosticadas de Síndrome Congênita, associada à Infecção Pelo Vírus Zika e com outras Síndromes Congênita STORCH + Z

Art. 2º. O objetivo da Linha de Cuidado é de promover uma melhor cobertura para o diagnóstico e cuidado para os casos suspeitos e ou diagnosticados como síndrome congênita associada à infecção pelo vírus zika e com outras síndromes causadas por STORCH através da melhoria do acesso aos exames específicos capazes de detectar alterações provocadas pelas infecções congênicas mediante um direcionamento das notificações e dos atendimentos dos recém-nascidos e crianças com síndrome congênita do acrônimo STORCH + ZIKA VÍRUS, promovendo a participação dos profissionais de saúde, como uma das principais estratégias de garantia do cuidado longitudinal e efetivo.

Art. 3º. O Plano de fortalecimento das ações de vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas ou com suspeita de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus zika e com outras síndromes por STORCH já aprovado em CIB conforme Resolução CIB/SUS Nº 059 de 18 de junho de 2018, publicada no DOEAL de 04 de julho de 2018 se configura como norteador na condução da Assistência as crianças diagnósticas ou com suspeita da síndrome.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de dezembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SUAS
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - GAEST
SUPERVISÃO DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SUPED
Fluxo da Assistência aos Casos com Suspeita de Síndrome Congênita STORCH + Z

Na linha de cuidados a Maternidade tem por competência realizar:

- Medição do perímetro cefálico;
- Coleta de soro para STORCH e Zika vírus (sangue e urina) dentro das primeiras

48 horas após o parto de crianças com Microcefalia e/ou alteração do Sistema Nervoso Central, ou daquelas sem malformações evidentes ao nascer, mas cujas mães tiveram diagnóstico de infecção por vírus Zika (laboratorial ou clínico epidemiológico);

• Notificar no NOTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EVENTOS EM SAÚDE PÚBLICA - RESP todo recém-nascido que se enquadre em um ou mais critérios citados no Protocolo Estadual (páginas 16 e 17);

• Realização de testes de triagem neonatal (orelhinha, coraçozinho, olhinho e pezinho) nos RN's e preenchimento dos resultados na Caderneta de Saúde da Criança.

Tanto a maternidade quanto o profissional de saúde realizam a NOTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EVENTOS EM SAÚDE PÚBLICA - RESP, no site www.resp.saude.gov.br ou e-mail notifica@saude.al.gov.br

Na linha de cuidados a SUPED/SESAU-AL tem por competência realizar:

• Agendamento de consultas com Pediatra capacitado para o atendimento a infecções congênicas e informes ao município de residência da criança;

• Agendamento de Tomografia Computadorizada de Crânio (TCC), caso solicitada pelo médico.

• Agendamento de consultas (Cardiologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Pneumologista, Gastroenterologista, Endócrino pediatra, Ortopedista e Otorrinolaringologista) e exames necessários ao fechamento diagnóstico;

• Encaminhamento da criança a um Centro Especializado em Reabilitação (CER) ou Serviço Intermunicipal e acompanhamento da reabilitação (Estimulação Precoce).

Na linha de cuidados a Secretarias Municipais de Saúde tem por competência realizar:

• Responsáveis por seus municípios.

• Deverão requisitar às áreas técnicas estaduais o agendamento de consultas e exames necessários ao fechamento de diagnóstico e tratamento.

• Deverão, ainda, disponibilizar transporte local e intermunicipal para a realização dos mesmos, bem como para a realização da estimulação precoce em serviços especializados.

• Designação de profissional de referência para assuntos relacionados à Síndrome Congênita STORCH e Zika vírus para um melhor acompanhamento dos casos e troca de informações com as áreas técnicas estaduais.

• Enviar à SUPED relatórios de monitoramento/acompanhamento dos casos notificados relacionados a tratamento de saúde, reabilitação e escola.

Após a notificação a Atenção Básica Municipal irá realizar Avaliação Clínica inicial. Se a avaliação clínica se apresentar SEM ALTERAÇÕES, a Atenção Básica Municipal realiza o Acompanhamento da puericultura no município de residência. No caso de a Avaliação Clínica inicial apresentar COM ALTERAÇÕES o município envia solicitação para SUPED através do e-mail suped.sindromecongenita@gmail.com para CONSULTA com PEDIATRA referência da SESAU. A SUPED também realiza solicitação de exames e encaminhamentos para especialistas.

Se o houver solicitação de Tomografia Computadorizada de Crânio (TCC): a pediatra irá entregar a APAC ao responsável da criança, que por sua vez, deverá procurar a Secretaria de Saúde do seu município para que o agendamento seja solicitado à SUPED.

A Secretaria Municipal de Saúde entra em contato com a Supervisão de Cuidados à Pessoa Com Deficiência (SUPED/SESAU-AL) pelo e-mail suped.sindromecongenita@gmail.com para solicitar o Agendamento de consultas e exames complementares quando necessário.

As ESPECIALIDADES disponibilizadas pela Secretaria de Saúde do Estado são:

- Pediatra (1º e 2º consultas)
- Neuropediatra
- Cardiologista
- Oftalmologista
- Pneumologista
- Gastroenterologista
- Endocrinopediatra
- Ortopedista
- Otorrinolaringologista

Os EXAMES disponibilizados pela Secretaria de Saúde do Estado são:

- Tomografia
- Ecocardiograma
- U.S Abdominal
- BERA

As Consultas com Pediatra capacitado para atendimento a infecções congênicas na 1ª Macrorregião ocorrem no Centro Especializado em Reabilitação (CER-III) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas Maceió.

As Consultas com Pediatra capacitado para atendimento a infecções congênicas na 2ª Macrorregião ocorrem no Espaço Nascer, Arapiraca.

A Tomografia Computadorizada de Crânio (TCC), se solicitada pelo Pediatra na 1ª e 2ª Macrorregião ocorre no Hospital Geral do Estado Prof. Osvaldo Brandão Vilela (HGE), Maceió. A SMS deverá solicitar agendamento à SUPED pelo e-mail suped.sindromecongenita@gmail.com

Protocolo 629790

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 106 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos e Material Permanente com recursos de Emenda Parlamentar para as unidades Hospital Geral do Estado Dr Osvaldo Brandão Vilela, Hospital Regional do Norte e Unidade De Emergência Dr. Daniel Houly.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento do serviço correspondente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017 e nº 65, de 30 de março de 2017 que dispõem sobre o processo e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no sistema de Gestão de convênios e Contratos de repasse e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução - CIT Nº. 022, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde a ser adquirido por intermédio da Emenda Parlamentar nº 41740014, conforme proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS nº 11659.171000/1210-03, para as unidades HOSPITAL GERAL DO ESTADO Dr. OSVALDO BRANDÃO VILELA Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL CNPJ: 12.200.259/0001-65 CNES nº 2006510, no valor de 324.136,00 (trezentos e vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais); HOSPITAL REGIONAL DO NORTE Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL CNPJ: 12.200.259/0001-65 CNES: 704267, no valor de R\$ 318.394,00 (trezentos e dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais) e UNIDADE DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL CNPJ: 12.200.259/0001-65 CNES: 3015408 no valor de 337.201,00 (trezentos e trinta e sete reais e duzentos e um reais) totalizando R\$ 979.731,00 (novecentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e um reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 629791

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO Nº 107 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Obra de reforma de Unidade Básica de Saúde para o município de Pindoba/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO as Portarias de Consolidação GM/MS nº 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Reforma do CENTRO DE SAUDE VEREADOR JOSE GOMES CALHEIROS, CNES2719673, localizada na Rua São José, S/N, Bairro Centro, CEP: 57.720-000, Cidade de Pindoba/AL, CEP: 57.720-000, correspondente a Proposta FNS/SISMOB Nº 11243.9830001/18-005, oriunda de recurso de Programa do Ministério da Saúde, Programa Requalifica UBS, no valor de R\$ 199.993,00 Processo SEI/SESAU Nº E:02000.0000032307/2021.

Parágrafo Único - a obra será executada pela empresa PERFIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 17.963.960/0001- 50, celebrado entre as partes através do Contrato Nº TP 05.001/2021, conforme licitação Tomada de Preços Nº 05/2021.

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto da propostas de interesse do município de Pindoba/AL, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - A ordem de Início de Serviço da Obra apresentada pelo município de Pindoba/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 629792

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 108 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I, oriunda do Programa Requalifica UBS sob financiamento do Ministério da Saúde, para o município de Mata Grande/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.

32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS Porte I, financiada com recursos do Ministério da Saúde, Programa Requalifica UBS, proposta FNS/SISMOB Nº 12226.2050003/13-0001, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), instalada na Rua Temistocles Júlio Guimaraes, S/N, CEP: 57540-000 município de Mata Grande/AL. Processo SEI/SESAU Nº E:02000.0000032279/2021.

Art. 2º - O Atestado de Conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde UBS Porte I, apresentada pelo município de Mata Grande/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo prefeito municipal e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 629793

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.20178/2020- Aquisição de equipamento médico hospitalar MACRONEBULIZADOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 629614

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10077/2014- Aquisição de equipamentos vídeo endoscópio: gastro e colonoscópio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 629619

(*) PORTARIA SESAU Nº 7.118 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU Nº266/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora TERESA CRISTINA ROCHA APOLINARIO SANTOS, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF nº 603.867.204-44, Matrícula nº 55.067-1 com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na GERENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA - GAP/SUAAPS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 9.138 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo SESAU Nº2000-22678/2018.

RESOLVE:

Remover o servidor EDUARDO JORGE BARBOSA DE ARAUJO, ocupante do Cargo de MEDICO, Portador (a) do CPF nº 483.675.324-49, Matrícula nº 58.992-6 com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na UNIDADE MISTA DR. ANTENOR SERPA- DELMIRO GOUVEIA, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 9.139/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo administrativo SESAU nº 2000-30561/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora BERLAMINA SOARES CAVALCANTE, ocupante do Cargo de ARTIFICE, Portador (a) do CPF nº 007.651.314-98, Matrícula nº 9.864.317-7 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA HOSPITALAR PADIATRICA DRª DAISY LINS BREDA, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 9.140/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo administrativo SESAU nº 2000-30570/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA TERESA QUEIROZ MOREIRA, ocupante do Cargo de ARTIFICE, Portador (a) do CPF nº 227.814.714-53, Matrícula nº 9.864.030-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA HOSPITALAR PADIATRICA DRª DAISY LINS BREDA, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 9.143/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo administrativo SESAU nº 2000-29.339/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora NILVIA POLINE CAVALCANTE ABREU RAMOS, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Portador (a) do CPF nº 018.365.714-45, Matrícula nº 865.378-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA MOVEEL DE URGENCIA, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 9.144/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-2357/2021.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 9.142/2021, de 30.11.2021, publicada no DOE de 06.12.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 9.145/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo administrativo SESAU nº 2000-16.096/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora OSMAR MATIAS DA SILVA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Portador (a) do CPF nº 208.641.324-68, Matrícula nº 17.226-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS ASSIS CHATEAUBRIAND, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 9.146 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme memorando SAFT/GEREVP/SESAU Nº 2000.256/2021.

RESOLVE:

Remover o servidor HELDER PEREIRA DA SILVA, servidor do quadro do Ministério da Saúde, ocupante do Cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Matrícula SIAP nº 530238, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades no TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 9.148/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991.

RESOLVE:

Remover a servidora ROSENERY PEREIRA LIMA ANGELO, ocupante do Cargo de TECNICO DE LABORATORIO, Portador (a) do CPF n° 959.376.844-00, Matrícula n° 9.863.738-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 629626

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18356/2021 - AQUISIÇÃO DE CÂMARA CONSERVAÇÃO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 629653

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028603/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COLCHÃO DE USO HOSPITALAR - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 629714

PORTARIA/SESAU N° 9956/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000028255/2021,.

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9957/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000026587/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9958/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000022836/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9959/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000025067/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9960/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000023134/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9961/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000025696/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9962/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000019552/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9963/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000025659/2021](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9964/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000025772/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9965/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000022887/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9966/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000020471/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9967/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000026647/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9968/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000028357/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9969/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000025138/2021](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9970/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000028256/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9971/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000028373/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9972/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000028379/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9973/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000025527/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9974/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000025874/2021,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9975/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000025264/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9976/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000023108/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 629749

PORTARIA/SESAU N° 10.008/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000024748/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 10.009/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000012558/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 10.010/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000028369/2021](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 10.011/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000012047/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 10.012/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000030435/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 10.013/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000031056/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10.014/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000030093/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10.015/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028674/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10.016/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000030852/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 629806

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029053/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700472-58.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja TC DA SILVA ROS AS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.231/0001/39, no valor de R\$25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NEOCATE LCP QUANTIDADE DE 12/24 UNIDADES/MÊS em favor do paciente NICOLAS OTÁVIO FERREIRA PAULO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028566/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700344-93.2021.8.02.0026 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0007-36, no valor de R\$394.120,08 (trezentos e noventa e quatro mil cento e vinte reais e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BRENTUXIMABE 50mg em favor do paciente JOSÉ AILTON MARQUES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018472/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700181-18.2021.8.02.0090 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$11.703,12 (onze mil setecentos e três reais e doze centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado 11 (ONZE) AMPOLAS DE “CLORIDATO DE DEXRAZOXANO 500 MG, PARA O TRATAMENTO TOTAL” em favor do paciente SARAH EMANUELLY OLIVEIRA BRANDÃO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029910/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0729868-16.2021.08.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$ 266.097,60 (duzentos e sessenta e seis mil noventa e sete reais e sessenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado IBRUTINIBE 140mg em favor do paciente GEDEVAL FRANCISCO CORREIA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029501/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700527-52.2021.8.02.0030 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$70.349,58 (setenta mil trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado IBRANCE 125 MG CX 21 CPS em favor do paciente JOANA MARIA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029405/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0722074-75.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$85.226,40 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NINTEDANIBE 150mg em favor do paciente SUELY AZEVEDO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021922/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700224-52.2021.8.02.0090 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$10.639,20 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado “CLORIDATO DE DEXRAZOXANO 10 AMPOLAS DE 500 MG PARA O TRATAMENTO TOTAL” em favor do paciente IASIMIM INÁCIO DA GRAÇA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 629857

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [10255310](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [10282250](#) da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [10289727](#) do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000011348/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 12.519/2021 disposto no doc. [10147480](#), objetivando a aquisição de utensílios para carro térmico, tipo buffet - bandeja cuba para abastecimento das Unidades vinculadas à Sesau, conforme ofício [7022082](#), conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 07 de dezembro de 2021 doc. [10147480](#):

1. MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° : 24.174.062/0001-88, para o item 01,

VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 40.849,20 (quarenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme disposto no doc. [10147480](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 629858

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [10190340](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [10196695](#) da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [10264752](#) do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000018083/2019, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 11.247/2020 disposto no doc. [9938469](#), objetivando a aquisição de Antissoros para os Laboratórios de Imunohematologia e Dispensação do Hemoal e para as Agências Transfusionais e Unidades de Coleta e Transfusão do Estado, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 24 de novembro de 2021 doc. [9938469](#):

1. EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 06.242.018/0001-86, para o item 01,

VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta reais), conforme disposto no doc. [9938469](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 629859

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/30870/2021- PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada na prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM TODOS OS SISTEMAS DE IMAGEM POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 629861

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000029359/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700357-34.2021.8.02.0013 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 81.887.838/0011-12, no valor de R\$232.398,72 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado KEYTRUDA - PEMBROLIZUMAB 50MG) em favor do paciente BENEDITA MARIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 629882

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022713/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO POR BIOLOGIA MOLECULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 629271

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 009/2021

Processo Administrativo: E:02900.0000001706/2021

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, n.º 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

Conveniente: Município de Piranhas / Endereço: Praça Itabira de Brito, 04 - Centro Histórico, Piranhas - AL, CEP: 57460-300 / CNPJ: 12.225.546/0001-20 / Representante: Tiago Torres Freitas / CPF: 085.347.654-30.

Objeto do convênio: O repasse de recursos para o município de Piranhas a fim de viabilizar a realização do evento temático através da Cultura Tradicional Natal Cultura, conforme Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2021.

Gestor do convênio: Paulo Roberto Kugelmas, portador do CPF sob n° 105.000.618-66, ocupante do cargo de Superintendente de Turismo, matrícula funcional 160.

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226

Ação: 4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 4.4.40.41 - Contribuições.

Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro.

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Tiago Torres Freitas.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 22 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Protocolo 629576

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº POAL-013/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Processo: E:02102.0000003204/2021.

Extrato: nº 078/2021.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.566/0001-42, estabelecida na Rua Dom Vital, 64, Farol - CEP: 57.051-200, Maceió, representada por seus sócios administradores, o Sr. Augusto César Cavalcante Farias, inscrito no CPF sob o nº 097.192.374-49, o Sr. Gustavo César Leal Farias, inscrito no CPF sob o nº 047.200.934-69, e o Sr. Lucas Pinto Farias, inscrito no CPF sob o nº 057.511.034-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

GESTOR: Sr. Valdir dos Santos Araújo, matrícula 75-2, designado fiscal.

CONTRATANTE: A empresa TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.566/0001-42, estabelecida na Rua Dom Vital, 64, Farol - CEP: 57.051-200, Maceió, representada por seus sócios administradores, o Sr. Augusto César Cavalcante Farias, inscrito no CPF sob o nº 097.192.374-49, o Sr. Gustavo César Leal Farias, inscrito no CPF sob o nº 047.200.934-69, e o Sr. Lucas Pinto Farias, inscrito no CPF sob o nº 057.511.034-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº PO/AL - 013/2018.

Data de início da execução do contrato: 01 de fevereiro de 2018.

Data do término da execução do contrato: 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do Quarto Aditivo: 01/02/2022.

Data do término da execução do Primeiro Aditivo: 31/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Programa de trabalho: 06.122.0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão

Fonte: 0100 (Recurso Ordinário). Natureza: 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Subitem: 77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e Augusto César Cavalcante Farias e Gustavo César Leal Farias pela CONTRATADA. Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 629631

Termo de Homologação nº 014/2021

Aos 22 de dezembro de 2021, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 10259450 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.717/2021, no dia 07 de dezembro de 2021, ao Processo Administrativo E:02102.0000001913/2021 para a aquisição de luvas nitrílicas tamanho G, que teve como vencedora:

A empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, onde apresentou proposta de menor preço para o Item 1, totalizando um valor global de R\$ 21.432,60 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 629557

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 4034/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000022076/2021, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, a Delegada de Polícia Civil PAULA MERCES DA SILVA para instaurar procedimento investigatório policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 00133211/2021 e demais documentos constantes nos Documentos SEI nºs 10394005 e 10394024, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 22 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 629899

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 156/2021 – CEDEC/AL
PERMUTAS DE SERVIÇO

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a permuta de serviço dos militares abaixo relacionados:

MILITAR ESCALADO DIAS 01, 05 E 13 DE DEZEMBRO DE 2021	MILITAR SUBSTITUTO DIAS 01, 05 E 13 DE DEZEMBRO DE 2021
SUB TEN BM MAT. 80651-0 JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA	3º SGT BM MAT. 80681-0 EDWARD DE ALMEIDA ROCHA
MILITAR ESCALADO DIAS 04, 08 E 12 DE DEZEMBRO DE 2021	MILITAR SUBSTITUTO DIAS 04, 08 E 12 DE DEZEMBRO DE 2021
3º SGT BM MAT. 80681-0 EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	SUB TEN BM MAT. 80651-0 JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA
MILITAR ESCALADO DIA 21 E 25 DE DEZEMBRO DE 2021	MILITAR SUBSTITUTO DIA 21 E 25 DE DEZEMBRO DE 2021
SUB TEN BM MAT. 80651-0 JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA	3º SGT BM MAT. 27485-2 FABRÍCIO JOSE LUCENA MALTA
MILITAR ESCALADO DIAS 10 E 30 DE DEZEMBRO DE 2021	MILITAR SUBSTITUTO DIAS 10 E 30 DE DEZEMBRO DE 2021
3º SGT BM MAT. 27485-2 FABRÍCIO JOSE LUCENA MALTA	SUB TEN BM MAT. 80651-0 JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA

*Retificação da NP nº 159/2021-CEDEC, publicada no DOEAL nº 17/22, de 22 de dezembro 2021, pág. 66, correção no período de serviço de alguns militares.

Maceió-AL, 22 de dezembro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 160/2021 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem ao município de Palmeira dos Índios e Igaci em Alagoas, com o objetivo de participarem de reuniões com as Defesas Cívicas Municipais, Prefeituras e Técnicos Municipais e realizarem inspeções nas barragens destes municípios, como também continuar o planejamento e execução das ações no combate a estiagem/seca no Estado de Alagoas. Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimen-

tação e pousada aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.
O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho:
06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065.
Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540.
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Moisés Pereira de Melo
Mat.: 7498-5
Cargo: Ten Cel BM
Período de afastamento: 06 a 08 de janeiro de 2022
Horário: 06:00 às 6:00
Local: Palmeira dos Índios e Igaci - AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 02 (duas)
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 02 (duas)
Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Nome: José Roberto Mendonça Lima
Mat.: 80651-0
Cargo: Sub Ten BM
Período de afastamento: 03 a 08 de janeiro de 2022
Horário: 06:00 às 6:00
Local: Palmeira dos Índios e Igaci – AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 05 (cinco)
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 5 (cinco)
Valor Total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Nome: Sérgio Ricardo Freire de Oliveira
Mat.: 6462-9
Cargo: 1º Sgt BM
Período de afastamento: 03 a 08 de janeiro de 2022
Horário: 06:00 às 6:00
Local: Palmeira dos Índios e Igaci – AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 05 (cinco)
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 5 (cinco)
Valor Total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Nome: Edward de Almeida Rocha
Mat.: 80681-0
Cargo: 3º Sgt BM
Período de afastamento: 03 a 08 de janeiro de 2022
Horário: 06:00 às 6:00
Local: Palmeira dos Índios e Igaci – AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 05 (cinco)
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 5 (cinco)
Valor Total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VIATURA:
01 (uma) viatura L200 – CEDEC.
Maceió-AL, 22 de dezembro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 161/2021– CEDEC/AL
ESCALA DE SERVIÇO – JANEIRO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, torna pública a Escala de Serviço de Plantão de 12 doze horas do mês de janeiro/2022 dos praças da CEDEC:

ESCALA DE SERVIÇO – JANEIRO/2022	
2º SGT BM MAT. 80598-0 A JÚNIOR	03, 09, 15, 21, 27
2º SGT BM MAT. 26514-4 A ALDERICO	06, 12, 18, 24, 30
3º SGT BM MAT. 80681-0 EDWARD	02, 08, 14, 20, 26
CB BM MAT. 36766-4 VICTOR MANOEL	FÉRIAS
CB BM MAT. 27059-8 CALADO	05, 11, 17, 23, 29
CB BM MAT. 29224-9 TAMIRYS	04, 10, 16, 22, 28
CB BM MAT.28638-9 MELKA	01, 07, 13, 19, 25, 31

Valor unitário da verba de alimentação 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió-AL, 22 de dezembro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 162/2021 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – JANEIRO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de janeiro/2022 dos Condutores de Plantão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR DE PLANTÃO DA CEDEC			
JANEIRO/2022 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80651-0	039.898.994-06	SUB TEN BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA	01, 04, 07, 10, 13, 17, 22, 27
80754-0	023.921.574-56	SUB TEN BM WELLINGTON JOSE NUNES DA SILVA	20, 25, 30
80612-9	940.266.454-87	2º SGT BM JOSÉ IVALDO PEREIRA	14, 18, 23, 28
80680-3	045.706.974-02	2º SGT BM VINICIUS ROCHA RIBEIRO	03, 06, 09, 12, 16, 21, 26
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRICIO JOSE LUCENA MALTA	02, 05, 08, 11, 15, 19, 24, 29

Valor Unitário Verba de Alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
DN	12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 22 de dezembro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 163/2021 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – JANEIRO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de JANEIRO/2022 dos Condutores do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR – JANEIRO/2022– TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
6462-9	495.264.134-15	1º SGT BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	04, 06, 10, 12, 14, 18, 20, 24, 26, 28
28145-0	052.648.834-40	CB BM JUCÉLIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	03, 05, 07, 11, 13, 17, 19, 21, 25, 27, 31

Valor unitário verba de alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 22 de dezembro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 164/2021 – CEDEC/AL
ESCALA DE SERVIÇO–JANEIRO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a Escala de Serviço de Plantão de 12 horas do mês de JANEIRO/2022 dos militares da CEDEC.

NOME/MAT.	DIAS
TEN CEL BM MAT. 7498-5 MOISÉS	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24, 26,28 e 30
MAJ MAT. 80579-3 ROMULO GUEDES	01, 09, 17 e 25
CAP BM MAT. 80832-6 ALLAN	02, 10, 18
CAP BM MAT. 51405-5 DOUG- LAS	03, 11, 19 e 26
CAP BM MAT. 80847-4 MAC- NADBAY	04, 12, 20 e 27
1º TEN BM MAT. 71783-5 JAZON	05, 13, 21 e 28
2º TEN BM MAT. 71848-3 BELI- SÂNGELA	06, 14, 22 e 29
SUB TEN BM MAT. 80684-6 SANDER	07, 15, 23 e 30
SUB TEN BM MAT. 80747-8 DE OMENA	08, 16, 24 e 31

Valor unitário da verba de alimentação 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió-AL, 22 de dezembro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

Thaís Larisse Omena do Nascimento
Diretora Interina

Processo Administrativo nº. E: 02100.0000005907/2021

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública Assunto: Atualização da versão 7.X do Sistema ISS SecurosOS Enterprise para versão 10.x., utilizando recursos disponibilizados pelo Governo Federal, na modalidade Fundo a Fundo do SUSP.

Relator: Cons. Maurício César Brêda Filho

ACÓRDÃO Nº 104/2021

AQUISIÇÃO DA VERSÃO 7.X DO SISTEMA ISS SECURUSOS ENTERPRISE PARA VERSÃO 10.X. DECRETO ESTADUAL Nº 4.127/2009.RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUNESP. MODALIDADE FUNDO A FUNDO. DEFERIMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, no dia 15 de dezembro de 2021, acordam os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, em DEFERIR O PLEITO, no sentido de APROVAR a utilização de verba oriunda do SUSP (modalidade Fundo a Fundo), para atualização do Sistema ISS SecurosOS Enterprise de Videomonitoramento da Secretaria de Segurança Pública da versão 7.x, adquirida no ano de 2012, com a implantação do sistema de videomonitoramento das vias públicas de Maceió (Contrato 001A/2012), o qual não possui mais suporte do desenvolvedor, para a versão 10.x mais recente do sistema, contemplando todas as licenças utilizadas, com dotação orçamentária no valor total de R\$ 431.620,02 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e dois centavos). Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Relator), MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, TEODOMIRO ANDRADE NETO, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA e CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2021.

Maurício César Brêda Filho
Conselheiro - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas (Relator)

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

Thaís Larisse Omena do Nascimento
Diretora Interina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 01101.0000000250/2020

INTERESSADO: Neuza Rosalino da Silva e outros
ASSUNTO: Reclamação por providência – Alegação de possível inércia da autoridade policial competente pela instrução de Inquérito Policial.
Relator: Cons. Maurício César Brêda Filho

ACÓRDÃO Nº 105/2021

RECLAMAÇÃO POR PROVIDÊNCIA. INTERESSADA: SRA NEUZA ROSALINO DA SILVA E OUTROS. POSSÍVEL INÉRCIA POR PARTE DA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE PELA INSTRUÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. JUÍZO DE ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA. INEXISTÊNCIA. INQUÉRITO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO E CONCLUÍDO. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO IP. PELO ARQUIVAMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em 15 de Dezembro de 2021, acordam os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, em arquivar os presentes autos, por não restar verificado a existência de qualquer ato ou omissão por parte das autoridades policiais responsáveis pela instrução do Inquérito Policial, que configure transgressão disciplinar. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Relator), MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, TEODOMIRO ANDRADE NETO, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA e CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2021.

Maurício César Brêda Filho
Conselheiro - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas (Relator)

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2021.

Eliuce Cavalcante Borges
Diretora de Secretaria

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02100.0000005917/2021

INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS.

ASSUNTO: Autorização para “Aquisição de bens” para atender à demanda do Centro de Assistência Social da Polícia Militar de Alagoas, oriundo de recurso proveniente do SUSP (modalidade Fundo a Fundo).

Relator: Cons. Cel. Neyvaldo José Amorim da Silva.

ACÓRDÃO N° 111/2021

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER À DEMANDA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR. DECRETO ESTADUAL N° 4.127/2009. RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUNESP. MODALIDADE FUNDO A FUNDO. DEFERIMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por meio de votação virtual realizada através do Aplicativo Zoom, face à pandemia do COVID-19 e Decreto Estadual n° 69.624 de 06 de abril de 2020, a unanimidade, PELO DEFERIMENTO no sentido de APROVAR a utilização de verba oriunda do SUSP (modalidade Fundo a Fundo),

para aquisição de 1 (um) Veículo tipo furgão para atender à demanda do Centro de Assistência Social da Polícia Militar de Alagoas, com dotação orçamentária no valor total de R\$ 397.479,82 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros (a): MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA (Relator), TEODOMIRO ANDRADE NETO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2021.

Maurício César Brêda Filho

Conselheiro Presidente - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas

Cel. Neyvaldo José Amorim da Silva

Conselheiro - Representante da Polícia Militar de Alagoas
(Relator)

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO TÉCNICO-ARBITRAL
DA ADEAL - CTA
CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1. A Comissão Técnico-Arbitral - CTA, a que se refere o parágrafo único do art. 4o da lei no 6.608/2005, funcionará junto à Adeal, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos das normas sanitárias vigentes.

CAPÍTULO II

Das Competências e Atribuições

Art. 2. Compete à CTA:

- I. analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
- II. solicitar aos setores competentes, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida;
- III. encaminhar aos setores competentes, informações sobre problemas observados nas atuações e apontados em recursos que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III

Da composição da CTA

Art. 3. A CTA, órgão colegiado, será composta de no mínimo, três integrantes, sendo servidores efetivos da Adeal com formação superior, obedecendo-se aos seguintes critérios para sua composição:

- I. um integrante com conhecimento na área de defesa sanitária animal;
 - II. um integrante com conhecimento na área de defesa sanitária vegetal;
 - III. um integrante com conhecimento na área de inspeção de produtos de origem animal;
- a) a comissão terá um(a) presidente e um vice-presidente, que serão definidos na primeira reunião posterior à nomeação dos membros;
 - b) é facultada a suplência;

Art. 4. A nomeação dos integrantes da CTA será feita pelo respectivo Diretor-Presidente desta Agência, facultada a delegação.

§ 1º O mandato será, no mínimo, de um ano, no máximo, de dois anos. O Regimento Interno poderá prevê a recondução dos integrantes da CTA por períodos sucessivos. § 2º Perderá mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:

- a) três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;
- b) quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

Art. 5. Ocorrendo fato gerador de impedimento para julgamento de Auto de Infração pontual, o componente deverá se manifestar impedido e se afastar momentaneamente.

Art. 6. Não poderão fazer parte da CTA:

- I. aquele que estiver cumprindo ou ter cumprido penalidade administrativa disciplinar;
- II. aquele do julgamento do recurso, quando tiver lavrado o Auto de Infração;

CAPÍTULO IV

Das atribuições dos membros da CTA

Art. 7. São atribuições do presidente da CTA:

- I. convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
- II. solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberações da CTA;
- III. convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
- IV. resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
- V. comunicar à autoridade de fiscalização agropecuária o resultado dos julgamentos proferidos nos recursos;
- VI. assinar atas de reuniões;
- VII. fazer constar nas atas a justificativa das ausên-

- cias às reuniões.
- Art. 8. São atribuições dos membros:
- I.** comparecer às sessões de julgamento e às convocadas pelo Presidente da CTA ou, quando for o caso, pela Coordenação da CTA;
 - II.** estudar os processos e assuntos que lhes forem submetidos;
 - III.** justificar as eventuais ausências;
 - IV.** relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentado o voto;
 - V.** discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
 - VI.** pedir vistas de qualquer processo em julgamento, devolvendo-o ao respectivo relator no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, com parecer fundamentado;
 - VII.** solicitar prorrogação de prazo para devolução de processos distribuídos para a elaboração de relatórios, diligências ou exames de documentação submetidos à CTA;
 - VIII.** solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da CTA para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
 - IX.** comunicar ao Presidente da CTA, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da CTA;
 - X.** sugerir ao Presidente medidas para aperfeiçoamento dos serviços; solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V Das Reuniões

Art. 9. As reuniões das CTA serão realizadas quinzenalmente, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 10. A CTA poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente. Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 11. As decisões das CTA deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

Art. 12. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

- I.** abertura;
- II.** leitura, discussão e aprovação da ata reunião anterior;
- III.** apreciação dos recursos recebidos;
- IV.** julgamento dos processos pautados;
- V.** apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a CTA;
- VI.** encerramento.

Art. 13. Os recursos apresentados à CTA deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 14. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na CTA ou de interesse da ADEAL.

Art. 15. Será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI Do Suporte Administrativo

Art. 16. A CTA disporá de um(a) secretário(a), que será servidor efetivo indicado pela ASSEGI, a quem cabe especialmente:

- I.** secretariar as reuniões da CTA;
- II.** organizar a pauta das reuniões, por determinação do Presidente e com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas;
- III.** preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
- IV.** manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos estatísticas e relatórios;
- V.** lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos dos processos;
- VI.** transcrever nos processos as decisões;
- VII.** requisitar e controlar o material permanente e de consumo da CTA providenciando o que for necessário;
- VIII.** verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela CTA, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
- IX.** dar conhecimento ao Presidente dos processos com prazos vencidos;

- X.** coordenar, controlar e responsabilizar-se pelos trabalhos administrativos e burocráticos da CTA;
- XI.** manter sob sua guarda e responsabilidade os livros de atas e de distribuição dos processos;
- XII.** prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros CTA.

CAPÍTULO VII Das Reuniões

Art. 17. No dia e na hora indicados no ato da convocação e atendido o “quorum” fixado no artigo anterior, o Presidente abrirá a sessão e fará observar a seguinte ordem do dia:

- I – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- II – discussão, votação e julgamento dos recursos constantes na pauta de reunião;
- III – informes;
- IV – discussão e votação de assuntos gerais, objeto de pedido de inclusão e;
- V – encerramento dos trabalhos

Art. 18. O julgamento dos processos ou apreciação de qualquer assunto obedecerá ao seguinte procedimento:

- I – leitura sucinta do parecer do relator de forma clara e objetiva;
- II – discussão da matéria;
- III – votação e apuração;
- IV – proclamação da decisão pelo Presidente;
- V – assinatura dos membros presentes nos documentos deliberados.

CAPÍTULO VIII Dos Recursos

Art.19. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do Auto de Infração.

Art. 20. O recurso terá efeito suspensivo.

Art. 21. A cada auto de infração caberá um recurso cuja petição deverá conter:

- I.** qualificação do recorrente, endereço completo e número do telefone de contato;
- II.** dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pela Adeal;
- III.** exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
- IV.** documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 22. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao setor de protocolo da Adeal ou outro meio que a Adeal venha a indicar.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;

§ 2º A remessa será de responsabilidade do emissor.

Art. 23. O setor de protocolo, ao receber o recurso, deverá:

- V.** examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários; observar se a petição se refere a uma única penalidade;
- VI.** fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal, cuja emissão do comprovante será de responsabilidade da empresa postal;

Art. 24. A CTA terá acesso a todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o objeto e convocar o(s) Servidor(es) responsável(is) pela lavratura dos autos.

Art. 25. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, diretoria da Adeal examinará o funcionamento da CTA e se a comissão está observando a legislação agropecuária, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 26. A função de membro da CTA é considerada de relevante valor para Administração Pública.

Parágrafo único - Os membros da CTA farão jus a uma diária, que deve ser relativa à participação na reunião da comissão, mediante comprovação por meio de Ata.

Art. 27. Caso o infrator decida pagar previamente a multa, abrindo mão da defesa por livre e espontânea vontade, a CTA dará o processo por encerrado.

Parágrafo único - O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 28. Caberá Adeal prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir o pleno funcionamento da CTA.

Art. 29. A CTA se regerá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades pelo que preconizam as normas legais de defesa e inspeção agropecuária vigentes.

Art. 30. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo titular da Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária – ASSEDA, juntamente com o Diretor Presidente da Adeal.

Maceió, 22 de dezembro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente
ADEAL

**Agência de Modernização da Gestão de
Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 346/2021 - DOE e DOU

Processo: 2900-743/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.804/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de vigilância 24 horas desarmada;
Data de realização: 21 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-079/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.805/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas;
Data de realização: 31 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5099/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.806/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de bolsas de sangue e fita de impressão (ribbon em resina);
Data de realização: 27 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9312/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.807/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 27 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1800-6757/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.612/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços administrativos;
Data de realização: 25 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-5849/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.808/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços administrativos (assistente social, advogado (a) e psicólogo (a));
Data de realização: 28 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-373/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.809/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material descartável (03) - PLS 082/2021;
Data de realização: 27 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 22 de dezembro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 629654

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.226/2021
Processo n° 4105-176/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (02) - PLS N°
036/2021, destinados à Administração Pública.**

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

EMPRESA
MACHADO ARMARINHOS LTDA
24.174.062/0001-88

ITEM 01: Valor unitário R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.861,50 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
ITEM 02: Valor unitário R\$ 98,00 (noventa e oito reais); Valor global: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
ITEM 03: Valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais); Valor global: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
ITEM 04: Valor unitário R\$ 6,00 (seis reais); Valor global: R\$ 11.496,00 (onze mil quatrocentos e noventa e seis reais)
ITEM 05: Valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 189.060,50 (cento e oitenta e nove mil sessenta reais e cinquenta centavos)
ITEM 06: Valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 63.018,35 (sessenta e três mil dezoito reais e trinta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 266.526,35 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 266.526,35 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Maceió, 22 de dezembro de 2021

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 629546

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.715/2021
Processo n° E: 02000.0000019885/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01:

EMPRESA
EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.462.543/0001-44
ITEM 01: Valor unitário R\$ 28,72 (vinte e oito reais e setenta e dois centavos) Valor global: R\$ 287,20 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Valor total: R\$ 287,20 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Item: 2

EMPRESA
R R G DOS SANTOS
CNPJ: 35.711.699/0001-82
ITEM 02: Valor unitário R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)
Valor total: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

Itens: 04:

EMPRESA
SCORPION INFORMATICA EIRELI
Cnpj: 04.567.265/0001-27
ITEM 04: Valor unitário R\$ 774,49 (setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 1.548,98 (mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Valor total: R\$ 1.548,98 (mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Itens: 06 e 07:

EMPRESA
QUALITY ATACADO EIRELI
CNPJ: 15.724.019/0001-58
ITEM 06: Valor unitário R\$ 79,33 (setenta e nove reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 317,32 (trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)
ITEM 07: Valor unitário R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)
Valor total: R\$ 602,32 (seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos)

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 2.703,50 (dois mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos)

Maceió, 21 de dezembro de 2021

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 629542

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE PROVA DE CONCEITO AMGESP N.º 345/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Licitações, informa que será realizado procedimento para a avaliação das amostras enviadas, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, referente ao seguinte processo:

Processo nº. E:01800.0000012719/2021;
Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.757/2021;
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de plataforma educacional híbrida (on e off line) que detenha conteúdos digitais didático-pedagógicos alinhado a Base

Nacional Curricular Comum, incluindo serviços de mentoring e de suporte técnico, para atender as demandas da Rede Estadual de Ensino.

O procedimento para a avaliação das amostras se dará dia 23/12/2021 às 10:00 horas (Horário de Brasília), na Sede da SEDUC, situada na Avenida Fernandes Lima, s/n, (CEPA), Maceió, Alagoas.

Mais informações: mercia.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 21 de dezembro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos
Mat. 137-6

Protocolo 629543

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 148 /2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS)

PROCESSO: E: 4105-1128/2021

OBS.: INFORMAMOS QUE OS ITENS 04 (Batata Processada),10 (Leguminosa Variedade: Grão De Bico), 12 (Tempero), 13 (Tempero) e 14 (Tempero), FORAM EXCLUÍDOS POR NÃO HAVER DEMANDA DOS ÓRGÃOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	GAB CIVIL	POL CIVIL	SEPREV	SERIS	TOTAL
01	Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco	Caixa 50 UM	1.000		60	50	1.110
02	Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino null,	Embalagem 1 KG		2.000		122.844	124.844
03	Arroz Beneficiado Tipo: Branco null, Subgrupo:	Embalagem 1 KG	400				400
05	Farinha De Mandioca Grupo: Seca null, Subgrupo: Branca null,	Embalagem 1 KG	150	1.515		66.000	67.665
06	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico null, Tipo: Tipo 1, Ferro E Ácido Fólico null,	Embalagem 1 KG				75.427	75.427
07	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico null, Tipo: Tipo 1,	Embalagem 1 KG				330.000	330.000
08	Leguminosa Variedade: Feijão	Embalagem 1 KG	400	2.000		120.000	122.400
09	Leguminosa Variedade: Feijão Preto	Embalagem 1 KG		250		26.400	26.650
11	Queijo Variedade: Parmesão null, Apresentação: Ralado	Embalagem 100 G				5.000	5.000
15	Vinagre Aspecto Físico: Líquido null, Aspecto	Frasco 750 ML	200	500		1.584	2.284

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 629579

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 150 /2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) 03

PROCESSO: E: 4105-1129/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	TOTAL
01	Fruta Tipo: Abacate Manteiga null, Apresentação: Natural null,	Quilograma	500	500
02	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola null, Apresentação: Natural null,	Quilograma	40.000	40.000
03	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca null, Apresentação: Natural null,	Quilograma	40.000	40.000
04	Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água null, Apresentação: Natural null,	Quilograma	20.000	20.000

05	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida null, Apresentação: Natural null,	Quilograma	30.000	30.000
06	Fruta Tipo: Banana Maçã null, Apresentação: Natural null,	Quilograma	20.000	20.000
07	Fruta Tipo: Limão Taiti null, Apresentação: Natural null,	Quilograma	1.000	1.000
08	Fruta Tipo: Maçã Gala null, Apresentação: Natural null,	Quilograma	12.000	12.000
09	Fruta Tipo: Mamão Formosa null, Apresentação: Natural null,	Quilograma	15.000	15.000

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 629617

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 104/2021 - AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP
PROCESSO: E: 4105-1130/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP
01	Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico null, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp null,	Quilograma Unidade Complementar: Botijão 13kg	30	4
02	Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico null, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp null,	Quilograma Unidade Complementar: Botijão 45kg		

ITEM	EMATER	GAB. CIVIL	IDERAL	ITERAL	PGE	PM	POL. CIVIL	SEAGRI
01	4	18	4	8	15	60	250	3
02		18				30		

ITEM	SECTI	SEFAZ	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND	TOTAL
01	6	198	196	108	164	10	1.078
02							48

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

Protocolo 629738

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 062/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, E A EMPRESA OLIVER ARQUITETURA LTDA EPP

PROCESSO: 02900.000000905/2021
CONTRATO AMGESP N° 062/2021
EXTRATO N° 487/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrito sobre o CNPJ sob o n° 69.977.734/0001-21 e com sede Avenida da Paz, n.º 1108, Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022- 050, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Marcius Beltrão Siqueira, inscrito no CPF sob o n°; 536.534.324-72;

CONTRATADA: A empresa OLIVER ARQUITETURA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.273.779/0001-68, estabelecida na Rua Galileu Galilei, n° 1800, Sala 904, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-620, Fone: (16) 3911-9596, e com o seguinte endereço eletrônico: oliver@oliverarquitetura.com.br, representado pelo representante legal, Sr. Felipe Mathias Neves Teixeira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o n° 048.080.799-09;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.567/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
01	Estudos e projetos de meio ambiente - plano diretor - Estudos multidisciplinares, diagnóstico local e elaboração de proposta de Plano Diretor	Unidade	01	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226;
Ação: 4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas;
Região de Planejamento: Todo Estado;
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 02900.0000000905/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.567/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 629883

No dia 22 de dezembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1101-3782/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) - GABINETE CIVIL;
Proc. Nº 4105-442/2021 - Aquisição de ambulância 02 -CBM/AL
Proc. Nº 1206-44392/2021 - Fatura do consumo de água - PM/AL ;
Proc. Nº 20106-764/2021 - Contratação de empresa especializada para a criação e produção de 4.000 exemplares de cartilhas com temas sobre microcefalia e síndrome de down - SEMUDH;
Proc. Nº 2102-2038/2020 - Aquisição de aparelho ar condicionado - POAL;
Proc. Nº 20106-044/2021 - Aquisição de equipamento de massoterapia - SEMUDH;
Proc. Nº 20106-043/2020 - Aquisição de equipamentos de cozinha para curso de culinária/confeitaria de doces e bolos - SEMUDH;
Proc. Nº 2000-12160/2021 - Aquisição de correlatos (faixa de esmarch, malha tubular ortopédica, cateter, filme radiológico, papel videoimpressão, tubo endotraqueal, fita adesiva e marcador de instrumental) - SESAU;
Proc. Nº 2000-21073/2021 - Aquisição de paletes - SESAU;
Proc. Nº 20106-055/2020 - Aquisição de equipamentos de mobília - SEMUDH;
Proc. Nº 2000-2934/2021 - Aquisição de medicamentos injetáveis - SESAU;
Proc. Nº 2102-655/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em nobreak - POAL;
Proc. Nº 4105-294/2020 - Aquisição de medicamentos ceaf (comprimidos e capsulas 01) - AMGESP;
Proc. Nº 4105-1052/2021 - Mandado de segurança - AMGESP;
Proc. Nº 2000-12724/2021 - Aquisição de medicamentos - injetáveis (alprostadil, vitaminas do complexo b, dexametasona, filgrastim, imunoglobulina humana, insulina, metilergometrina, pantoprazol, propafenona, protamina, somatostatina, tramadol cloridrato, verapamil, morfina, pentoxifilina, nalbufina e hidrala zina) - SESAU;
Proc. Nº 2000-13143/2021 - Aquisição de equipamentos médicos hospitalares laboratoriais - SESAU.

Maceió, em 22 de dezembro de 2021.
Wagner Gomes Ritir
Assessor Técnico

Protocolo 629909

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 204/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0490/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS Nº 170/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 27 de dezembro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 629741

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 21 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003597/2020

Interessado(a): GERALDO ANTONIO BERTO

Assunto: auxílio invalidez

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 629559

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 22 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003112/2021

Interessado(a): Naria Patricia Ferreira Freitas

Assunto: pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 629615

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 22 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001291/2021

Interessado(a): Roziluzia Fernandes Almeida

Assunto: pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 629616

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 020.2021

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 911832

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Segurança Corporativa para 50 Servidores, sejam distribuições Linux ou Microsoft Windows, e para 150 Estações de Trabalho Microsoft Windows, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico especializado, com direito a atualizações do software pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital de Retificação: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Permanecem mantidos o Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 06/01/2022, até às 08h30min (horário de Brasília-DF) e a Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 06/01/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 21 de dezembro de 2021.

Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino
Autoridade Julgadora

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO CASAL Nº 31/2021 - 2ª CHAMADA
ELETRÔNICA
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2021 - CASAL - LRE
LICITACOES-E Nº 879457

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 19/01/2022 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.brObjeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção da Barragem do Açude "Fazenda Canto" - Reserva Indígena Xucuru/Kariri - Rio Coruripe/AL, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO EXECUTIVO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/CASAL**Protocolo 629584**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017 - CASAL.

Protocolo SEI Nº 19620.000003383/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: VITAL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: fica autorizada repactuação do contrato nº 31/2017, passando o valor mensal de R\$ 920.277,56 (novecentos e vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 966.845,26 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e o seu valor global de R\$ 11.043.330,78 (onze milhões, quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos) para R\$ 11.602.143,12 (onze milhões, seiscentos e dois mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos), com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2021.

Data da autorização: 26 de novembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017 - CASAL.

Protocolo SEI Nº 19620.000003383/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: VITAL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: fica autorizada repactuação do contrato nº 31/2017, passando o valor mensal de R\$ 920.277,56 (novecentos e vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 966.845,26 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e o seu valor global de R\$ 11.043.330,78 (onze milhões, quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos) para R\$ 11.602.143,12 (onze milhões, seiscentos e dois mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos), com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2021.

Data da autorização: 26 de novembro de 2021.

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas - CEPAL**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 550.000 (QUINHETAS E CIQUENTA MIL) FOLHAS PAPEL COUCHÊ IMUNE 210 GRAMAS NO FORMATO 66X96CM, PARA O PARQUE GRÁFICO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascep@al.gov.br, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 08:00 às 17h.

Maceió, 23 de Dezembro de 2021.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA Nº1718/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 034537931-54, pertencente ao condutor ROBERTO TADEU PAZ DE OLIVEIRA, CPF: 667.860.451-20 em virtude de irregularidade apurada através do Processo SEI: E:05101.0000018586/2021; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 22 de novembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 629647

**Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL**EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO
ECONÔMICA FAPEAL
(PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMEN-
TOS INOVADORES - CENTELHA 01/2018)

Em conformidade com a Lei nº. 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL (CONTRATANTE), CNPJ Nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF N.º 789.989.054-34, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pela FINEP no âmbito do Programa NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA 01/2018 e as beneficiárias contratadas, que deferem-se os prazos de vigência dos Termos, descritas abaixo.

1. REVERSOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.; Representante Legal: JOSÉ MENDES FREIRE NETO; Valor Contratado: R\$ 39.510,00; Valor da contrapartida: R\$ 1.975,50; Projeto contratado: GREENENERGY: BIODIGESTORES EFICIENTES E ACESSÍVEIS. Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 11 de abril de 2022. Processo Administrativo E: 60030.0000000516/2020; 2. ZEROTIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.; Representante Legal: JOSEDIRA ALVES BRAGA, Valor Contratado: R\$54.280,00; Valor da contrapartida: R\$ 2.857,00; Projeto contratado: UM NOVO JEITO DE MARCAR E ACOMPANHAR CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 11 de fevereiro de 2022. Processo Administrativo E: 60030.0000000514/2020.

EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO
ECONÔMICA FAPEAL
(PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMEN-
TOS INOVADORES - CENTELHA 01/2018)

Em conformidade com a Lei nº. 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL (CONTRATANTE), CNPJ Nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF N.º 789.989.054-34, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pela FINEP no âmbito do Programa NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVA-

DORES - CENTELHA 01/2018 e as beneficiárias contratadas, que deferem-se os prazos de vigência dos Termos, descritas abaixo.

1. AGROVERDE SOLUCOES AGRICOLAS LTDA.; Representante Legal: Ariane Morgana Leal Soares; Valor Contratado: R\$ 47.925,00; Valor da contrapartida: R\$ 2.400,00; Projeto contratado: Utilização de produtos naturais na agricultura; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 30 de abril de 2022; Processo Administrativo E: 60030.0000000409/2020; 2. BIDECOS BIO DERM COSMETICOS LTDA.; Representante Legal: Paula Renee de Macedo Costa; Valor Contratado: R\$ 56.810,00; Valor da contrapartida: R\$ 3.200,00; Projeto contratado: BIDECOS: Fitocosmético, dermocosmético, natural, orgânico e vegano; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 30 de abril de 2022; Processo Administrativo E: 60030.0000000424/2020; 3. BIOINSU-GRAN PESQUISA AGRICOLA LTDA.; Representante Legal: Viviane Araujo Dalbon; Valor Contratado: R\$ 57.143,00; Valor da contrapartida: R\$ 3.091,66; Projeto contratado: Aproveitamento de resíduo de mineração como Remineralizador de solos; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 30 de abril de 2022; Processo Administrativo E: 60030.0000000427/2020; 4. COM PAIXAO - MARKET PLACE & INTERACAO SOCIAL LTDA.; Representante Legal: Ana Carolina Leite da Costa; Valor Contratado: R\$ 57.134,00; Valor da contrapartida: R\$ 2.856,70; Projeto contratado: Com Paixão - E-Commerce de Doações; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 28 de fevereiro de 2022; Processo Administrativo E: 60030.0000000408/2020; 5. CRAIBEIRA TECNOLOGIA E PESQUISA LTDA.; Representante Legal: Cristian Bernardo da Silva; Valor Contratado: R\$ 57.105,23; Valor da contrapartida: R\$ 4.328,85; Projeto contratado: Vigor Check: Teste rápido para atestar a qualidade de sementes; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 30 de abril de 2022; Processo Administrativo E: 60030.0000000412/2020; 6. M DA SILVA MOVEIS; Representante Legal: Manoel da Silva; Valor Contratado: R\$ 57.100,00; Valor da contrapartida: R\$ 3.000,00; Projeto contratado: Sururu Fab-Lab; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 29 de abril de 2022; Processo Administrativo E: 60030.0000000420/2020; 7. MEDTECNO INOVACOES TECNOLOGICAS EM SAUDE LTDA.; Representante Legal: Vitória Ingrid dos Santos Cardoso; Valor Contratado: R\$ 57.143,00; Valor da contrapartida: R\$ 2.859,00; Projeto contratado: DiagHans: Aplicativo Móvel para o Manejo da Hanseníase; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 11 de fevereiro de 2022; Processo Administrativo E: 60030.0000000428/2020; 8. ONCOTARGET - ONCOLOGIA DE PRECISAO LTDA.; Representante Legal: Rodger Marcel Lima Rocha; Valor Contratado: R\$ 57.143,00; Valor da contrapartida: R\$ 2.857,15; Projeto contratado: Oncotarget: Oncologia de precisão; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 28 de fevereiro de 2022; Processo Administrativo E: 60030.0000000411/2020; 9. PABLO DI L C DA SILVA; Representante Legal: Pablo Di Lucas Cosme da Silva; Valor Contratado: R\$ 57.140,00; Valor da contrapartida: R\$ 3.000,00; Projeto contratado: Moveis Inteligentes Desmontáveis; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 29 de abril de 2022; Processo Administrativo E: 60030.0000000423/2020;

EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO
ECONÔMICA FAPEAL
(PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMEN-
TOS INOVADORES - CENTELHA 01/2018)

Em conformidade com a Lei nº. 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL (CONTRATANTE), CNPJ Nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF N.º 789.989.054-34, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pela FINEP no âmbito do Programa NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA 01/2018 e a beneficiária contratada, que defere-se o prazo de vigência do Termo, descrito abaixo.

1. DEVTAG Sistemas Embarcados Ltda.; Representante Legal: MARCIA CARINE BARROS VIEIRA; Valor Contratado: R\$ 47.000,00; Valor da contrapartida: R\$ 2.350,00; Projeto contratado: SLAMDUÍNO: Navegação Autônoma Fácil e Descomplicada; Nova vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 30 de abril de 2022; Processo Administrativo E: 60030.0000000414/2020;

**Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas
(INMEQ/AL)**

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
4º Termo Aditivo ao Termo de Parceria de nº 001/2017.

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL
Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão.
Contratada: Bioética de Gestão Pública.
Representante: Marcio Fernando Lessa Magalhães.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria nº 001/2017.

Processo Administrativo: 52628.000565/2021-56.

Procedimento: Termo de Parceria.

Fundamentação: Lei n.º 8.666/93 c/c as disposições da Lei n.º 9.790/99 e Decreto n.º 3.100/99.

Valor Mensal: R\$ 235.987,27 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001, elemento de despesa 3339039, fonte 011 ou 010.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestora do Termo de Parceria: Eliza Oliveira de Carvalho.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com intervenção do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Número de cadastro no SIAFE: 18000546

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 629554

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 054/2021
Processo nº. 41010.10898/2021

OBJETO: Aquisição de transformador de potência a seco encapsulado em resina epóxi sob vácuo 300 KVA 13.8KV/380/220V para atender às necessidades das demandas do prédio Sede da UNCISAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA: THIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA-EPP CNPJ: 24.812.665/0001-68			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	R\$ 45.791,00	R\$ 45.791,00
VALOR TOTAL: R\$ 45.791,00			

TOTAL GERAL: R\$ 45.791,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um mil reais).

Maceió, 21 de dezembro de 2021.

Marialda dos Santos Silva
Pregoeira

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017
Processo Administrativo nº. 4104-00000002093/2021
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA - CNPJ nº. 18.593.359/0001-85.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 16.259,36 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2017
Processo Administrativo nº. 4104-00000002093/2021
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA - CNPJ nº. 18.593.359/0001-85.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 8.515,78 (oito mil quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000002093/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA - CNPJ nº. 18.593.359/0001-85.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 8.550,63 (oito mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000002093/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA - CNPJ nº. 18.593.359/0001-85.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 8.479,82 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000002093/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA - CNPJ nº. 18.593.359/0001-85.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 8.527,94 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000002092/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº. 08.766.786/0001-64.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 13.489,40 (treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000002092/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº. 08.766.786/0001-64.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 6.661,20 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000002092/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº. 08.766.786/0001-64.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 6.587,16 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000002092/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº. 08.766.786/0001-64.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 6.448,02 (seis mil quinhentos quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000002092/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº. 08.766.786/0001-64.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 6.448,02 (seis mil quinhentos quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000002092/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº. 08.766.786/0001-64.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 6.724,32 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais

e trinta e dois centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato n° 051/2017

Processo Administrativo n°. 4104-0000002092/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ n°. 08.766.786/0001-64.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Valor mensal do Contrato: R\$ 6.700,90 (seis mil e setecentos reais e noventa centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

EXTRATO DO EDITAL N.º 045/2021-CONSU/UNEAL

A Comissão Eleitoral Geral instituída pela Portaria n.º 007/2021-CONSU/UNEAL, de 03 de dezembro de 2021, para coordenar o processo eleitoral para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), nos termos art. 26 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Alagoas, e após a aprovação do presente Edital em Sessão Ordinária do Conselho Superior, em 16 de dezembro de 2021, declara aberto o processo eleitoral para escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNEAL. Somente poderão ser candidatos(as) os(as) docentes ativos(as) e efetivos(as) pertencentes à carreira de Magistério Superior da UNEAL que possua titulação mínima de mestre com validade na forma da legislação brasileira aplicável e que esteja em pleno exercício das atividades no âmbito da UNEAL. A inscrição de chapa para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) deverá ser realizada no período de 14 a 25 de março de 2022, em requerimento próprio e encaminhado a Unidade Administrativa: UNEAL CEG. A eleição ocorrerá de forma eletrônica, no dia 11/05/2022, em primeiro turno e no dia 08/06/2022, em segundo turno, quando houver.

O Edital n.º 045/2021-CONSU/UNEAL, encontra-se disponível, em inteiro teor, na página oficial da UNEAL, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/editais>,

Arapiraca-AL, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Me. Anderson de Almeida Barros

Presidente em exercício do CONSU/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA N.º 677/2021- REITORIA

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

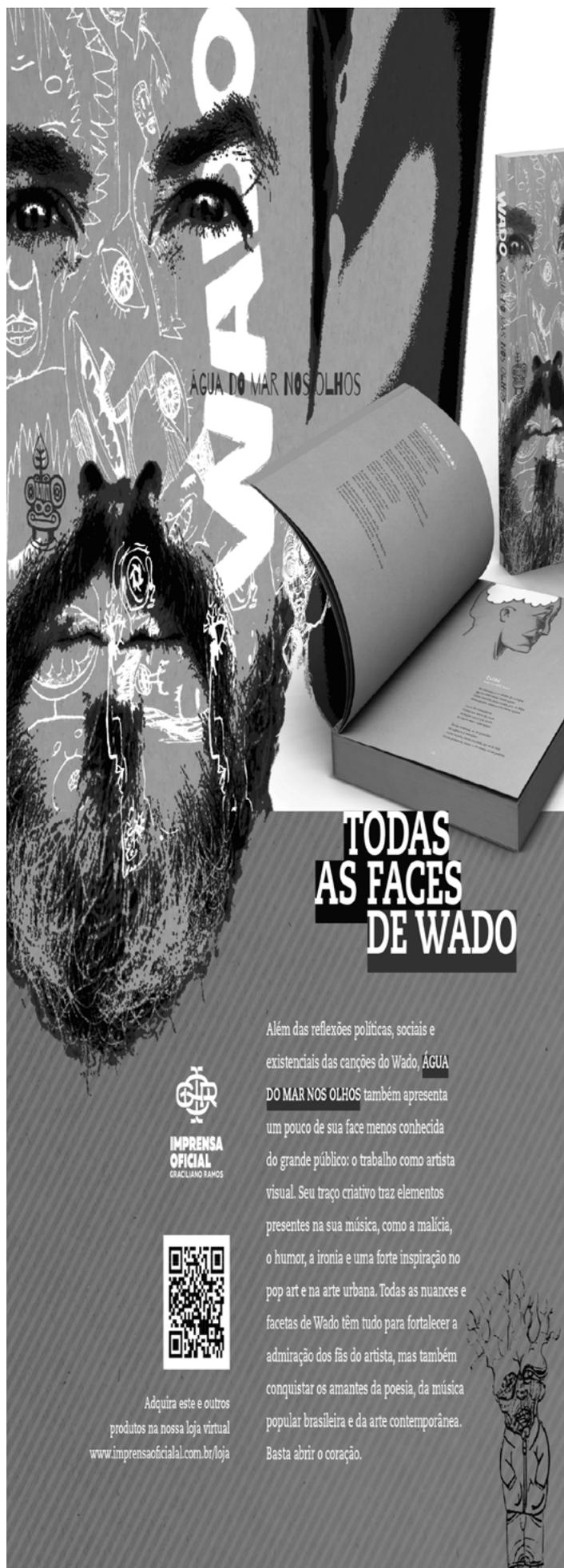
O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; e no que consta o processo administrativo SEI E n°. 04104-000002543/2021 RESOLVE: Art. 1º: Desconstituir por decisão judicial, o ato da PORTARIA N.º 602/2019- REITORIA publicada na edição do Diário Oficial do Estado- DOE/AL em 03 de outubro de 2019, que cancela/revoga o registro de diploma expedido pela Faculdade Albert Einstein - FALBE, em nome de DEUSIANA RIBEIRO DE MACEDO COELHO, inscrita no CPF n° 879.555.803-97, Registro 0944, Livro 07, Decisão no processo n°: 08005411-02.2020.8.18.0073 da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Arapiraca-AL, 22 de dezembro de 2021.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCÍCIO/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 676/2021 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016, em seus artigos e 8º, III, 'c' e 9º e no Processo Administrativo n° 04104-0000002284/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora MARIA ALINE RIBEIRO NORBERTO, matrícula n° 62843, portadora do CPF n° 084.877.884-75, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNEC240, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021. ANDERSON DE ALMEIDA BARROS/REITOR EM EXERCÍCIO



TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficial.com.br/loja



Maceió - quinta-feira
23 de dezembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1723

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.700, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1700.000006724/2021, RESOLVE conceder exoneração a PAULO CESAR DA SILVA, CPF n° 113.114.824-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.701, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DAVID AZEVEDO ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF n° 132.356.414-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine São Miguel dos Campos, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.702, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JUSCELINA DOS SANTOS FERREIRA, CPF n° 108.535.714-73, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.703, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear OSEAS FERREIRA DA SILVA, CPF n° 144.374.734-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Juscelina dos Santos Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.704, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a INGRID SILVA MILLER, CPF n° 114.154.084-32, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.705, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MICHAEL VIANA DUARTE SILVA, CPF n° 063.863.594-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ingrid Silva Miller.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.706, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal n° 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal n° 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo n° E:2100.0000005994/2021, RESOLVE, prorrogar a permanência, sem ônus para o Erário, do 3° Sargento PM MÁRCIO DE ALMEIDA ARRUDA, matrícula n° 120294-4, CPF n° 028.853.264-33, na Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.707, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1101.0000003511/2021, RESOLVE autorizar a renovação de cessão da servidora ANNA CARLA DE SOUZA REIS MALTA MARQUES, CPF n° 056.954.794-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivã de Polícia, matrícula n° 186-4, lotada na Polícia Civil do Estado de Alagoas, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para exercício da Função Estratégica, no âmbito da Corregedoria Geral de Justiça/TJ, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 2022, com ônus dos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo para o órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados pelo TJ/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n° E:35032-85/2020, RESOLVE designar o servidor ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO, CPF n° 114.097.114-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para, no período compreendido entre 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em

virtude da ausência do seu Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.709, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1500-0000047416/2021, RESOLVE designar a servidora RENATA DOS SANTOS, CPF n° 219.681.598-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Especial do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda para, no período compreendido entre 3 de janeiro a 1° de fevereiro de 2022, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Assistência
e Desenvolvimento Social**

PORTARIA N° 448/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Sílvia Regina Francelino de Carvalho, matrícula 323-9, portador do CPF n° 425.807.198-65 ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Finanças e Contabilidade pelo período de 14.02.2022 à 23.02.2022. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIADO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 22 de dezembro de 2021.

*Republicada por incorreção

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N° 449/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Virginia Cavalcante Bugaram de Gequita, matrícula 270-4, portador do

CPF nº 029.705.284-52 ocupante do cargo comissionado de Assessor de Governança e Transparência pelo período de 14-02-2022 a 28-02-2022. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 22 de dezembro de 2021.

*Republicada por incorreção

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 629644

PORTARIA Nº 451/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidor Adriano Vieira da Silva, matrícula 262-3, portadora do CPF nº 076.935.434-30 ocupante do cargo comissionado de Gerente de Finanças e Contabilidade, pelo período de 06.01.2022 à 25.01.2022. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 22 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 452/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidor Rodrigo Cunha Melo, matrícula 318-2, portadora do CPF nº 095.802.514-28 ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, pelo período de 17.01.2022 à 31.01.2022. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 22 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 453/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Ana Cláudia Silva Costa, matrícula 161-9, portadora do CPF nº 099.761.794-21 ocupante do cargo comissionado de Gerente de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional, pelo período de 10.01.2022 à 24.01.2022. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 22 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 629645

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA/SECULT Nº 58/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 003-5, portadora do CPF nº 098.730.234-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no CENTRO DE BELAS ARTES- CENARTE da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/01/2022 à 01/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 59/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDUARDO XAVIER DOS PASSOS, matrícula nº 35-3, portador do CPF nº 560.519.486-00, ocupante do cargo de BAILARINO, lotado no CENTRO DE BELAS ARTES- CENARTE da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/01/2022 à 01/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 60/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DELBERTO DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 107-4, portador do CPF nº 208.689.874-68, ocupante do cargo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, lotado no CENTRO DE BELAS ARTES- CENARTE da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/01/2022 à 01/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 61/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIADO SOCORRO SAMPAIO LAMENHA, matrícula nº 707-2, portadora do CPF nº 312.865.504-91, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada no CENTRO DE BELAS ARTES- CENARTE da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/01/2022 à 01/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 62/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDVALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 2399-0, portador do CPF nº 068.024.604-59, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MÚSICA, lotado no CENTRO DE BELAS ARTES- CENARTE da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/01/2022 à 01/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 63/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSILDA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 2620-4, portadora do CPF nº 239.487.524-00, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE ARTES, lotada no CENTRO DE BELAS ARTES- CENARTE da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/01/2022 à 01/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 64/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IZABEL TONHEIRO FILHO, matrícula nº 2629-8, portador do CPF nº 068.049.774-91, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE ARTES, lotado no CENTRO DE BELAS ARTES- CENARTE da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/01/2022 à 01/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000016872/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ 69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629811

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000026245/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629814

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000027035/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 08.602.078/0001-98.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629819

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000026569/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 24.472.748/0001-55.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629824

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000025511/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629828

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000026928/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 07.173.027/0001-25.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629831

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000025916/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629832

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000024033/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 24.472.748/0001-55.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629836

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000025174/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 629839

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000027389/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 03.631.148/0001-12.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 629840

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000027384/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 03.631.148/0001-12.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 629843

PORTARIA/SSP Nº 2222/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o (a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [E:02100.0000006362/2021](#), e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, RESOLVE:

Designar o servidor REINALDO DE LIMA BARBOSA JÚNIOR, Matrícula nº 98654187, portadora do CPF nº 036.388.444-04, ocupante do cargo de CAPITÃO, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da função gratificada, nível FESP -2, a partir de 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 629845

PORTARIA/SSP Nº 2223/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o (a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [E:02100.0000006362/2021](#), e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, RESOLVE:

Designar o servidor WENDEL SANTOS FEITOSA, Matrícula nº 80757-5, portador do CPF nº 039.581.364-60, ocupante do cargo de SUB TEN, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da função gratificada, nível FESP -3, a partir de 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629847

PORTARIA/SSP Nº 2224/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº [E:02100.0000008098/2021](#),

RESOLVE retificar a Portaria nº 2210/2021 de 20/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor da servidora: DANIELA MARIA LYRA LAMENHA, CARGO: OUVIRORA, CPF: 644.939.624-53, RG: 00000000596928/SSP-AL, MATRÍCULA: 145-7,

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa: 33.90.14/21”

LEIA-SE:

“Elemento de Despesa: 33.90.14/14”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629849

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000026239/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629851

PORTARIA/SSP N° 2225/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000008098/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2211/2021 de 20/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: WELINGTON NUNES CORREA, CARGO: PRIMEIRO SARGENTO, CPF: 730.999.104-49, RG: 000000007995991/PM-AL, MATRÍCULA: 0000090557,

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa: 33.90.15/21”

LEIA-SE:

“Elemento de Despesa: 33.90.15/14 “

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629860

PORTARIA/SSP N° 2235/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA, matrícula n° 300920-3, portador do CPF n° 604.125.424-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, a partir de 21/12/21 até 30/12/21, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629878

PORTARIA/SSP N° 2229/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.076/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.0000008185/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA:

DANIELA MARIA LYRA LAMENHA

CARGO: OUVIRORA

CPF: 644.939.624-53

RG: 00000000596928/SSP-AL

MATRÍCULA: 145-7

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: DE 29/12/2021 ATÉ 30/12/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE OUVIDORIA DO ANO 2022, ESTA OUVIDORIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTARÁ PROMOVENDO AÇÕES EM CONJUNTO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO EM 2022, VISANDO A SEGURANÇA E APROXIMAÇÃO COM A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/15, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629809

PORTARIA/SSP N° 2230/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.0000008185/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

WELINGTON NUNES CORREA

CARGO: - PRIMEIRO SARGENTO

CPF: 730.999.104-49

RG: 000000007995991/PM-AL

MATRÍCULA: 0000090557

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: DE 29/12/2021 ATÉ 30/12/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE OUVIDORIA DO ANO 2022, ESTA OUVIDORIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTARÁ PROMOVENDO AÇÕES EM CONJUNTO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO EM 2022, VISANDO A SEGURANÇA E APROXIMAÇÃO COM A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/15, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629812

PORTARIA/SSP N° 2226/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000008175/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO ROGERIO BATINGA DA SILVA

Cargo: CAPITÃO

CPF: 888.771.594-72

RG: 000000001367869/SSP-AL

MATRÍCULA: 120655-9

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da 1ª Pré-conferência Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - Etapa Sertão, em Delmiro Gouveia, integrando a Comissão Organizadora do Evento

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629818

PORTARIA/SSP N° 2232/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000008190/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DARLANE FABIOLA LOPES SOARES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 012.385.174-20

RG: 009900100385423/SSP-AL

MATRÍCULA: 439-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da 1ª Pré-conferência Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - Etapa Sertão, em Delmiro Gouveia, integrando a Comissão Organizadora do Evento

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629823

PORTARIA/SSP N° 2227/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000007664/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2155/2021 de 03/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor da servidora: JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 044.499.874-89 RG: 000098001462173 SSP AL e Matrícula: 120199,

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 16/12/2021 até 26/12/2021”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 16/12/2021 até 28/12/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629827

PORTARIA/SSP N° 2228/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000007664/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2161/2021 de 03/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: JOAO LIMA RODRIGUES CARGO: SOLDADO COMBATENTE, CPF: 079.865.594-11, RG: 000000031394135 (SEDS-AL), MATRÍCULA: 0000027898,

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 16/12/2021 até 26/12/2021”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 16/12/2021 até 28/12/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629830

PORTARIA/SSP N° 2233/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000008191/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELLIPE RONEY MARQUES SILVA

Cargo: CABO

CPF: 091.442.544-74

RG: 000000032012292/SSP-AL

MATRÍCULA: 2550

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a Assessoria de Segurança desse Secretário Executivo de Gestão Interna nas ações promovidas pelo Estado durante a 12ª edição do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629838

PORTARIA/SSP N° 2234/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Maria Suely Cavalcante de Aquino, matrícula de n° 300.506-2 e portadora do CPF. n° 860.128.354-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 15/01/2022 a 14/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629841

PORTARIA/SSP N° 2237/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000008142/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna- nível SSE

CPF: 074.822.964-76

RG: 032516509 -SSP AL

Matrícula: 14-9

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de uma série de ações promovidas pelo Estado durante a 12ª edição do Governo Presente, no intuito de elevar o desenvolvimento de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629870

PORTARIA/SSP N° 2238/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000008186/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARCUS VINICIUS FERREIRA GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO FUNESP

CPF: 567.854.964-20

RG: 000000001224753/PMAL-AL

MATRÍCULA: 0009602-4

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da 1ª Pré-conferência Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - Etapa Sertão, em Delmiro Gouveia, integrando a Comissão Organizadora do Evento

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/12/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 629871

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 1298/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO ANDRE DA SILVA, matrícula n° 50770, portador do CPF n° 719.861.114-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629661

PORTARIA/FAPP N° 1300/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THIAGO NELSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula n° 44720, portador do CPF n° 011.250.664-07, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 04/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629662

PORTARIA/FAPP N° 1299/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA LESSA DA SILVA, matrícula n° 46860, portadora do CPF n° 030.331.094-46, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629663

PORTARIA/FAPP N° 1302/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MOACIR ALVIM DA SILVA, matrícula n° 30106, portador do CPF n° 470.321.704-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629664

PORTARIA/FAPP N° 1301/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JACKELINE LEANDRO DA SILVA, matrícula n° 120543, portadora do CPF n° 008.895.424-22, ocupante do cargo de PRIMEIRO TENENTE,

lotada na unidade CHEFIA DE REINT SOCIAL ACOMP ALT PENAIAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629665

PORTARIA/FAPP N° 1303/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO CESAR DOS SANTOS CASTRO GOULART, matrícula n° 53240, portador do CPF n° 035.676.034-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629666

PORTARIA/FAPP N° 1304/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LEILA SOUZA MARINHO, matrícula n° 103, portadora do CPF n° 346.209.404-10, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629667

PORTARIA/FAPP N° 1304/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO HENRIQUE CATAO NOGUEIRA, matrícula n° 53162, portador do CPF n° 023.706.694-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629668

PORTARIA/FAPP N° 1305/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SAMUEL HENRIQUE MATOS CHAVES, matrícula n° 47960, portador do CPF n° 023.327.834-66, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629669

PORTARIA/FAPP N° 1306/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLEYTON MARCOS FERRAZ MENDES, matrícula n° 30337, portador do CPF n° 720.841.113-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629670

PORTARIA/FAPP N° 1307/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAZ DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 44444, portador do CPF n° 025.098.074-63, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629672

PORTARIA/FAPP N° 1308/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE FABIANO GOMES CAVALCANTE MARQUES, matrícula n° 50808, portador do CPF n° 010.400.774-55, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629673

PORTARIA/FAPP N° 1309/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 46678, portadora do CPF n° 048.634.434-71, ocupante do cargo de GERENTE DE SAUDE, lotada

na unidade GERENCIA DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629674

PORTARIA/FAPP N° 1310/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXMAR FARIAS BARBOSA, matrícula n° 29728, portador do CPF n° 018.387.054-90, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, PLANEJAMENTO E PESQUISA, lotado na unidade CHEFIA DE REINT SOCIAL ACOMP ALT PENAI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629675

PORTARIA/FAPP N° 1311/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ALEXSANDRO LUZ DA SILVA, matrícula n° 53394, portador do CPF n° 903.078.874-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629676

PORTARIA/FAPP N° 1359/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROGERIO DE OLIVEIRA WANDERLEY, matrícula n° 29468, portador do CPF n° 651.462.984-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629677

PORTARIA/FAPP N° 1360/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIS HENRIQUE DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula n° 29988, portador do CPF n° 026.235.484-55, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629679

PORTARIA/FAPP N° 1361/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO SIMOES FRANCA, matrícula n° 30444, portador do CPF n° 044.332.734-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629680

PORTARIA/FAPP N° 1362/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERY ALBERTO FREIRE COSTA DA SILVA, matrícula n° 50917, portador do CPF n° 981.919.855-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629681

PORTARIA/FAPP N° 1364/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula n° 44706, portador do CPF n° 903.235.134-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629683

PORTARIA/FAPP N° 1365/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 124, portador do CPF n° 346.792.354-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629684

PORTARIA/FAPP N° 1366/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SERGIO PAULO MILO AZEVEDO, matrícula n° 50760, portador do CPF n° 986.132.784-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629685

PORTARIA/FAPP N° 1367/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ EDUARDO GRACIANO MATOS DE SOUZA, matrícula n° 50683, portador do CPF n° 024.651.094-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629686

PORTARIA/FAPP N° 1368/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE LUCIANO ALVES DE LIMA, matrícula n° 53268, portador do CPF n° 465.595.744-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629687

PORTARIA/FAPP N° 1369/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO DANIEL DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, matrícula n° 53098, portador do CPF n° 925.556.324-68, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629688

PORTARIA/FAPP N° 1370/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIEGO DAVID DELMIRO COSTA, matrícula n° 29762, portador do CPF n° 058.907.254-40, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629696

PORTARIA/FAPP N° 1371/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALTERCIO RAMOS BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 53215, portador do CPF n° 027.844.544-60, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629699

PORTARIA/FAPP N° 1372/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAGNADJA COSTA CORREIA, matrícula n° 9913, portadora do CPF n° 208.572.414-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629700

PORTARIA/FAPP N° 1373/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor YRANTONI DE ALENCAR CARDOSO ARANDA, matrícula n° 53319, portador do CPF n° 038.025.784-06, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629701

PORTARIA/FAPP N° 1374/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TERCIO RICARDO DE VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula n° 53318, portador do CPF n° 009.568.574-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629702

PORTARIA/FAPP N° 1375/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FILHO, matrícula n° 53286, portador do CPF n° 036.403.834-94, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629703

PORTARIA/FAPP N° 1376/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE HILTON MARCULINO, matrícula n° 53283, portador do CPF n° 029.507.374-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629704

PORTARIA/FAPP N° 1377/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO QUIRINO DA SILVA, matrícula n° 51336, portador do CPF n° 539.628.774-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na

unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629705

PORTARIA/FAPP N° 1378/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE RICARDO MEDEIROS DE AMORIM, matrícula n° 53051, portador do CPF n° 729.752.454-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629706

PORTARIA/FAPP N° 1379/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVANDRO FELIX DA SILVA, matrícula n° 53274, portador do CPF n° 010.896.694-10, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629707

PORTARIA/FAPP N° 1381/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELLINGTON MOISES DA SILVA, matrícula n° 50985, portador do CPF n° 540.021.414-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629708

PORTARIA/FAPP N° 1380/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PETULADIANA DE FREITAS BEZERRA, matrícula n° 29143, portadora do CPF n° 023.810.184-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629709

PORTARIA/FAPP N° 1382/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDNIZ QUIRINO DA SILVA, matrícula n° 46744, portador do CPF n° 924.696.714-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629711

PORTARIA/FAPP N° 1383/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDUARDO ITALO CARVALHO FONTES, matrícula n° 53144, portador do CPF n° 029.760.164-45, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629712

PORTARIA/FAPP N° 1384/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE, matrícula n° 46702, portadora do CPF n° 011.409.514-08, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/09/2022 até 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629713

PORTARIA/FAPP N° 1385/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE, matrícula n° 46702, portadora do CPF n° 011.409.514-08, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629715

PORTARIA/FAPP N° 1386/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, matrícula n° 53203, portadora do CPF n° 052.540.764-29, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629716

PORTARIA/FAPP N° 1387/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLEIDSON GALINDO ARAUJO, matrícula n° 33448, portador do CPF n° 033.564.204-70, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629717

PORTARIA/FAPP N° 1388/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 53027, portador do CPF n° 030.647.214-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629718

PORTARIA/FAPP N° 1389/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SONIA MARIA MEDEIROS FRAGOSO, matrícula n° 96, portadora do CPF n° 472.822.404-00, ocupante do cargo de INSTRUT.APRENDIZAGEM

PROF, lotada na unidade CHEFIA DO NUC ACOM ALTERN PENAIIS PRO REI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629719

PORTARIA/FAPP N° 1390/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ GABRIEL OLIVEIRA MATIAS, matrícula n° 30044, portador do CPF n° 056.679.894-84, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629720

PORTARIA/FAPP N° 1391/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1990/1991, ao servidor CARLOS FERNANDO OITICICA QUINTELLA CAVALCANTI, matrícula n° 40411, portador do CPF n° 310.252.504-00, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629721

PORTARIA/FAPP N° 1392/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDNILSON DOS SANTOS, matrícula n° 44663, portador do CPF n° 540.453.714-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629722

PORTARIA/FAPP N° 1393/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELOY CORREIA SILVA, matrícula n° 46766, portador do CPF n° 025.422.534-98, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado

na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629723

PORTARIA/FAPP N° 1394/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DAMASIO DE PAULA ABREU, matrícula n° 53174, portador do CPF n° 066.737.874-06, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629724

PORTARIA/FAPP N° 1395/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANNA MARY OMENA COSTA SANTOS, matrícula n° 9845, portadora do CPF n° 209.943.464-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629726

PORTARIA/FAPP N° 1396/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ROBERTO JUCA DE ARAUJO, matrícula n° 35125, portador do CPF n° 383.714.724-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629727

PORTARIA/FAPP N° 1397/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, matrícula n° 85, portador do CPF

n° 700.172.044-53, ocupante do cargo de CORREGEDOR, lotado na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629728

PORTARIA/SERIS N° 1492/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000029502/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ MARCILIO FERREIRA MACENA
Cargo: AUXILIAR / CHEFIA DE FROTA - SERIS
CPF: 411.063.424-53
RG: 576312 SSP/AL
Matrícula: 354449

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 09/12/2021 até 09/12/2021
DESTINO: Maceió/AL - Olinda/PE - Maceió/AL
OBJETIVO: Realização do traslado de ida e volta do material da Fábrica de Esperança, que participou em dezembro de 2021 da FENEARTE 2021, no período de 10 a 19 de dezembro de 2021, no Centro de Convenções, em Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629558

PORTARIA/SERIS N° 1493/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a PORTARIA/SERIS N° 1252/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 19 de novembro de 2021, que trata de concessão de Diárias, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.0000027349/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 629589

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 2023/2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000025467/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 1931, de 17/12/2021, que resolveu conceder férias ao servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI. Esta portaria entra em vigor na data de 06/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 629807

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 15.774/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.32113/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CYNTHIA MONTENEGRO MELO, matrícula n° 864114, portadora do CPF n° 894.756.904-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 16/12/2021 até 19/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629560

PORTARIA/SEPLAG N° 15.775/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33226/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARGARETE DE BARROS SALES, matrícula n° 239, portadora do CPF n° 279.731.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2021 a 19/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629561

PORTARIA/SEPLAG N° 15.776/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.33105/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADEILZA DA SILVA ALVES, matrícula n° 19782, portadora do CPF n° 070.611.144-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 15/12/2021 até 29/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629562

PORTARIA/SEPLAG N° 15.777/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.31794/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CARLA FERNANDA VIEIRA BARBOSA CAMELO, matrícula n° 501521, portadora

do CPF nº 624.401.284-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 09/12/2021 até 18/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629563

PORTARIA/SEPLAG N° 15.778/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.25812/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLECIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 3166, portadora do CPF nº 040.898.224-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2021 a 19/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629564

PORTARIA/SEPLAG N° 15.779/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33056/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDIONE CLEMIR CAMPOS DA ROCHA, matrícula nº 9865640, portadora do CPF nº 030.825.314-07, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 13/12/2021 até 27/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629565

PORTARIA/SEPLAG N° 15.780/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33063/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor FABIO JORGE FERREIRA PINTO, matrícula nº 84247, portador do CPF nº 571.394.584-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2021 a 19/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629566

PORTARIA/SEPLAG N° 15.781/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33068/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANDREIA PEREIRA VEIGA, matrícula nº 825108, portadora do CPF nº 039.683.894-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 20/12/2021 a 17/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629567

PORTARIA/SEPLAG N° 15.782/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33102/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 825591, portador do CPF nº 474.949.564-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/12/2021 até 12/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629568

PORTARIA/SEPLAG N° 15.783/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.6682/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora STEPHANY TICCANY DE LIMA MENDES, matrícula nº 2362, portadora do CPF nº 060.913.684-43, ocupante do cargo de null, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 13/12/2021 até 27/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629569

PORTARIA/SEPLAG N° 15.784/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32904/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 824551, portadora do CPF nº 042.123.884-48, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/12/2021 a 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629570

PORTARIA/SEPLAG N° 15.785/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33277/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSENILDA FEITOSA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n° 41890, portadora do CPF n° 437.711.144-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/12/2021 a 15/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629571

PORTARIA/SEPLAG N° 15.786/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 20105.21929/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANGELA MARIA BUARQUE REGO, matrícula n° 301515, portadora do CPF n° 482.561.614-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 16/12/2021 até 22/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629572

PORTARIA/SEPLAG N° 15.787/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.25963/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOAO MANOEL DA SILVA, matrícula n° 25305, portador do CPF n° 163.465.804-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 20/12/2021 até 19/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629573

PORTARIA/SEPLAG N° 15.788/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 5101.20751/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor CLAUDEVAN AZEVEDO DA SILVA, matrícula n° 86281, portador do CPF n° 483.013.454-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com restrição, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 20/12/2021 a 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629574

PORTARIA/SEPLAG N° 15.789/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33266/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILVANIA MEDEIROS DE FREITAS BARBOSA, matrícula n° 80661, portadora do CPF n° 477.607.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/12/2021 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629575

PORTARIA/SEPLAG N° 15.790/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33266/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILVANIA MEDEIROS DE FREITAS BARBOSA, matrícula n° 9865448, portadora do CPF n° 477.607.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/12/2021 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629577

PORTARIA/SEPLAG N° 15.791/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.25868/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE AZEVEDO SANTOS, matrícula n° 501896, portadora do CPF n° 670.080.204-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 18/12/2021 até 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629578

PORTARIA/SEPLAG N° 15.803/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33224/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 824040, portadora do CPF n° 040.844.754-08, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/12/2021 a 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629580

PORTARIA/SEPLAG N° 15.804/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.32951/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora GINARDI DIAS DE FREITAS, matrícula n° 825485, portadora do CPF n° 803.536.494-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 15/12/2021 até 12/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629581

PORTARIA/SEPLAG N° 15.805/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33179/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOAO ANDRE LIRA COSTA, matrícula n° 9864726, portador do CPF n° 494.345.514-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/12/2021 a 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629582

PORTARIA/SEPLAG N° 15.806/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.31947/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor RONALDO ROCHA E SILVA, matrícula n° 63620, portador do CPF n° 099.370.644-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 11/12/2021 até 24/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629583

PORTARIA/SEPLAG N° 15.807/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.31823/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA DE PAULA, matrícula n° 79955, portador do CPF n° 314.438.504-20, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 12/12/2021 até 25/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629585

PORTARIA/SEPLAG N° 15.808/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33258/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIAANA SOARES, matrícula n° 825920, portadora do CPF n° 956.102.194-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/12/2021 até 05/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629588

PORTARIA/SEPLAG N° 15.809/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.25871/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELBA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n° 501852, portadora do CPF n° 468.986.624-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 17/12/2021 até 15/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629590

PORTARIA/SEPLAG N° 15.810/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.25938/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CRISTIANNI MONTENEGRO DE ARAUJO, matrícula n° 501074, portadora do CPF n° 412.894.634-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 18/12/2021 até 01/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629592

PORTARIA/SEPLAG N° 15.811/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.25828/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEANA DE CARVALHO SAMPAIO, matrícula n° 13470, portadora do CPF n° 293.746.504-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 16/12/2021 até 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629593

PORTARIA/SEPLAG N° 15.812/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.32151/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADELIA LUCIA FERREIRA LEITE DE MELO, matrícula n° 51410, portadora do CPF n° 468.904.914-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 15/12/2021 até 29/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629594

PORTARIA/SEPLAG N° 15.813/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.31996/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALDENIA RONEY MORAIS CAVALCANTE, matrícula n° 864226, portadora do CPF n° 994.326.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 15/12/2021 até 13/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629595

PORTARIA/SEPLAG N° 15.814/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33316/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA MARLENE CAVALCANTE LINS, matrícula n° 825008, portadora do CPF n° 427.886.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/12/2021 até 13/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629597

PORTARIA/SEPLAG N° 15.815/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010.25374/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 15.735 de 20/12/2021, que resolveu corrigir os dias concedidos,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ANDRE RICARDO BEZERRA, matrícula n° 501446, portador do CPF n° 975.848.004-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 10/12/2021 até 08/01/2022.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ANDRE RICARDO BEZERRA, matrícula n° 501446, portador do CPF n° 975.848.004-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 10/12/2021 até 16/12/2021.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629599

PORTARIA/SEPLAG 15.816/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.27096/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SINEIDE MARIA ALVES BATISTA, matrícula n° 825989, portadora do CPF n° 164.457.244-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/11/2021 até 09/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629600

PORTARIA/SEPLAG 15.817/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.33384/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN, matrícula n° 9, portadora do CPF n° 505.166.394-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 20/12/2021 até 29/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629601

PORTARIA/SEPLAG 15.818/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 1800.26641/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CARLA MADJA BALBINO BARBOSA, matrícula n° 825783, portadora do CPF n° 604.218.514-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/12/2021 a 20/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629602

PORTARIA/SEPLAG 15.819/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.31159/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SILEIDE PEREIRA BARBOSA NEVES, matrícula n° 80709, portadora do CPF n° 007.828.574-77, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 10/12/2021 até 08/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629603

PORTARIA/SEPLAG 15.820/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7751.2015 Art. 63 e Parágrafo Único, e no Processo Administrativo n° 41010.25949/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença adotante a servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, matrícula n° 500938, portadora do CPF n° 009.277.064-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 16/12/2021 até 13/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629604

PORTARIA/SEPLAG 15.821/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.26001/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula n° 501491, portadora do CPF n° 024.877.244-98, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/12/2021 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629605

PORTARIA/SEPLAG 15.822/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.32397/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA, matrícula n° 6589, portadora do CPF n° 368.862.624-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 17/12/2021 até 14/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629606

PORTARIA/SEPLAG 15.823/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.32174/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSINETE DE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula n° 9864283, portadora do CPF n° 397.522.594-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/12/2021 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629607

PORTARIA/SEPLAG 15.824/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.33385/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CONNY ALIDA GUNTHER, matrícula n° 78235, portadora do CPF n° 561.602.329-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/12/2021 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629608

PORTARIA/SEPLAG 15.825/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.25972/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA, matrícula nº 4148, portadora do CPF nº 050.037.864-92, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 17/12/2021 até 31/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629610

PORTARIA/SEPLAG 15.826/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33338/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ZULEIDE PEREIRA CALADO RIBEIRO, matrícula nº 9864739, portadora do CPF nº 152.093.694-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 14/12/2021 até 18/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629611

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.827/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26005/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROBERTO MELO SILVA, matrícula nº 501654, portador do CPF nº 445.473.744-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 13 dias, a contar de 18/12/2021 até 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629634

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.828/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33340/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ILDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 17392, portadora do CPF nº 341.063.404-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 13/12/2021 até 11/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629635

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.829/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.25397/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 501316, portadora do CPF nº 650.762.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 11/12/2021 até 08/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629636

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.830/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33381/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSENILDA LINS DA SILVA, matrícula nº 5871, portadora do CPF nº 593.787.194-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/12/2021 a 20/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629637

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.831/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.31366/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELIZABETH GONCALVES VAZ FERREIRA ACIOLI, matrícula nº 78308, portadora do CPF nº 396.659.506-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/12/2021 a 20/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629638

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.832/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33299/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VERONICE SALGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 9865710, portadora do CPF nº 620.271.074-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/12/2021 a 20/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629639

PORTARIA/SEPLAG N° 15.833/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 34000.30509/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA DE MATOS MARINHO, matrícula n° 30109, portadora do CPF n° 083.913.238-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para a função de AGENTE PENITENCIARIO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/12/2021 a 20/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629641

PORTARIA/SEPLAG N° 15.834/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1500.43380/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor HERICK LUCENA CARLOS, matrícula n° 1863532, portador do CPF n° 907.739.504-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 dias, a contar de 17/11/2021 até 15/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629649

PORTARIA/SEPLAG N° 15.835/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.20866/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora GRACIELLE MARQUES MOREIRA, matrícula n° 39, portadora do CPF n° 061.958.696-60, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA 89° DP - CORURUPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 21 dias, a contar de 26/12/2021 até 15/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629651

PORTARIA/SEPLAG N° 15.660/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000010696/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA FERREIRA, matrícula n° 9864942-6, portadora do CPF n° 956.419.124-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629853

PORTARIA/SEPLAG N° 15.661/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000003580/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ZAIRA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 0081985-9, portadora do CPF n° 594.931.514-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629874

PORTARIA/SEPLAG N° 15.659/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000007688/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 86655-5, portadora do CPF n° 562.667.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629880

PORTARIA/SEPLAG N° 15.658/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000007097/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 016201-9, portadora do CPF n° 421.803.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629881

PORTARIA/SEPLAG N° 15.657/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000023225/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PAULA TEIXEIRA DE MEDEIROS, matrícula n° 1023, portadora do CPF n° 056.852.094-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629885

PORTARIA/SEPLAG N° 15.656/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo 01800.00003542/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO LIMA FERREIRA, matrícula n° 18933-2, portadora do CPF n° 008.745.184-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629888

PORTARIA/SEPLAG N° 15.655/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000026749/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SIMONE VALERIA DE ARAUJO, matrícula n° 12864, portadora do CPF n° 075.065.444-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629890

PORTARIA/SEPLAG N° 15.212/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 02000.00004578/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EVONE FLORENTINO DE ARAUJO, no cargo de ENFERMEIRO, matrícula n° 54593, portador(a) do CPF n° 069.226.434-53, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 10116375 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2939/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 12 anos, 02 meses e 12 dias de contribuição previdenciária para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 12 anos, 02 meses e 12 dias, no período de 01/09/1992 a 15/11/2004, prestados ao MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, na função de ENFERMEIRO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629891

PORTARIA/SEPLAG N° 15.525/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01700.0000004132/2021, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição do(a) servidor(a) ERNANDE BEZERRA SANDES, matrícula n° 47881, portador(a) do CPF n° 164.781.504-53, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 826/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2972/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 07 ano (s), 01 mês(es) e 06 dia(s) de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Resolução n° 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 ano (s), 01 mês(es) e 06 dia(s), no período de 12/02/1985 a 18/03/1992, prestados à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629892

PORTARIA/SEPLAG N° 15.526/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.00004465/2019, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS MALAFAIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n° 86883, portador(a) do CPF n° 381.555.084-04, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 10173933 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2966/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 01 ano (s) e 02 mês(es) de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Resolução n° 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano (s) e 02 mês(es), no período de 01/06/1983 a 31/07/1984, prestados à GUIDO SANTOS LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, na função de ATENDENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629893

PORTARIA/SEPLAG N° 15.529/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000011305/2020, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) ZORIANE SOARES PEREIRA PIMENTEL, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 18803, portador(a) do CPF n° 744.861.524-68, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA 731/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2969/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 03 anos, 10 meses e 27 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 01/10/2020, NIT n° 1243493470-8 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 10 meses e 27 dias, no período de 04/02/2002 a 30/12/2005, prestados à ASSOCIACAO NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA, na função de PROFESSORA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629894

PORTARIA/SEPLAG N° 15.530/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000023318/2021, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) JOSE WELLINGTON CORREIA DA SILVA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 863540, portador(a) do CPF n° 309.597.304-78, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA 10204533 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3003/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 10 anos, 07 meses e 05 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 07/07/2021, NIT n° 1227372384-0 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 anos e 26 dias, no período de 04/11/1986 a 29/11/1994, prestados ao BANCO REAL S/A, na função de ESCRITURÁRIO;

b) 10 meses e 02 dias, no período de 01/12/1997 a 02/10/1998, prestados à INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA, na função de ESTOQUISTA;

c) 07 meses e 04 dias, no período de 01/06/2001 a 04/01/2002, prestados à TECNO PRINT - TECNOLOGIA EM IMPRESSOS A LASER LTDA, na função de AUX. DE ESCRITÓRIO;

d) 01 ano, 01 mês e 03 dias, no período de 05/01/2003 a 07/02/2004, prestados à J.L.S. TECNOLOGIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na função de ASSISTENTE DE TESOUREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,

Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629895

PORTARIA/SEPLAG N° 15.545/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000004277/2019,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 6.050/2021 publicada no DOE/AL de 02/06/2021 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JONAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 17137, portador(a) do CPF n° 041.864.554-06, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“ com efeitos financeiros a partir de 19/08/2019”

LEIA-SE:

“ com efeitos financeiros a partir de 27/04/2020”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629897

PORTARIA/SEPLAG N° 15.544/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000020483/2021, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) JOSE JERONIMO MIRANDA DA CUNHA LIMA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n° 66062, portador(a) do CPF n° 140.525.554-49, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA- 10239694 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3024/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 01 ano, 03 meses e 06 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 12/11/2021, NIT n° 1245368304-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 03 meses e 06 dias, no período de 01/06/1991 a 06/09/1992, prestados a MIGG LTDA, na função de como SUPERVISOR DE ATENDIMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629898

PORTARIA/SEPLAG N° 15.543/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000004042/2019, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) IZANELLY MARIA DOS SANTOS ARAUJO, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 826886, portador(a) do CPF n° 700.624.554-00, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA-10254686 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3043/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 06 anos, 07 meses e 07 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 13/06/2019, NIT n° 1262894801-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos, 07 meses e 07 dias, no período de 07/04/1997 a 13/11/2003, prestados ao COLEGIO SANTISSIMA TRINDADE LTDA, na função de como PROFESSORA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629900

PORTARIA/SEPLAG N° 15.542/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000023312/2020, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO, no cargo de MEDICO, matrícula n° 864286, portador(a) do CPF n° 759.181.704-30, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER N° PGE/PA- 10239398/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3028/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 06 anos e 11 meses de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 09/11/2020, NIT n° 1137634100-4 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

b) 01 mês, no período de 01/11/1999 a 30/11/1999, prestados como AUTONOMO;

c) 02 meses, no período de 01/12/1999 a 31/01/2000, prestados como AUTONOMO;

d) 09 meses, no período de 01/04/2000 a 31/12/2000, prestados como AUTONOMO;

e) 05 meses, no período de 01/02/2001 a 30/06/2001, prestados como AUTONOMO;

f) 02 anos e 03 meses, no período de 01/08/2001 a 31/10/2003, prestados como AUTONOMO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629901

PORTARIA/SEPLAG N° 14.840/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000023013/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WILSON DOS SANTOS NEPOMUCENO, matrícula n° 63923, portadora do CPF n° 265.727.568-07, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629902

PORTARIA/SEPLAG N° 14.839/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000027608/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA DE FATIMA DE LIMA CARNAUBA, matrícula n° 1863543-1, portadora do CPF n° 228.058.424-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629903

PORTARIA/SEPLAG N° 14.838/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.000000452/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LAUDINEIDE DE FRANÇA CHAGAS, matrícula n° 9865589-2, portadora do CPF n° 701.191.044-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629904

PORTARIA/SEPLAG N° 14.837/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000005012/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JACKELINE ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA, matrícula n° 0826126-1, portadora do CPF n° 036.064.694-89, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629907

PORTARIA/SEPLAG N° 14.836/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000008391/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDRÉA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula n° 1112-6, portadora do CPF n° 924.242.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629908

PORTARIA/SEPLAG N° 14.835/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000013345/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor NICOLLE DA COSTA AZEVEDO, matrícula n° 23262-9, portadora do CPF n° 082.933.584-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629910

PORTARIA/SEPLAG N° 18.834/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000006334/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELISON GALDINO DE FARIAS, matrícula n° 19734-3, portadora do CPF n° 110.535.904-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629912

PORTARIA/SEPLAG N° 14.833/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000007634/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA DE OLIVEIRA COSTA SALVADOR, matrícula n° 9863621, portadora do CPF n° 624.236.494-87, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629915

PORTARIA/SEPLAG N° 15.886/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33289/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ALINE SANTOS SILVA, matrícula n° 488, portadora do CPF n° 036.134.815-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 19/12/2021 até 02/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 629927

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 926/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002611/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CHAGAS TEODÓZIO FERRAZ CONSTANTE LOPES

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE HABITAÇÃO - nível GER

CPF: 053.294.294-98

RG: 99001173587 SSP AL

Matrícula: 627-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 08/12/2021 até 09/12/2021

DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A OBRA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23
De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629918

PORTARIA/SEINFRA N° 927/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002612/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CHAGAS TEODÓZIO FERRAZ CONSTANTE LOPES

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE HABITAÇÃO - nível GER

CPF: 053.294.294-98

RG: 99001173587 SSP AL

Matrícula: 627-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 15/12/2021 até 16/12/2021
DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A OBRA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23
De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629921

PORTARIA/SEINFRA Nº 928/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002613/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CHAGAS TEODÓZIO FERRAZ CONSTANTE LOPES
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE HABITAÇÃO - nível GER
CPF: 053.294.294-98
RG: 99001173587 SSP AL
Matrícula: 627-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 21/12/2021 até 22/12/2021
DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A OBRA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23
De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629923

PORTARIA/SEINFRA Nº 929/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002618/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CHAGAS TEODÓZIO FERRAZ CONSTANTE LOPES
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE HABITAÇÃO - nível GER
CPF: 053.294.294-98
RG: 99001173587 SSP AL
Matrícula: 627-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 28/12/2021 até 29/12/2021
DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A OBRA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23
De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629924

PORTARIA/SEINFRA Nº 930/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002712/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA
Cargo: VOGAL
CPF: 803.556.334-34
RG: 000098001267923 SSP AL
Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 16/12/2021 até 18/12/2021
DESTINO: Maceió/estrela de alagoas/palmeira dos índios/Igaci/Arapiraca/Girau do Ponciano/são Sebastião/penedo/Piaçabuçu/igreja nova/porto real do colégio/ Maceió
OBJETIVO GOVERNO PRESENTE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23
De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 629925

PORTARIA/SEINFRA Nº 931/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002713/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
CPF: 814.419.084-04
RG: 0000000001079037 SSP AL
Matrícula: 847-8

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 16/12/2021 até 18/12/2021
DESTINO: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/PALMEIRA DOS INDIOS/IGACI/ARPIRACA/GIRAU DO PONCIANO/SÃO SEBASTIÃO/PENEDO/PIAÇABUÇU/IGREJA NOVA/PORTO REAL DO COLÉGIO/MACEIÓ
OBJETIVO: GOVERNO PRESENTE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23
De dezembro de 2021

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 629926

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND N° 643/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.000002225/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

MATRÍCULA: 151-1

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/01/2022 até 16/01/2022

DESTINO: Maceió - Região Sul - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para o Governo Presente 13, que ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629778

PORTARIA/SETRAND N° 644/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.000002226/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 814.710.174-00

RG: 002002001027527 SSP AL

MATRÍCULA: 82-5

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/01/2022 até 16/01/2022

DESTINO: Maceió - Região Sul - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para o Governo Presente 13, que ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 629780**Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA/SESAU N° 9980/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 30718/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE MARIA DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 16929

CPF n° 136.087.544-15

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 07/10/2021 A 07/10/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ATMP - ENGENHARIA MANUTENÇÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629698

PORTARIA/SESAU N° 9981/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 30718/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE MARIA DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 16929

CPF n° 136.087.544-15

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 18/11/2021 A 18/11/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ATMP - ENGENHARIA MANUTENÇÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629710

PORTARIA/SESAU N° 9982/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 30718/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE MARIA DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 16929

CPF n° 136.087.544-15

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 30/11/2021 A 30/11/2021

Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ATMP - ENGENHARIA MANUTENÇÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629725

PORTARIA/SESAU Nº 9983/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31006/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 10/09/2021 A 10/09/2021

Destino: Mac/U.PALMARES/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTOU E FEZ ENTREGA DE 10 MONITOR BRAZIL PL E 10 CPU GOLD PARA HOSPITAL REGIONAL DA MATA..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629730

PORTARIA/SESAU Nº 9984/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31006/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 15/09/2021 A 15/09/2021

Destino: Mac/U.PALMARES/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTOU E FEZ ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA HOSPITAL REGIONAL DA MATA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629734

PORTARIA/SESAU Nº 9985/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31006/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 04/10/2021 A 04/10/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTOU E FEZ ENTREGA DE EQUIPAMENTOS, PARA HOSPITAL REGIONAL DA MATA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629740

PORTARIA/SESAU Nº 9986/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31006/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 12/11/2021 A 12/11/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTOU E FEZ ENTREGA DE EQUIPAMENTOS, PARA HOSPITAL REGIONAL DA MATA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629746

PORTARIA/SESAU Nº 9987/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31006/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 15/11/2021 A 15/11/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTOU E FEZ ENTREGA DE EQUIPAMENTOS, PARA HOSPITAL REGIONAL DA MATA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629752

PORTARIA/SESAU Nº 9988/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31006/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 18/11/2021 A 19/11/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTOU E FEZ ENTREGA DE EQUIPAMENTOS, PARA HOSPITAL REGIONAL DA MATA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629757

PORTARIA/SESAU Nº 9989/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31006/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/11/2021 A 20/11/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTOU E FEZ ENTREGA DE EQUIPAMENTOS, PARA HOSPITAL REGIONAL DA MATA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629761

PORTARIA/SESAU Nº 9990/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31006/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 24/11/2021 A 24/11/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTOU E FEZ ENTREGA DE EQUIPAMENTOS, PARA HOSPITAL REGIONAL DA MATA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629769

PORTARIA/SESAU Nº 9991/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31006/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 25/11/2021 A 25/11/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTOU E FEZ ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOLLY-UEDH.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629785

PORTARIA/SESAU Nº 9992/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 30998/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF nº 228.606.064-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 27/09/2021 A 27/09/2021

Destino: Mac/CORURUPE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629788

PORTARIA/SESAU Nº 9993/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 30999/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF nº 228.606.064-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 28/09/2021 A 28/09/2021

Destino: Mac/A.BRANCA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO GVAM - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629794

PORTARIA/SESAU N° 9994/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31001/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.
Matricula: 16854
CPF n° 228.606.064-91
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 13/10/2021 A 13/10/2021
Destino: Mac/L.ANADIA/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO GVISA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629795

PORTARIA/SESAU N° 9995/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31001/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.
Matricula: 16854
CPF n° 228.606.064-91
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 11/11/2021 A 11/11/2021
Destino: Mac/L.ANADIA/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO GVISA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629801

PORTARIA/SESAU N° 9996/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31004/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.
Matricula: 16854
CPF n° 228.606.064-91
N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 23/11/2021 A 23/11/2021
Destino: Mac/PENEDO/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO GAP - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629822

PORTARIA/SESAU N° 9997/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31000/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.
Matricula: 16854
CPF n° 228.606.064-91
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 29/09/2021 A 29/09/2021
Destino: Mac/BELÉM/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629825

PORTARIA/SESAU N° 9998/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31000/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.
Matricula: 16854
CPF n° 228.606.064-91
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 18/10/2021 A 18/10/2021
Destino: Mac/M.VERMELHO/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 629834

PORTARIA/SESAU N° 9999/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31002/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.
Matrícula: 16854
CPF n° 228.606.064-91
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 15/10/2021 A 15/10/2021
Destino: Mac/P.CALVO/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA SUAP - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 629846

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 1868/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) Jose Luciano Gomes da Costa, matrícula n° 30454-9, portador do CPF n° 210.697.274-15 ocupante do cargo de PERITO POLICIAL DE LOCAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03.01.2022 a 01.02.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 1869/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) Daniele Araujo Teles, matrícula n° 37-0, portador do CPF n° 016.527.815-36 ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02.01.2022 a 31.01.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 1870/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) RAFAELA LEITE JANSONS, matrícula n° 33-7, portador do CPF n° 028.264.401-60 ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10.03.2022 a 29.03.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 1871/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.000003109/2021, RESOLVE retificar a Portaria/PO N° 1857/2021 DE 21 DEZEMBRO DE 2021, Que resolveu DE FÉRIAS

ONDE SE LÊ: PERITO CRIMINAL
LEIA-SE: PERITO POLICIAL DE LOCAL

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 1872/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.000003462/2021, RESOLVE retificar a Portaria/PO N° 1861/2021 DE 21 DEZEMBRO DE 2021, Que resolveu DE FÉRIAS

ONDE SE LÊ: 05.01.2021 a 03.02.2021
LEIA-SE: 05.01.2022 a 03.02.2022

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA
Protocolo 629659

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 701/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000020462/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor CARLOS CAETANO ALVES, matrícula 065.925-8, portador do CPF n° 210.314.954-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 103° DP DE CAPELA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 á 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA PC/AL N° 3980/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 57, § 3° da Constituição do Estado de Alagoas, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.19511/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor PEDRO GABRIEL DOS SANTOS CORREIA, matrícula n° 066.193-7, portador do CPF n° 240.446.794-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 102° DP DE CAJUEIRO, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 24/09/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de dezembro de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 629613

PORTARIA/PCAL N° 045/2021

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA, matrícula n° 316-6, portadora do CPF n° 010.152.823-

00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotada na unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - SECOR, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/01/2022, cujo lapso remanescente dos dias será usufruído oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Protocolo 629618

PORTARIA/PCAL N° 1632/2021
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JANAINA DE QUEIROZ CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n° 300.991-2, portador do CPF n° 02695290470, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/12/2021, cujo lapso remanescente de 28 (vinte e oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 629729

PORTARIA/PCAL N° 1635/2021
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor BERENALDO DE SOUZA LESSA JUNIOR, matrícula n° 301.256-5, portador do CPF n° 55364950468, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 629732

PORTARIA/PCAL N° 1636/2021
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS, matrícula n° 300.996-3, portador do CPF n° 67959504415, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 629733

PORTARIA/PCAL N° 1637/2021
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS, matrícula n° 300.996-3, portador do CPF n° 67959504415, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/04/2022 a 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 629735

PORTARIA/PCAL N° 1638/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2008 ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula n° 057.200-4, portador do CPF n° 27621170468, ocupante do cargo GUARDA DE PRESÍDIO, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 629737

PORTARIA/PCAL N° 1639/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2008 ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula n° 057.200-4, portador do CPF n° 27621170468, ocupante do cargo GUARDA DE PRESÍDIO, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2022 a 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 629739

PORTARIA/PCAL N° 1640/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1995/1996 à servidora JUDITE DA SILVA, matrícula n° 065.846-4, portador do CPF n° 45352798453, ocupante do cargo ESCREVENTE POLICIAL, lotada na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2022 a 16/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 629742

PORTARIA/PCAL N° 1641/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão do mês de janeiro do ano de 2022 da Central de Flagrantes da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, e excepcionalmente de 12 horas (Delegados Substitutos*), conforme abaixo discriminado:

JANEIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	Horário
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	01-05-09-13-17	24 hs
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPALIO MOREIRA	02-06-10-14-18-22-26-30	24 hs
300.789-8	663.497.374-15	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	03-07-11-15-19-23-27	24 hs
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	20-24-28	24 hs

58.431-2	677.025.624-04	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	04	08 às 20hs
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	04	20 às 08 hs
000.041-8	023.709.431-22	TEILA ROCHA NOGUEIRA	08	08 às 20 hs
000.052-3	05858911765	THALES SILVA ARAUJO	08	20 às 08 hs
060.141-1	298895614-68	A L C I D E S ANDRADE DE ALENCAR	12	08 às 20 hs
826.712-0	025.800.684-65	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	12	20 às 08 hs
030.538-3	56064969849	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	16	08 às 20hs
000.055-8	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	16	20 às 08 hs
058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	21	08 às 20hs
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	21	20 às 08 hs
059.562-4	20990340449	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	25	08 às 20hs
030.500-6	209.455.584-49	E V E R T O N GONÇALVES DE SOUZA	25	20 às 08 hs

300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA	29	08 às 20hs
000.057-4	02945674459	L U C I M É R I O CAMPOS BARROS	29	20 às 08 hs

*Delegados Plantonistas Substitutos escalados em virtude das férias dos Delegados Gilson Rego Souza e Vinícius Martins Ferrari.

*Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629796

PORTARIA PC/AL Nº 4032/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.20654/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula nº 050.379-7, portador do CPF nº 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade DELEGACIA DO 91º DP DE PORTO CALVO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de dezembro de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 629797

PORTARIA/PC/AL Nº 1642/2021-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, RESOLVE tornar pública a escala de plantão do mês de janeiro de 2022, da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas conforme abaixo discriminado, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime de homicídio.

JANEIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dia	Equipe*	Plantão
000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	01	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	02	UALC IV	24h
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUZA	03	UALC I	24h
300.800-2	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	04	UALC II	24h
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	05	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	06	UALC IV	24h
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	07	UALC I	24h
300.790-1	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	08	UALC II	24h
000.048-5	054.953.324-08	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	09	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	10	UALC IV	24h
300.820-7	027.669.564-09	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	11	UALC I	24h
300.800-2	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	12	UALC II	24h
300.807-0	529.259.105-20	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO	13	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	14	UALC IV	24h
000.281-0	071.056.084-20	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	15	UALC I	24h
300.800-2	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	16	UALC II	24h
000.363-8	038.612.744-18	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	17	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	18	UALC IV	24h
000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	19	UALC I	24h
300.790-1	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	20	UALC II	24h
300.731-7	721.881.893-53	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	21	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	22	UALC IV	24h
300.800-2	674.554.844-53	JEOVANIA RIBERITO FALCÃO	23	UALC I	24h

300.800-2	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	24	UALC II	24h
000.175-9	024.582.063-95	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	25	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	26	UALC IV	24h
000.048-5	054.953.324-08	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	27	UALC I	24h
300.790-1	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	28	UALC II	24h
300.820-7	027.669.564-09	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	29	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	30	UALC IV	24h
826.695-6	509.196.445-20	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	31	UALC I	24h

* Equipes: UALC - Unidade de Atendimento de Local de Crime.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/01/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629798

PORTARIA/PC/AL N° 1643/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tendo em vista as férias, faltas e impedimentos dos Delegados Plantonistas da Delegacia de Homicídios da Capital e da Central de Flagrantes 1 da Capital, RESOLVE tornar pública a relação dos Delegados de Polícia Civil Plantonistas Substitutos da GPJ1 referente ao mês de JANEIRO do ano de 2022, no regime de 24 horas para a DHC e de 12 horas para a CFC, estabelecendo-se prioridade para os Delegados acima de 50 anos no tocante ao horário das 08h às 20h, respeitadas limitações pessoais e administrativas, na forma como se segue:

DELEGADOS PLANTONISTAS SUBSTITUTOS - JANEIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Turno Disponível	Observação
060.141-1	298895614-68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	08h às 20h (prioridade)	
058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	08h às 20h (prioridade)	Férias (02 a 31)
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	08h às 20h (prioridade)	
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	08h às 20h (prioridade)	
030.521-9	145.020.384-15	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	08h às 20h (prioridade)	Férias (03/01 a 02/02)
058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	08h às 20h (prioridade)	Férias (03/01 a 02/02)
58.431-2	677.025.624-04	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	08h às 20h (prioridade)	
300.731-7	721.881.893-53	ANTÔNIO ÉDSON SOUZA OLIVEIRA	24 horas	Férias (01 a 11/01/22)
826.712-0	025.800.684-65	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	24 horas	Férias (13 a 11/01/22)
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	24 horas	Férias (20 a 03/01/22)
030.500-6	209.455.584-49	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	24 horas	Férias (01 a 13/01/22)
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	24 horas	
000.055-8	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	24 horas	
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	24 horas	
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMÉRIO CAMPOS BARROS	24 horas	Férias (03/01 a 21/01)
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO	24 horas	
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO. SOUZA	24 horas	
300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA	24 horas	
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	24 horas	
000.041-8	023.709.431-22	TEILA ROCHA NOGUEIRA	24 horas	
000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO	24 horas	

*Esta portaria entra em vigor na data de 01/01/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 629799

PORTARIA PC/AL N° 4033/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.20654/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ WILTON BEZERRA FERREIRA, matrícula n° 041.308-9, portador do CPF n° 287.357.304-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 91° DP DE PORTO CALVO, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de dezembro de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 629800

*PORTARIA/PCAL N° 605/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão das **Delegacias da Regional de Matriz de Camaragibe/8° DRP e da Regional Novo Lino/ 10° DRP**, desta Gerência, na forma como se vê:

DEPLAN: 92° DP MARAGOGI			
JANEIRO /2022			
Data	Dia	Delegado	
01	SÁBADO	RUBENS CERQUEIRA DE A. FILHO	24hs
02	DOMINGO	ROMULO MONTEIRO DA SILVA	24hs
03	SEGUNDA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
04	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
05	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
06	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
07	SEXTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO (92° DP DE MARAGOGI)	24hs
08	SÁBADO	RUBENS CERQUEIRA DE A. FILHO	24hs
09	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
10	SEGUNDA-FEIRA	ROMULO MONTEIRO DA SILVA	24hs
11	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
12	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
13	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
14	SEXTA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
15	SÁBADO	ROMULO MONTEIRO DA SILVA	24hs
16	DOMINGO	RUBENS CERQUEIRA DE A. FILHO	24hs
17	SEGUNDA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO (92° DP MARAGOGI)	24hs
18	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
19	QUARTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
20	QUINTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
21	SEXTA-FEIRA	ROMULO MONTEIRO DA SILVA	24hs
22	SÁBADO	ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR	24hs
23	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
24	SEGUNDA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES (110° DP JOAQUIM GOMES)	24hs
25	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
26	QUARTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
27	QUINTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
28	SEXTA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
29	SÁBADO	ROMULO MONTEIRO DA SILVA	24hs
30	DOMINGO	ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR	24hs
31	SEGUNDA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO (109° DP FLEXEIRAS)	24hs

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 22 de Dezembro 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

* Reproduzida por incorreção.

* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, no horário das 13h às 8h, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Matriz e Novo Lino).

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 104/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a ANTONIA VANDA ALECIO matrícula 13115-6 portadora do CPF 209.950.914-04, ocupante do cargo de Técnica de Saneamento, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de dezembro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629760

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N°105/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a DANIELA BARROS RODRIGUES matrícula 42783-7 portadora do CPF 025.992.924-76, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de dezembro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629762

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N°106/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA matrícula 23174-6 portadora do CPF 280.309.584-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de dezembro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629765

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N°107/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a SUELY MARIA FERREIRA DA SILVA matrícula 18328-8-9 portadora do CPF 163.158.044-

20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.
PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de dezembro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629767

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 108/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 16 (dezesseis) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a GEORGINA AMÁLIA DO NASCIMENTO matrícula 13558-5 portadora do CPF 222.732.984-04, ocupante do cargo de Gerente Executiva do POFC, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 27/12/2021 a 11/01/2022.
PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de dezembro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629770

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 109/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a GEORGINA AMÁLIA DO NASCIMENTO matrícula 13558-5 portadora do CPF 222.732.984-04, ocupante do cargo de Gerente Executiva do POFC, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.
PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de dezembro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629776

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 120/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA matrícula 112-8 portadora do CPF 272.012.284-04, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Pregão, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/01/2022 a 12/01/2022.
PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de dezembro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629779

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 111/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a ALAN PEREIRA ARAUJO matrícula 155 portador do CPF 982.272.625-20, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Pregão, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 10/01/2022 a 29/01/2022.
PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de dezembro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629783

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
PORTARIA N° 112/2021-AMGESP

O Diretor-Prsudente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a JOYCE THAINA FELIX DO NASCIMENTO matrícula 160 portador do CPF 118.040.624-99, ocupante do cargo de Assessora Técnica, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/01/2022 a 20/01/2022.
PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de dezembro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629786

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
PORTARIA N° 113/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR matrícula 139-2 portador do CPF 053.963.244-90 ocupante do cargo de Supervisor de Combustível, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 03/01/2022 a 22/01/2022.
PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de dezembro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 629787

Alagoas Previdência

ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 149/2021

O ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias Anual dos servidores para o ano de 2021, conforme a Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 02/2018 – GS-SEPLAG.

JANEIRO 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
26951	MARIA IRENE DE OLIVEIRA CHAGAS	240.060.094-53	30	03-01-2022 à 02-02-2022
26954	SUETANIA OMENA DA COSTA ALMEIDA	524.768.634-91	30	03-01-2022 à 02-02-2022

MARÇO 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
28107	LILIAN DE LIMA TOURINHO	871.496.724-34	30	01-03-2022 à 30-03-2022
29	MARIA APARECIDA FERREIRA MELO	124.045.434-15	30	07-03-2022 à 05-04-2022
26949	JOSE AUGUSTO CARRILHO EMERY	068.046.754-87	30	01-03-2022 à 30-03-2022

ABRIL 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
26541	REBECCA SOUZA MENEZES	563.525.901-44	30	04-04-2022 à 03-05-2022
175	ROSANNE MARIA NOBRE BULHOES	072.262.484-09	30	18-04-2022 à 17-05-2022
205	ANA CECILIA CORADO RODRIGUES LIMA	912.178.494-91	30	04-04-2022 à 03-05-2022

MAIO 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
26597	HORACIO RAFAEL DE ALBUQUERQUE AGUIAR	134.306.704-97	30	23-05-2022 à 21-06-2022
28913	CAMILA LEAL MESSIAS OLIVEIRA	077.270.584-40	30	02-05-2022 à 31-05-2022
28917	CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES	037.410.704-16	30	02-05-2022 à 31-05-2022

JUNHO 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
28904	ALINY MONTENEGRO DO AMARAL	030.557.594-51	30	01-06-2022 à 30-06-2022
28933	ANA VIRGINIA MEDEIROS TAVARES DE MELO FERAZ	041.723.164-41	30	01-06-2022 à 30-06-2022
28926	LAYSA KELLY BARRETTO CORDEIRO	024.964.124-01	30	01-06-2022 à 30-06-2022
28	FRANCISCO HOLANDA COSTA	143.128.594-34	30	07-06-2022 à 06-07-2022
26525	LAYS BEZERRA OLIVEIRA	104.439.414-59	30	01-06-2022 à 30-06-2022
30	DARLIANE CARLA DE GUSMAO SOARES LIMA	066.180.204-33	30	20-06-2022 à 19-07-2022

JULHO 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
26581	ROBERTO MOISES DOS SANTOS	962.364.427-20	30	04-07-2022 à 02-08-2022
26947	EDVAM IVETE DE LIMA	560.125.274-20	30	04-07-2022 à 02-08-2022
28911	MARIO ENGLÉS PEREIRA BRAGA	122.437.954-34	30	04-07-2022 à 02-08-2022
2432	ADRIANA BRAZ DA SILVA	924.304.305-68	30	04-07-2022 à 02-08-2022
15	ANA MARIA PEREIRA VALENÇA	437.617.394-00	30	04-07-2022 à 03-08-2022

AGOSTO 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
25	CLAUDENICE BEZERRA BORGES	037.637.744-59	30	12-08-2022 à 10-09-2022
26536	MARIA CAROLINE MEDEIROS JANUARIO	046.366.304-75	30	02-08-2022 à 31-08-2022
28914	KARINA SOUZA DE MELO	400.140.208-40	30	02-08-2022 à 31-08-2022
24	SUELY SALES GALVAO	034.801.504-62	30	23-08-2022 à 21-09-2022
26	MARIA LUISA VERDINO DE LIMA GUEIROS	105.082.424-52	30	01-08-2022 à 30-08-2022

SETEMBRO 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
23	ALEXANDRA OMENA PRADO	038.221.444-79	30	01-09-2022 à 30-10-2022
26533	NATALIA ROCHA DE MELO	063.432.824-75	30	14-09-2022 à 13-10-2022
28930	DJALMA VASCONCELOS GRANJA DE AQUINO JUNIOR	525.022.524-15	30	05-09-2022 à 05-10-2022
183	LUIS ANGELO ALBUQUERQUE CAVALIERI	111.202.744-00	30	05-09-2022 à 04-10-2022

OUTUBRO 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
28903	NABUCODONAZOR MUNIZ DE OLIVEIRA	950.005.938-04	30	03-10-2022 à 01-11-2022
26547	ORLANDO CAVALCANTE BUGARIM	388.537.444-72	30	03-10-2022 à 01-11-2022
29202	VAUBIA DUARTE GARROTE	030.491.374-01	30	03-10-2022 à 01-11-2022
27	TARCIANA CAMILLA PEREIRA DE LIMA	112.681.604-31	30	03-10-2022 à 01-11-2022

NOVEMBRO 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
26952	MARIA JOZILENE VIEIRA LIMA	153.924.814-34	30	02-11-2022 à 01-12-2022
1863592	MARCELLO LOURENCO DE OLIVEIRA	636.003.154-04	30	21-11-2022 à 20-12-2022
14	AUREA KARLA DE BARROS CANUTO PINHEIRO	031.824.864-62	30	11-11-2022 à 10/12/2022

DEZEMBRO 2022

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
26531	MARIA LUCIA ANTUNES DE ALBUQUERQUE	053.030.594-13	30	03-12-2022 à 01-02-2023
27159	SUILHERME SCHULER	022.415.940.24	30	01-12-2022 à 30-12-2022
221	BETANIA CRISTINA SANTOS	024.123.444-18	30	19-12-2022 à 17-01-2023
26537	GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA	099.133.034-03	30	01-12-2022 à 30-12-2022

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Maceió, 22 de dezembro de 2021.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 1062/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, em consenso com o servidor e o interesse da Administração Pública, atendendo a necessidade de fiscalização, e a Lei n° 5.247 de 26 de julho 1991, e no que consta no Processo n°E:52555.0000003694/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor CAIO VIEIRA COELHO, matrícula n° 56289-0, portador do CPF n°806.565.525-49, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, da CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, no Matadouro Frigorífico MAFRIAL para a unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, na Sede/ADEAL, a partir de 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 1063/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, em consenso com o servidor e o interesse da Administração Pública, atendendo a necessidade de fiscalização, e a Lei n° 5.247 de 26 de julho 1991, e no que consta no Processo n°E:52555.0000003694/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JÚNIOR, matrícula n° 136-8, portador do CPF n°804.256.074-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, da CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, no Matadouro Frigorífico MAFRIAL para a unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, no Matadouro Frigorífico MAFRIAL, a partir de 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 1896/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei n° 6.300 de 04 de abril de 2002 e, nos termos da Lei Estadual n° 5.247/1991, especialmente do art. 175, §1º, considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E: 05101.0000007873/2019 RESOLVE:

Art. 1º. Quanto à servidora SIMONE MARIA DIAS DE LIMA, matrícula 106526, com fulcro no art. 144, III, da Lei 5.247/1991, pela aplicação da prescrição, com a consequente extinção da punibilidade e posterior arquivamento do presente processo, com base na conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Deste, bem como, no Parecer - CJUR n° 0191/2021, como também, Despacho PGE PA (9794551, Despacho PGE COOPA (9844250) e Despacho PGE GPG (10085734).

Art. 2º Determinar à Gerência Executiva de Valorização de Pessoas que proceda ao devido assentamento na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 15 de dezembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 629625

PORTARIA/DETRAN N° 1939/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000019770/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Ariel de Lima Andrade, Matrícula 20828-0, portador do CPF: 027.818.464-22, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

*republicada por incorreção

Protocolo 629772

PORTARIA DETRAN N° 1921/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE, matrícula n° 20828, portador do CPF n° 027.818.464-22, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 629547

PORTARIA DETRAN N° 1931/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA SOBRAL CARTAXO EVANGELISTA, matrícula n° 21736, portadora do CPF n° 621.507.404-78, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 629548

PORTARIA DETRAN N° 1933/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula n° 863654, portador do CPF n° 030.991.264-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE TECN, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 05/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 629549

PORTARIA DETRAN N° 1934/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, matrícula n° 14271, portadora do CPF n° 036.735.384-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2022 até 27/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 629552

PORTARIA/DETRAN N°1857/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, matrícula n° 21324, portadora do CPF n° 007.618.044-12, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 629553

PORTARIA DETRAN N° 1940/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, matrícula n° 14919, portador do CPF n° 617.673.014-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2022 até 28/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 629555

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC N° 134/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41506-413/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 108 de 15/10/2021, que resolveu FÉRIAS, JOSÉ ÁLVARO DE OLIVEIRA, mat. 53231, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACOES.

ONDE SE LÊ:

“22/12/2021 a 05/01/2022”

LEIA-SE:

“21/02/2022 a 07/03/2022”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 629896

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 5334/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES LOUREIRO DE ARAUJO, matrícula n° 623-8, portadora do CPF n° 939.103.204-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629648

PORTARIA/UNCISAL N° 5335/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n° 501940-0, portadora do CPF n° 940.908.824-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629650

PORTARIA/UNCISAL N° 5336/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO DE AMORIM LEITE, matrícula n° 9486-2, portador do CPF n° 119.776.125-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629652

PORTARIA/UNCISAL N° 5337/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE MUNIZ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 500888-3, portadora do CPF n° 808.978.354-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629655

PORTARIA/UNCISAL N° 5338/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA BATISTA DOS SANTOS DE MAGALHAES MAURICIO, matrícula n° 500755-0, portadora do CPF n° 740.325.184-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 20/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629657

PORTARIA/UNCISAL N° 5339/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA LUCIA BARROS MACIEL, matrícula n° 501579-0, portadora do CPF n° 469.077.004-25, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/12/2021 até 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629658

PORTARIA/UNCISAL N° 5340/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA LUCIA BARROS MACIEL, matrícula n° 9863566-2, portadora do CPF n° 469.077.004-25, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/12/2021 até 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629660

PORTARIA/UNCISAL N° 5341/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WANESSA TENORIO BELTRAO COELHO DA PAZ, matrícula n° 501282-1, portadora do CPF n° 024.662.264-48, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2021 até 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629671

PORTARIA/UNCISAL N° 5342/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DENISE PEISER DA SILVA MANO VIANA, matrícula n° 14554-8, portadora do CPF n° 036.152.818-37, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/11/2021 até 27/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629678

PORTARIA/UNCISAL N° 5343/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, matrícula n° 24845-2, portadora do CPF n° 383.078.474-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629682

PORTARIA/UNCISAL N° 5344/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, matrícula n° 500754-2, portadora do CPF n° 383.078.474-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629689

PORTARIA/UNCISAL N° 5345/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROGERIO MONTEIRO SANTOS, matrícula n° 501916-8, portador do CPF n° 871.394.214-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629690

PORTARIA/UNCISAL N° 5346/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTINA TENORIO DO NASCIMENTO, matrícula n° 500924-3, portadora do CPF n° 001.000.734-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629691

PORTARIA/UNCISAL N° 5348/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA, matrícula n° 9864019-4, portadora do CPF n° 332.066.434-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629692

PORTARIA/UNCISAL N° 5347/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DILMA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 3965-9, portadora do CPF n° 312.761.484-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2021 até 26/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629694

PORTARIA/UNCISAL N° 5349/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS, matrícula n° 501121-3, portador do CPF n° 007.479.094-31, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629695

PORTARIA/UNCISAL N° 5350/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SORAYA ALMEIDA ANDRADE CRUZ, matrícula n° 3433-9, portadora do CPF n° 024.886.874-80, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 629697

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 22 DE dezembro DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo n.º 12070-17375/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vagas para jovens aprendizes no âmbito da DPE/AL. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 140/2021, às fls. 167/176, que opina pela possibilidade de contratação direta da Instituição SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO -SOPROBEM, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Processo n.º 12070-14309/2021. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira – DPE/AL. Ass.: Aquisição de veículo automotor. DESP.:Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para fins de aquisição de veículo automotor, conforme justificativa nos autos. Considerando o Parecer Jurídico n.º 151/2021, de fls. 211-219, tendo em vista a correta especificação do serviço a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Processo n.º 12070-18094/2021 Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de café. Desp.: Acolho integralmente o Parecer Jurídico n.º 152/2021 (fls. 78/84), autorizando o cancelamento do Empenho à fl. 45.Vão os autos à Gerência Financeira para as providências pertinentes.

Processo n.º 12070-19032/2021 Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: aquisição de café pelo sistema de registro de preço. DESP.:Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para aquisição de café, conforme justificativa nos autos, desde que observadas as recomendações constantes no Parecer Jurídico n.º 145/2021, de fls. 56/64.Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Processo n.º 12070-22117/2021. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Maribondo. DESP.:Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Maribondo.Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Processo n.º 12070-22094/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL n.º 058/2018. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 01/32, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do Termo de Contrato DPE/AL n.º 058/2018, que trata do fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S 10).Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Maceió, 22 de dezembro de 2021

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Edital nº 22/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº 12070-22117/2021 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situadas em Maribondo, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em Maribondo, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão presencialmente no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública situada em Maribondo.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).
12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.
17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.
18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 23 a 30 de dezembro de 2021, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba “estágios”, link “2021 – Maribondo - Processo Seletivo para estágio em Direito”).
 - 1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título “Seleção do edital 22/2021”, juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo.
 2. São condições de inscrição:
 - a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;
 - b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;
 - c) apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias) e os documentos comprobatórios dos títulos elencados no Anexo I do presente edital

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
3. Os títulos serão computados após a apuração da nota final do candidato aprovado e terão caráter exclusivamente classificatório.
4. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
5. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
6. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
7. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em Maribondo, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
 - 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
 - 1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
 - 1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
 - 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.
 - 1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.
2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
 - b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
 - c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.

- d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

- Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
- Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título "Recurso à seleção do edital 22/2021" que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.
- Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.
- Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

- Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
- Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
- Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
- Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

- Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.
 - Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.
 - O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.
- Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.
 - As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
- Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.
- O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em Maribondo, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.
- O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.
- O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.
- Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
 - não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

ANEXO I

São considerados títulos, para fins de classificação no processo seletivo regido pelo Edital n. 22/2021:

ATIVIDADE	VALOR
Estágio voluntário ou remunerado na Defensoria Pública, devidamente certificado por Defensor Público	0,05 (cinco centésimos de ponto) por mês de estágio, limitado a 1,0 (um) ponto
Estágio voluntário ou remunerado realizado no Poder Judiciário, no Ministério Público ou em outro órgão municipal, estadual ou federal relacionado ao sistema de justiça, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, devidamente certificado pela autoridade competente	0,03 (três centésimos de ponto) por mês de estágio, limitado a 0,5 (cinco décimos de ponto)
Estágio voluntário ou remunerado realizado em escritório de advocacia, devidamente atestado pelo advogado, mediante declaração com firma reconhecida	0,02 (dois centésimos de ponto) por mês de estágio, limitado a 0,3 (três décimos) de ponto
Monitoria acadêmica pelo período mínimo de um semestre letivo, devidamente certificado pela instituição de ensino superior	0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto
Participação em grupo de pesquisa e/ou extensão pelo período mínimo de um semestre letivo, devidamente certificado pela instituição de ensino superior.	0,25 (cinco centésimos) de ponto
Publicação de artigo científico em meio físico ou eletrônico, desde que apresentado o respectivo ISSN, bem como cópia impressa da publicação.	0,1 (um décimo) de ponto por publicação, limitado a 0,5 (cinco décimos) de ponto

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto a cooperação mútua dos convenentes, acerca de atividades de regularização fundiária na comarca de Arapiraca e região.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da sua celebração.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 57, inciso II; art. 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO DE MELO SÁ CAVALCANTI, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, e CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pelo SEGUNDO CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes acerca de atividades fins de assistência jurídica à população de rua na sede do CENTRO POP em Arapiraca

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua celebração.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 57, inciso II; art. 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FABRICIA SILVA ARAUJO GALINDO, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, e CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pelo SEGUNDO CONVENENTE.

Atos da Subdefensoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-20493/2021. Interessado: Ricardo Anizio Ferreira de Sá. Despacho: Trata-se de relatório de inspeção realizado no Núcleo Ressocializador da Capital no mês de novembro de 2021, bem como, esclarecimentos com relação a reorganização do Núcleo de acompanhamento da Execução Penal e Presos Provisórios. Antes a regularidade das informações, archive-se. Maceió, 22 de dezembro de 2021.

Processo nº 12070-21996/2021. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 51, Informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 22 de dezembro de 2021

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 21/2021

Processo Administrativo nº: 12070-17849/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de dispositivos de armazenamento digital SSD (Solid State Drive).

EMPRESA: WS INFORTEC COMERCIO LTDA CNPJ: 36.924.105/0001-84 TOTAL: R\$ 22.189,00 (vinte e dois mil cento e oitenta e nove reais)
--

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 21 de dezembro de 2021.

Meliana Martin
Pregoeira



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.





Maceió - quinta-feira
23 de dezembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1723

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS – padrão MS no povoado Matinha Zona Rural deste município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 05 de janeiro de 2022, às 10:00h, através do site: www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 22 de dezembro de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Campo Alegre

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS. PROC. ADM. N° 2893/2020 - EDITAL N° 002/2021.1 – OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES. Data da disputa: 18 de janeiro de 2022 às 10:00h. Acolhimento das propostas a partir de 03 de janeiro de 2022 às 08:00 horas até: 18 de janeiro de 2022 às 10:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>- Campo Alegre, 21 de dezembro de 2021. Marcos Eduardo da Silva Cavalcante – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00019/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALBUQUERQUE & ALMEIDA LTDA - R\$ 906.694,21; AUTO ESCAP LTDA - R\$ 166.364,94.

Coité do Nóia - AL, 20 de Dezembro de 2021
BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00019/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS; ADJUDICO o seu objeto a: ALBUQUERQUE & ALMEIDA LTDA - R\$ 906.694,21; AUTO ESCAP LTDA - R\$ 166.364,94.

Coité do Nóia - AL, 20 de Dezembro de 2021
WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.028/2021
N° PROC. ADM. 4966/2021

OBJETO DO PROCESSO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender a demanda dos órgãos administrativos do município de Maragogi – AL.

Data da licitação: 07/01/2022 – 09:30 horas
Cesso pelo link: <https://bnccompras.com>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.029/2021
N° PROC. ADM. 3841/2021

OBJETO DO PROCESSO: o objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de uniformes, para atender o Programa Escola Cívico-Militar, na rede municipal de ensino”, conforme requisições previstas nos autos do processo, nos termos das especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste.

Data da licitação: 12/01/2022 – 09:30 horas
Cesso pelo link: <http://comprasgovernamentais.gov.br>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.030/2021
N° PROC. ADM. 4967/2021

OBJETO DO PROCESSO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações contidas no edital.

Data da licitação: 14/01/2022 – 09:30 horas
Cesso pelo link: <https://bnccompras.com>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.01/2021

Processo: 2021. CGM.30.201501618-9.

Pregão Eletrônico n° 10/2021.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ 35.561.471/0001-53.

Fornecedora registrada: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 18.258.209/0001-15.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanente da Saúde.

Vencedora dos itens: 3,9.

Valor total dos itens: R\$ 4.363,50.

Vigência: 12 meses.

Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Josie Marina dos Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.02/2021

Fornecedora registrada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanente da Saúde.
Vencedora dos itens: 04,05.
Valor total dos itens: R\$ 20.890.00.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.03/2021

Fornecedora registrada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUEFERREIRA E CIA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanente da Saúde.
Vencedora dos itens: 07,58.
Valor total dos itens: R\$ 3.515.00.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.04/2021

Fornecedora registrada: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.977/0001-28.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanente da Saúde.
Vencedora dos itens: 10,12,13,15,44,51,53.
Valor total dos itens: R\$ 86.471.95.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.05/2021

Fornecedora registrada: GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.638.214/0001-41.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanente da Saúde.
Vencedora dos itens: 14, 24, 25,32.
Valor total dos itens: R\$ 4.743.20.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e José Hamilton Meneses de Azevedo, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.06/2021

Fornecedora registrada: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ 31.770.650/0001-40.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanente da Saúde.
Vencedora dos itens: 17, 38, 42, 45, 47.
Valor total dos itens: R\$ 52.240.00.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Rodrigo Goulart Luchtemberg, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.07/2021

Fornecedora registrada: ALFA CURATIVOS LTDA, CNPJ 30.471.311 /0001-08.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanente da Saúde.
Vencedora dos itens: 16, 20, 28, 29, 30.
Valor total dos itens: R\$ 6.924.90.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Cássia Virginia Prado da Rocha, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.08/2021

Fornecedora registrada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748 /0001-86.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanente da Saúde.
Vencedora dos itens: 36, 41, 43.
Valor total dos itens: R\$ 9.034.60.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Cristiano Henrique Rodrigues Cury, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.09/2021

Fornecedora registrada: JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ 04.968.644/0001-29.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanente da Saúde.
Vencedora dos itens: 49, 57.
Valor total dos itens: R\$ 6.150.00.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e José Batista de Oliveira Junior, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.10/2021

Fornecedora registrada: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ 04.362.282/0001-28.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanente da Saúde.
Vencedora dos itens: 52, 54.
Valor total dos itens: R\$ 236.287.50.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Fernando Antônio Fernandes Aragão, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 16.01/2021

Processo: 2021.CGM.30.20.201503744-1.
Pregão Eletrônico n° 16/2021.
Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ 35.561.471/0001-53.
Fornecedora registrada: CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS-ME, CNPJ 03.867.195/0001-60. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Aparelhos Condicionadores de Ar, Incluída Manutenção Preventiva e Corretiva.
Vencedora dos itens: 01, 02, 03.
Valor total dos itens: R\$ 1.039.200,00.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Bruno Rodrigues de Lima Conde, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ARP: ARP.12.07.0001.2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 11110007
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 29/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ORGÃOS PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, localizada à Rua São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.207.429/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito municipal o Sr. ALDO ÊNIO BORGES.
CONTRATADA: AUTO POSTO PORTO REAL LTDA localizada à Rodovia BR 101, Km 245, S/N, Zona Rural, Porto Real do Colégio/AL, CEP 57290-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.839.831/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ENOQUE GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES CPF 055.308.914-54.
PERCENTUAL OFERTADO: 1,00%. O valor estimado deverá basear-se no valor médio divulgado pela ANP/AL. O fornecedor deverá aplicar desconto fixo para o item que incidirá durante todo o período da ARP, sobre o preço divulgado mensalmente pelo site da ANP, para o Estado de Alagoas.
PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 07/12/2022, a contar do dia 07/12/2021.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 07 de DEZEMBRO de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.023.161121

Modalidade: Tomada de Preços nº. 05/2021

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do Sistema Produtor de Água para atendimento aos Povoados Caboclo, Macenas, Alto do Angico, Logrador, Cachoeirinha, Bom Jardim e adjacências, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.

Data da realização: 18 de janeiro de 2022 às 10:30 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,

CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.

Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br). Email: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 22 de dezembro de 2021.

Marcelo Renê Rodrigues da Silva
Comissão Permanente de Licitação

● EDITAIS E AVISOS ●

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 22ª REGIÃO-AL, considerando o insucesso da notificação realizada por meio postal, considerando o desconhecimento do atual endereço dos corretores de imóveis abaixo elencados, vem NOTIFICAR as pessoas naturais, portadores das inscrições cujos números estão infra relacionados para, no prazo improrrogável de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste, saldar o débito existente para com o Conselho no tocante as anuidades/multas eleitorais, importando o não atendimento da presente, na inscrição do débito na dívida ativa com o consequente ajuizamento da competente execução fiscal, providência essa amparada pela Lei nº 6830/80 e o Código de Processo Civil, estando seus bens sujeitos à penhora e remoção, sem prejuízo, ainda, da inclusão dos nomes no cadastro de inadimplentes dos órgãos e entidades federais (cadim), SPC e SERASA e cartório de protestos, regulado pela Lei nº 10522/02. Comunicamos, ainda, que caso já tenha quitado o débito, favor desconsiderar o teor desta. 1081-J, 408-J, 2213-J, 374-J, 2507, 2408, 2781-J, 4877, 1530, 3218, 3111, 2134, 4464, 2133, 2440, 1825, 623, 569, 1180, 1683, 1085-J, 457, 839, 4170, 1650, 1497, 839, 457, 4658, 790, 2635, 906-J 4814, 4559, 040, 369, 2856, 507-J, 1891-J, 428-J, 274-J 4526, 335-J, 1518, 709, 4819, 380-J, 357-J, 259-J, 589-J, 304-J, 2772, 2224, 2168-J, 470-J, 934, 484, 553-J, 534-J, 1022, 2161, 3979, 2042-J, 3954, 1381, 1624, 661, 4108, 1813, 1204, 715, 494, 3183, 774, 1304, 422, 393, 4703, 2081, 3316, 4862, 1250, 5257, 1447, 2662, 2452, 500-J, 1464-J, 282-J, 2448, 2178, 758, 2776, 2661, 4414, 4495, 437-J, 1407, 3682, 1673, 2192, 3114, 703-J, 1121, 5182, 1591, 784-J, 3947, 4612, 1383, 2018, 954, 1157, 1772, 2264, 4566, 4043, 4562, 4663, 4662, 1541, 4431, 4217, 1775, 2595, 1192, 5334, 1440, 961, 1172, 1826, 1907, 1656, 1499, 1966, 1509, 5442, 1684, 3711, 3326, 2400, 1583, 3698, 1161, 2537, 1774, 3896, 2729, 2216, 332, 3895, 4920, 2538, 3007, 5474, 888, 3028, 2784, 2882, 2241, 1430, 1240, 3118, 3551, 836, 4940, 1898, 633, 2256, 366, 192, 3287, 2813, 5146, 1586, 3741, 2129, 4108, 3812, 3591, 1593, 1914, 936, 4540, 1681, 4428, 3589, 2807, 590, 2198, 3265, 2803, 2561, 5197, 2391, 2972, 3180, 3233, 2642, 3904, 2281, 2801, 1985, 1596, 266, 3312, 3010, 2976, 2189, 976, 5020, 935, 910, 3697, 1724, 1350, 1708, 2115, 3303, 1634, 5486, 4432, 1246, 2069, 833, 262, 4042, 524, 2170, 2039, 3116, 4521, 4495, 2313, 2848, 4043, 1761, 1113, 1177, 516, 699, 2549, 2474, 3985-J, 554-J, 2212-J, 4682, 3087, 2769, 3353, 1292, 728, 1084, 397, 4504, 3044, 493, 5022, 4215, 2552, 4841, 2906, 2709, 2858, 2611, 4711, 2979, 2337, 579, 841, 3908, 2016, 2158, 2491, 4469, 4461, 3560, 3796, 4206, 3169, 5259, 381, 2668, 3626, 2993, 938, 3038, 1921, 2928, 2797, 4007, 3138, 2730, 4590, 1052, 5379, 3975, 4810, 4299, 2991, 2896, 4589, 3983, 1025, 4340, 4790, 4758, 4384, 4184, 2078, 1489, 2244, 805, 373, 321, 1729, 402, 433, 3117, 2504, 378, 4942, 2119, 143, 1316, 5428, 3535, 1643, 1252, 4052, 3942, 4451, 039, 3316, 4137, 4621, 3659, 4331, 4566, 1043, 3482, 5196, 620, 4202, 1143, 1846, 766, 3231, 1070, 4372, 2724, 3954, 1247, 483, 2455, 165, 3540, 1882, 1777, 3001, 3962, 4139, 3318, 4318, 171, 702, 2041, 2472, 685, 514, 1543, 3311, 3528, 2706, 747, 875, 2107, 1501, 4788, 3933, 4282, 2070, 331, 3119, 1226, 1762, 2874, 1392, 1094, 1327, 2970, 3192, 1407, 5460, 5233,

1746, 5098, 2036, 1588, 439, 2871, 3779, 1020, 3707, 2652, 4132, 3581, 1058, 2576, 3211, 2577, 659, 1709, 3815, 4210, 1365, 3067, 2025, 3556, 3370, 3564, 4460, 1611, 2061, 5705, 475, 2490, 2597, 4724, 3210, 1602, 2540, 3246, 1040, 114, 2481, 2145, 3519, 4234, 3961, 4193, 1759, 4808, 4034, 4924, 4484, 4814, 826, 1026, 1291, 1256, 5533, 5254, 2308, 3672, 3013, 5030, 3956, 4710, 3451, 2080, 4745, 530, 1555, 746, 3569, 4020, 657, 4587, 3101, 3514, 3613, 3298, 2346, 3243, 4305, 4759, 4654, 3693, 3729, 3645, 3413, 4316, 2545, 5053, 1157, 2033, 4687, 2749, 4498, 1540, 342, 4161, 4500, 596, 5267

Maceió-AL, 16 de dezembro de 2021.

Edilson Brasileiro Medeiros
Presidente



IMOBILIÁRIA FILADÉLFIA LTDA, inscrito no CNPJ 42.030.079/0001-43, localizado na Avenida Coronel Alfredo Duarte, 126, 55.340-000, Centro, Águas Belas - PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação - LRI para um empreendimento com atividade direcionada para Loteamento, de nome fantasia Loteamento Morada Nobre, que será localizado no Município de Major Isidoro – AL.



Nome da Empresa: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ: 15.811.119/0001-11, situada na Av. das Nações Unidas, 11633, Conj. 63 e 64, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, com atividade de: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – Estrutura de Suporte para Estação Rádio Base. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET a Autorização Ambiental Municipal de Regularização de Instalação, do empreendimento denominado “Estação Rádio Base – 82060008_ALFAR62” situado na Rua Prefeito Abdon Arroxeiras, nº 478, Ponta Verde, Maceió/AL. Não foram solicitados Estudos Ambientais.



A empresa JDK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.333.925/0001-48, com atividade no ramo da construção civil, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, autorização Ambiental Bréia e de Instalação, para o empreendimento Condomínio VARANDAS DA BARRA, situado na Av Dorgival Viana, nº 15, Qd. “C”, Barra Nova, Município de Marechal Deodoro/AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.



LÊ MIX PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO LTDA, localizado na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N – Km 12 – Polo Multifabril José Aprígio Vilela – Marechal Deodoro - AL, inscrito no CNPJ: 18.144.066/0001-10, com atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Renovação da Licença de Operação nº 20250.30041040853.EXP.LON.



LEGANA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ 43.349.242/0001-06, localizado no Acesso Povoado Estância, casa 03, Passo de Camaragibe – AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença de Instalação - LI para um empreendimento que será localizado em São Miguel dos Milagres – AL.



MADEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.582.661/0001-08, com sede na Avenida Gov. Osman Loureiro, 3506, Empresarial Premium Office, Mangabeiras – CEP: 57.037-630, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a (LICENÇA PRÉVIA), para (atividade de edificação de condomínio plurifamiliar em Porto de Pedras/AL). Foi determinado estudo de impacto ambiental - (EAS).

A PODIUM ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 09.426.272/0001-22, localizada na Rua Sampaio Marques, N° 25, Pajuçara, Maceió/AL, enquadrada em Incorporação de empreendimentos imobiliários, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMA/AL a Licença de Instalação do empreendimento CONDOMÍNIO HUNA, localizado em Rodovia AL-101, Passo de Camaragibe/AL.



Viva Distribuidora de Bebidas LTDA, 33.520.490/0001-06, Avenida Governador Muniz Falcão, 41, Bairro Centro, Batalha - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para o Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada no município de Batalha – AL.

SABALANGÁ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, empresa estabelecida no Povoado Sabalangá, s/n, Zona Rural, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL, inscrita no CNPJ n° 06.248.248/0001-52, com ramo de atividade criação de frangos para corte e fabricação de alimentos (rações) para animais, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a renovação da Licença de Operação.



A empresa Rancho Vale Rico LTDA, inscrita sob CNPJ n° 24.438.615/0001-62, com atividade de Criação de Equinos, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Autorização Ambiental de regularização de Operação, para o empreendimento Rancho Vale Rico, situado no Loteamento Palmares, s/n, Prefeito Antônio L. Souza, Rio Largo/AL. Não foi exigido Estudo Ambiental.

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

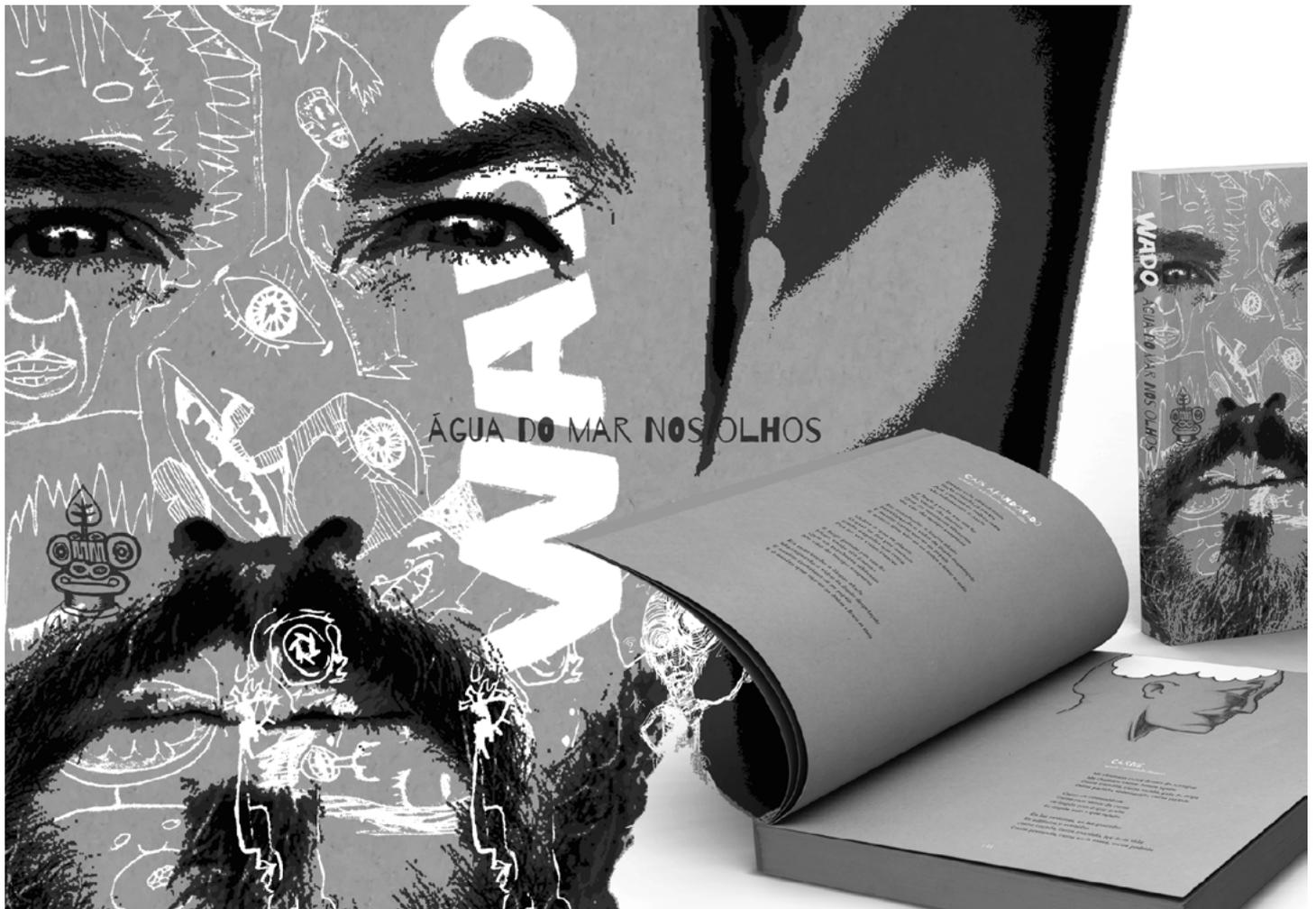
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

